PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de junho de 2025.

A Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Tendo em vista que a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, venho por meio deste, REQUERER, providências no sentido de realizar procedimento licitatório para a contratação acima citada, conforme Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho

Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho
Coordenadora Educacional
Portaria 013/2025

Fortaleza dos Nogueiras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação de empresa para a aquisição de livros didáticos é de fundamental importância para a educação infantil, fundamental e educação de jovens de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, a fim de incentivar a leitura, objetivando uma melhor interpretação.

3 DOS QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ESTIMADO

3.1 - Os quantitativos do livros declinados na planilha abaixo são meramente estimativos e serão utilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo o quantitativo definido pela mesma, mediante Ordem de Compras.

3.2 – A Administração Municipal rejeitará no todo ou em partes os livros que estiverem em desacordo com a proposta apresentada pelo licitante vencedor, devendo substituí-los de imediato, sem qualquer ônus adicional a mesma.

3.3 - A Administração Municipal não aceitará os livros, em desconformidade com o apresentado na proposta, devendo o licitante vencedor tomar todos os cuidados possíveis com a entrega dos mesmos.

3.4 A Administração Municipal não se obriga a contratar o total do objeto deste Termo de Referência, podendo ainda, rejeitá-los no todo, desde que haja conveniência para tanto.

3.5 Os livros deverão estar em conformidade com o Artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade e outros dados, se for o caso.

3.6 O licitante será responsável perante a Administração Pública Municipal pelo fornecimento do ônibus, responder solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ao que se destinam ou lhes diminuam o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo a administração Pública Municipal exigir a imediata substituição das partes viciadas, a qualquer tempo a partir de sua contratação.

3.7 Serão desclassificados os livros que por qualquer motivo, se revelarem inadequados ao fim a que se destinam, de acordo com o inciso III, § 6º, do artigo 18, da Lei de Defesa do Consumidor.

Fortaleza dos Nogueiras
3

3.8 - No caso de ser constatada qualquer anormalidade no fornecimento, o licitante vencedor será comunicado imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata correção sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal, ficando o licitante com exclusiva responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo causado à Administração ou a terceiros pelo fornecimento nessas condições.

LOTE 1 - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	**DESCRIÇÃO.**	**UNID**	**QUANT.**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**	**MARCA**
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	140			
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200			
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200			
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200			
5	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta	Kit	10			

	pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.					
6	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	15			
7	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	18			
8	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	18			
TOTAL LOTE 1			**801**			
LOTE 2 - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (SAEB)						
ITEM	**DESCRIÇÃO.**	**UNID**	**QUANT.**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**	**MARCA**
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma	Kit	215			

Fortaleza dos Nogueiras 5

	digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	225			

7	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9° ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	38			
TOTAL LOTE 2			**478**			
TOTAL GERAL			**1279**			

4. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas presentes da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), aplicando subsidiariamente o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Além desta legislação devem ser observadas ainda as determinações da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como os decretos federais que versam sobre as contratações públicas, em especial, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta e instrumentaliza a realização deste tipo de modalidade licitatória e demais regramentos atinentes a matéria.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

5.1 A proponente deverá entregar o objeto, de acordo com a Ordem de Compras emitida pelo Setor competente;

Fortaleza dos Nogueiras 7

5.2 O prazo para entrega será feito de 10 (dez) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

5.3 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

7.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;

7.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;

7.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus fornecimentos.

7.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.

7.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.

7.9 Poderá transferir ou ceder a outrem parte do fornecimento.

7.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

7.11 Corrigir os fornecimentos em desconformidade com as normas do Edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

7.13 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;

7.14 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, a realização do fornecimento, objeto do contrato;
8.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
8.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;

8.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
8.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
8.6 Receber e conferir o objeto;
8.7 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
8.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
8.9 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
8.10 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
8.11 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
8.12 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

9 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do Contrato e o respectivo serviço serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (fiscal e substituto) a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA;

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e do respectivo fornecimento e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II **do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.**

11. DO PAGAMENTO

11.1. O Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA pagará os preços estabelecidos na nova proposta ajustada.

11.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega do ônibus, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências;

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

11.4. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

11.5. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

11.6 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

11.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

12 VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O objeto deste Termo poderá ser formalizado em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

12.2 A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos serão contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

12.3. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de junho de 2025.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Decreto 006/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
10

Da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Para: Coordenador de Pesquisa de Preços

Proceda com as providencias legais no sentido de fazer a pesquisa de preços para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pertinente à Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Após, dê seguimento e regular processamento.

Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, 25 de junho de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 11

Do Coordenador de Pesquisa de Preços

Para: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Retorna-se à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças os autos com as devidas providências, para autorização de prosseguimento.

Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, 27 de junho de 2025.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 024/2025

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 12

CONTRATO Nº 0302001/2025
PROC. ADM. Nº 6.091/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GRAJAÚ-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Grajaú/MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA, sediada na Rua Prof. Porfírio Pereira Santos, Rodovia BR 226, Nº 22, km 214, Bairro Trizidela - (antiga UAB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.070.491/0001-23, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Izeth Nascimento Barros, Secretária Municipal de Educação, nomeado(a) pela Portaria nº. 026/2025-Gab, inscrito(a) no CPF nº 850.179.573-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) PILARES DO SABER LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.607.757/0001-43, sediado(a) na Avenida Daniel de La Touche, Nº 08, Loja 08, Condomínio Via La Touche Center - Cohajap, São Luís/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Almir de Jesus Leite Silva, portador(a) do CPF nº 235 548.003-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.091/2024, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.091/2024, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de projetos pedagógico e paradidático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I - MATERIAIS PEDAGÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNITARIO	SUBTOTAL
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creche -2 anos Vol. Único Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 392,00	R$ 196.000,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos Vols.1 e 2; Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza), Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	900	R$ 504,80	R$ 454.320,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do pré I - 4 anos Vols.1 e 2; Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza), Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	920	R$ 504,80	R$ 464.416,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do pré II - 5 anos Vols.1 e 2; Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza), Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	940	R$ 504,80	R$ 474.512,00
9	Coleção SAEB 2º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências	Editora Livro Ideal	Kit	900	R$ 559,80	R$ 503.820,00

	especificas. Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.					
10	Coleção SAEB 3º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências especificas. Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	980	R$ 559,80	R$ 548.604,0
11	Coleção SAEB 4º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências especificas. Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	970	R$ 559,80	R$ 543.006,0
12	Coleção SAEB 5º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências especificas. Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	960	R$ 559,80	R$ 537.408,0
13	Coleção SAEB 6º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências especificas. Miolo: impresso em papel Offset c/ aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	980	R$ 559,80	R$ 548 604,0
14	Coleção SAEB 7º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências especificas. Miolo :impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	980	R$ 559,80	R$ 548 604,00
15	Coleção SAEB 8º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências especificas. Miolo: impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	960	R$ 559,80	R$ 537.408,00
16	Coleção SAEB 9º ano voltada para alunos do Ensino Fundamental, composta por 1 volume Língua Portuguesa e 1 volume Matemática, visando a preparação para provas e simulados, com atividades que desenvolvem habilidades e competências especificas. Miolo :impresso em papel Offset com aproximadamente 90g/m2. Formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores, conteúdos alinhados á BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	940	R$ 559,80	R$ 526.212,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
14

VALOR LOTE I	R$ 5.882.114,00

LOTE II - PROJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNITARIO	SUBTOTAL
19	Tenda pantográfica de 18m² com a logomarca da prefeitura impressa, 02 mesas de plástico, 12 cadeiras de plástico, 01 tapete em EVA, 02 baús de plástico com rodinhas, deve acompanhar 2000 livros (paradidáticos, coleções, minidicionários, maleta com contos de aventura, jogos educativos, kit preparatório do Enem, grande livro do Enem, redação prática, mini manual de do Enem, pranchas educativas, jogos divertidos, programa trânsito seguro/aluno - volume 1 a 5, material de apoio didático infantil, encartes educativos enciclopédia do Milenium), 200 CD ROOM de áudios e livros e 34 brinquedos pedagógicos.	PAE Editora	Acervo	4	R$ 68.486,00	R$ 273.944,00
22	Projeto pedagógico composto por acervo de 120 livros infantis ,1 Baú de madeira fabricado em MDF de 15mm x 80cm x 40cm com rodinhas, 12 camas empilháveis,3 puff's,1Tapete pedagógico em EVA:encante as crianças com os personagens dos contos clássicos: João e Maria, Chapeuzinho vermelho, João e o pé de feijão, Cachinhos dourados.	PAE Editora	Acervo	12	R$ 22.586,00	R$ 271.032,00
25	Painel neuro pedagógico psicomotor: composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras confeccionado em madeira MDF 18mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, Imagens, auditiva e musical, conjunto de mesas infantis com 4 cadeiras, baú fabricado em MDF com dimensões 42x45 com rodinhas, dominó divertido gigante composto por 28 peças em madeira com tamanho de 9x4,5cm cada peças, fantoches 10 personagens fabricado em feltro com aprox.35 cm cada, centro de leitura composto por 8 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira com dim. aprox. de 180 x 98 x 48 cm, biblioteca técnica com 12 livros.	PAE Editora	Acervo	4	R$ 59.995,00	R$ 239.880,00
27	Projeto pedagógico contendo 1 tenda inflável 4x4 colorida em formato de arco e com compressor, 1 playground; kit de jogos educativos voltados para o desenvolvimento cognitivo, baús de madeira para acondicionar o acervo literário, tapete em formato de amarelinha, 1 conjunto de mesa com 4 cadeiras - infantil; 1 conjunto de mesa com 4 cadeiras adulto, 1 gangorra jacaré, acervo de 820 livros infantis e infanto-juvenis e puff's infláveis.	PAE Editora	Acervo	2	R$ 66.896,00	R$ 133.792,00
28	Projeto Pedagógico composto por biblioteca com 180 livros obras divididas de acordo com os pilares da educação: Aprender, Fazer, Ser e Conviver, contendo livros diversos Fantasias variadas, Fantoches e Móvel volante em MDF.	PAE Editora	Acervo	4	R$ 22.095,00	R$ 88.380,00
	VALOR LOTE II					R$ 1.007.128,00
	VALOR TOTAL					R$ 6.890.042,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 15

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 6.890.042,00 (seis milhões e oitocentos e noventa mil e quarenta e dois reais).**
3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.
3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

12 0019 1004 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS
101 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.540.00 240.001 FUNDEB 30%

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;
5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;
5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CPL - Fortaleza dos Nogueiras 16

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.
7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:
10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5. Cometer fraude fiscal;
10.1.6. Não mantiver a proposta.
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Grajaú/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA pelo prazo de até cinco anos;
10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021
10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

Fortaleza dos Nogueiras 17

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1.
15.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú - MA.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Grajaú - MA, 03 de fevereiro de 2025

ALMIR DE JESUS LEITE SILVA:23554800368

Assinado de forma digital por ALMIR DE JESUS LEITE SILVA:23554800368
Dados: 2025.02.05 11:16:21 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ/MA
CNPJ nº 06.070.491/0001-23
Izeth Nascimento Barros
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

PILARES DO SABER LTDA
CNPJ Nº 23.607.757/0001-43
Almir de Jesus Leite Silva
Representante Legal
CONTRATADA

PREFEITURA DE GRAJAÚ | SEMED Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ/MA-SEMED
CNPJ - 06.070.491/0001-23

Fortaleza dos Nogueiras 18

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A/C: Almir de Jesus Leite Silva
Cargo: Representante Legal
Empresa: PILARES DO SABER LTDA
CNPJ: 23.607.757/0001-43
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, Nº 08, Loja 08, Condomínio Via La Touche Center - Cohajap, São Luís/MA

Ref.: Convocação para Assinatura de Contrato – Pregão Eletrônico nº 045/2024

Prezado Sr.,

Em atenção à Licitação Pregão Eletrônico nº 045/2024, realizada por esta Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, referente a aquisição de projetos pedagógico e paradidático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, e considerando o resultado final homologado, no qual a empresa PILARES DO SABER LTDA, foi declarada vencedora, vimos pelo presente, convocar Vossa Senhoria para a assinatura do contrato respectivo.

Solicitamos a presença do(a) representante legal da empresa, munido de documento de identificação e procuração, se aplicável, na sede desta Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada à Rua Prof. Porfírio Pereira Santos, Rodovia BR 226, Nº 22, km 214, Bairro Trizidela - (antiga UAB), para a assinatura do contrato decorrente do referido processo licitatório.

Em caso de impossibilidade de comparecimento na data prevista, solicitamos que Vossa Senhoria entre em contato com o Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal de Grajaú/MA pelo e-mail cplgrajau.maranhao@gmail.com, para agendar nova data.

Ressaltamos que o não comparecimento na data agendada ou a ausência de manifestação no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de recebimento deste ofício poderá implicar na aplicação das penalidades previstas na legislação e no edital da licitação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Grajaú/MA, 31 de Janeiro de 2025

Izeth Nascimento Barros
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 026/2025-Gab

RECEBIDO EM:_____/_____/_____

ALMIR DE JESUS LEITE SILVA:23554800368 Assinado de forma digital por ALMIR DE JESUS LEITE SILVA:23554800368 Dados: 2025.02.05 11:17:55 -03'00'

ASSINATURA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 19

CONTRATO N° 240320250I/2025– PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24032025/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILADE N° 06/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE AXIXÁ - MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA, ente de Direito Público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Adelino Fontoura N° 64, Centro Axixá – MA, inscrita no CNPJ sob n° 06.008.569/0001-80, neste ato, representado pela sua titular a Secretária Municipal de EDUCAÇÃO o Sra. **LÉA CRISTINA DUTRA PAIXÃO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n°. 460.367.763-49, portador da cédula de identidade Registro Geral n° 049097542013-8, expedida pela SSP/MA, por força do Decreto n° 02, de 02 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.050.962/0001-16 localizada na Av. Barão de Studart, 2441, Sala 903, CEP: 60.120-002 - Dionísio Torres - Fortaleza CE, neste ato representada por LUCIANO HENRIQUE ALEIXO COSTA, Empresário, portador do RG n° 20070334867-SSPDS-CE e CPF n° 789.552.035-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n° 24032025/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA, referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
20

do que dispõe c art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal n° 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA DOCENTES E DISCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AXIXÁ/MA, em conformidade com o Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

1.2. As especificações e quantitativos do objeto estão discriminadas na tabela abaixo:

Prefeitura de AXIXÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-049-2	unid	Livro Ideal	87	R$ 230,00	R$ 20.010,00
2	Ei Quero Te Contar - Livro 1	unid	Livro Ideal	87	R$ 35,00	R$ 3.045,00
3	Ei Quero Te Contar - Livro 2	unid	Livro Ideal	87	R$ 35,00	R$ 3.045,00
4	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-024-9	unid	Livro Ideal	87	R$ 180,00	R$ 15.660,00

5	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-025-6	unid	Livro Ideal	133	R$ 180,00	R$ 23.940,00
6	Ei Quero Te Contar - Livro 3	unid	Livro Ideal	133	R$ 35,00	R$ 4.655,00
7	Ei Quero Te Contar - Livro 4	unid	Livro Ideal	133	R$ 35,00	R$ 4.655,00
8	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-026-3	unid	Livro Ideal	133	R$ 180,00	R$ 23.940,00
9	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-027-0	unid	Livro Ideal	133	R$ 180,00	R$ 23.940,00
10	Ei Quero Te Contar - Livro 5	unid	Livro Ideal	133	R$ 35,00	R$ 4.655,00
11	Ei Quero Te Contar - Livro 6			133	R$ 35,00	R$ 4.655,00
12	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-028-7	unid	Livro Ideal	133	R$ 180,00	R$ 23.940,00
13	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-029-4	unid	Livro Ideal	159	R$ 180,00	R$ 28.620,00
14	Ei Quero Te Contar - Livro 7	unid	Livro Ideal	159	R$ 35,00	R$ 5.565,00
15	Ei Quero Te Contar - Livro 8	unid	Livro Ideal	159	R$ 35,00	R$ 5.565,00
Total geral						R$ 195.890,00

LIVRO DO PROFESSOR

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor total

CPL Fortaleza dos Nogueiras
22

1	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil 2 Anos - Livro do Professor. Autoras: Lídia Beatriz Studart, Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-18-8	unid	Livro ideal	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
2	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3					
3	Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.					
4	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil III: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-039-3	unid	Livro ideal	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
5	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. R$ 569,00 ISBN: 978-85-8471-068-3					
6	Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.					
7	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil IV: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-037-9	unid	Livro ideal	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
8	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. R$ 569,00 ISBN: 978-85-8471-068-3					
9	Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.					

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
27

10	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil V: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. Fortaleza. ISBN: 978-85- 8471-038-6	unid	Livro ideal	5	570	R$ 2.850,00
11	Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3					
12	Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.					
	Valor total					R$ 11.050,00

Fundamental

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-055-3.	UND	LIVRO IDEAL	158	R$ 180,00	R$ 28.440,00
2	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 1º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-054-6.	UND	LIVRO IDEAL	158	R$ 180,00	R$ 28.440,00
3	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 1º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-057-7.	UND	LIVRO IDEAL	158	R$ 75,00	R$ 11.850,00
4	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-07-2.	UND	LIVRO IDEAL	5	R$ 249,00	R$ 1.245,00
5	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 1º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-04-1.	UND	LIVRO IDEAL	5	R$ 249,00	R$ 1.245,00

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
24

6	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-048-5.	UND	LIVRO IDEAL	133	R$ 180,00	R$ 23.940,00
7	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 2º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-040-9.	UND	LIVRO IDEAL	133	R$ 180,00	R$ 23.940,00
8	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 2º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-041-6.	UND	LIVRO IDEAL	133	R$ 75,00	R$ 9.975,00
9	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-00-3.	UND	LIVRO IDEAL	6	R$ 249,00	R$ 1.494,00
10	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 2º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-02-7.	UND	LIVRO IDEAL	6	R$ 249,00	R$ 1.494,00
11	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-051-5.	UND	LIVRO IDEAL	199	R$ 180,00	R$ 35.820,00
12	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 3º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-050-8.	UND	LIVRO IDEAL	199	R$ 180,00	R$ 35.820,00
13	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 3º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-058-4.	UND	LIVRO IDEAL	199	R$ 75,00	R$ 14.925,00
14	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 3º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-13-3.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,00
15	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 3º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-05-8.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,00
16	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-052-2.	UND	LIVRO IDEAL	199	R$ 180,00	R$ 35.820,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
25

17	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 4º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-053-9.	UND	LIVRO IDEAL	199	R$ 180,00	R$ 35.820,00
18	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 4º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-056-0.	UND	LIVRO IDEAL	199	R$ 75,00	R$ 14.925,00
19	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-12-6.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,00
20	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 4º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-06-5.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,00
21	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-042-3.	UND	LIVRO IDEAL	217	R$ 180,00	R$ 39.060,00
22	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 5º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-043-0.	UND	LIVRO IDEAL	217	R$ 180,00	R$ 39.060,00
23	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 5º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-044-7.	UND	LIVRO IDEAL	217	R$ 75,00	R$ 16.275,00
24	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-01-0.	UND	LIVRO IDEAL	8	R$ 249,00	R$ 1.992,00
25	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 5º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-03-4.	UND	LIVRO IDEAL	8	R$ 249,00	R$ 1.992,00
26	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-059-1.	UND	LIVRO IDEAL	193	R$ 180,00	R$ 34.740,00
27	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 6º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-060-7.	UND	LIVRO IDEAL	193	R$ 180,00	R$ 34.740,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls

28	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 6º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-061-4.	UND	LIVRO IDEAL	193	R$ 75,00	R$ 14.475,0
29	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 6º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-17-1.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,0
30	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 6º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-16-4.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,0
31	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-062-1.	UND	LIVRO IDEAL	196	R$ 180,00	R$ 35.280,0
32	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 7º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-063-8.	UND	LIVRO IDEAL	196	R$ 180,00	R$ 35.280,00
33	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 7º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-064-5.	UND	LIVRO IDEAL	196	R$ 75,00	R$ 14.700,0
34	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 7º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-15-7.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,0
35	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 7º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-10-2.	UND	LIVRO IDEAL	7	R$ 249,00	R$ 1.743,0
36	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-065-2.	UND	LIVRO IDEAL	203	R$ 180,00	R$ 36.540,0
37	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 8º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-066-9.	UND	LIVRO IDEAL	203	R$ 180,00	R$ 36.540,0
38	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 8º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-067-6.	UND	LIVRO IDEAL	203	R$ 75,00	R$ 15.225,0

Prefeitura de Axixá
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

CPL. Fortaleza dos Nogueiras
27

39	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 8º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-08-9.	UND	LIVRO IDEAL	10	R$ 249,00	R$ 2.490,00
40	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 8º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-11-9.	UND	LIVRO IDEAL	10	R$ 249,00	R$ 2.490,00
41	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-045-4.	UND	LIVRO IDEAL	207	R$ 180,00	R$ 37.260,00
42	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 9º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-046-1.	UND	LIVRO IDEAL	207	R$ 180,00	R$ 37.260,00
43	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS 9º ANO - APROVA +. ORGANIZADORA: ERICA SANTOS. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-85-8471-047-8.	UND	LIVRO IDEAL	207	R$ 75,00	R$ 15.525,00
44	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-09-6.	UND	LIVRO IDEAL	11	R$ 249,00	R$ 2.739,00
45	LEIO, ESCREVO E CALCULO/APROVA + LIVRO DO PROFESSOR: MATEMÁTICA 9º ANO. EDITORA: LIVRO IDEAL. ISBN: 978-65-88587-14-0.	UND	LIVRO IDEAL	11	R$ 249,00	R$ 2.739,00
VALOR TOTAL						R$ 775.539,00

Valor total: R$ 982.479,00 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
28

2.2. O prazo de vigência da contratação será de um ano a contar a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO, PRAZO, LOCAL E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. A realização dos serviços solicitados, deverão obedecer ao prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para sua conclusão. Contados da data de recebimento da Ordem de serviços, nos endereços que serão informados pela (s) Secretaria (s) Requisitante (s) nas respectivas ordens de serviços, tudo por conta do contratado.

3.2. O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Unitário

3.3. A realização dos serviços deverá ser, de forma parcelada, de acordo com a solicitação da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
29

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor global da contratação é de: R$ 1.010.709,00 (um milhão, dez mil setecentos e nove reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3 A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão n° 964/2012-TCU-Plenário.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

CPL Fortaleza dos Nogueiras
30

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, salvo nos casos permitidos em Lei.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 31

8.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

8.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

8.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.6. Aceitar os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.7. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar inadequados ou prejudiciais;

8.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso, ou operação imprópria, a partir do ato da recepção dos serviços executados, desde que, na sua apresentação, o serviço não tenha apresentado defeitos ou falhas;

8.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços.

8.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Cel. Fortaleza dos Nogueiras 32

9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.4 – Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Prefeitura de AXIXÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

9.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.8 – A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 33

9.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

9.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 – Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

Prefeitura de AXIXÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

9.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
34

9.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

9.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21 – Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Todos os serviços deverão ser realizados com zelo, de forma a garantir o bom funcionamento dos aparelhos.

10.2. A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de garantia de 90 (noventa) dias no caso de equipamentos instalados.

10.3. A garantia dar-se-á para casos de mal funcionamento, falhas nos equipamentos, perda de gás, ou defeitos. Em casos que a CONTRATADA identificar que o defeito/falha veio da

CPL Fortaleza dos Nogueiras 35

fabricação do equipamento, deverá fornecer laudo circunstanciado à fiscalização, assinado por Responsável Técnico, que encaminhará à unidade predial para solicitação de novo equipamento ao setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.4. Der causa à inexecução total do contrato;

11.5. Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;

11.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 11.7.Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.8.Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.9.Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.11. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

CPL Fortaleza dos Nogueiras 36

11.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.14. Multa:

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;

2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

11.14.1.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.14.2. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.14.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

11.14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.14.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.14.6.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021

CPL Fortaleza dos Nogueiras 37

11.15. art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.16. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.17. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.18. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,

com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.19. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por

ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.20. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

11.21. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA, na dotação abaixo discriminada:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 39

13.2. Órgão: 06

13.3. Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Educação.

13.4. Projeto/Atividade: 12.361.0019.2179.0000 – Manutenção e Func. da Sec. de Educação.

13.5. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n° 14.133, de 2021).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 40

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO,

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, c/c o art. 176, III da Lei n.° 14.133, de 2021 e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Icatu/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Axixá/MA, 04 de abril de 2025.

LEA CRISTINA DUTRA PAIXAO DE SOUZA:46036776349

Assinado de forma digital por LEA CRISTINA DUTRA PAIXAO DE SOUZA:46036776349
Dados: 2025.04.04 10:19:52 -03'00'

LÉA CRISTINA DUTRA PAIXÃO DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 005/2025

LUCIANO HENRIQUE ALEIXO COSTA:78955203500

Assinado de forma digital por LUCIANO HENRIQUE ALEIXO COSTA:78955203500
Dados: 2025.04.04 11:15:25 -03'00'

LUCIANO HENRIQUE ALEIXO COSTA
FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 30.050.962/0001-16,
Representante Legal

Fls 41
0104
Proc. N° 008/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024

PROC. ADM. Nº 1291/2024

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PILARES DO SABER LTDA**, com sede na Av. Daniel de La Touche, nº 08, Loja 08 Cond Via La Touche Center, Cohajap, São Luis/MA, CEP: 65.072-455 com inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.607.757/0001-43, representada por seu representante legal o senhor Almir de Jesus Leite Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 235.548.003-68, Carteira de Identidade n.º 12675993-6 SP- MA, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Nove, Quadra 36, Casa 01 - Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta cidade de São Luis(MA), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1291/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2024-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 016/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos e Projetos Pedagógicos, no seguimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – O fornecimento contínuo será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência, bem como nas normas técnicas até sua entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 42

O valor total do presente contrato é de **R$ 3.410.265,00 (três milhões quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo: OK

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE/ MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creche -2 anos Vol.Único Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica , proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	800	R$ 398,00	R$ 318.400,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creche - 3 anos Vols.1 e 2; Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza), Livro da Família de orientação psicopedagógica , proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	1.100	R$ 498,00	R$ 547.800,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	1.050	R$ 548,00	R$ 575.400,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também	Editora Livro Ideal	Kit	1.210	R$ 548,00	R$ 663.080,00

000403
Fls
Proc. Nº 008/2024
Ass

CPL Fortaleza dos Nogueiras
23

	acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
6	Coleção didática suplementar voltada a professores do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	60	R$ 564,50	R$ 33.870,00
7	Coleção didática suplementar voltada a professores do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a páginaDessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	60	R$ 564,50	R$ 33.870,00

Rubrica
Fls 0404
Proc. N° 008/2024

Fls 0405
Proc. N 2082024
Ass

CPL Fortaleza dos Nogueiras
44

10	Coleção Educação Financeira: aprendendo a cuidar do meu dinheiro voltado para alunos do 6º ano, livro didático voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades de educação financeira e educação para o consumo, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC .	Pae Editora	Und	1.100	R$ 109,00	R$ 119.900,00
11	Coleção Educação Financeira: aprendendo a cuidar do meu dinheiro voltado para alunos do 7º ano, livro didático voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades de educação financeira e educação para o consumo, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC .	Pae Editora	Und	1.400	R$ 109,00	R$ 152.600,00
12	Coleção Educação Financeira: aprendendo a cuidar do meu dinheiro voltado para alunos do 8º ano, livro didático voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades de educação financeira e educação para o consumo, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC .	Pae Editora	Und	1.500	R$ 109,00	R$ 163.500,00
13	Coleção Educação Financeira: aprendendo a cuidar do meu dinheiro voltado para os alunos do 9º ano, livro didático voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades de educação financeira e educação para o consumo, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC .	Pae Editora	Und	140	R$ 109,00	R$ 15.260,00
14	Coleção pequenos e grandes valores com temáticas que compreendem a Educação Financeira, Ética, Sustentabilidade e Trânsito.	Pae Editora	Kit	115	R$ 359,00	R$ 41.285,00
15	Dicionários da Língua Portuguesa, Inglês - Português, Estudos Bíblicos e de Termo de Saúde.	Pae Editora	Und	1.000	R$ 69,50	R$ 69.500,00
16	Projeto Educação e Cidadania a favor do trânsito 1 livro didático com conteúdo sobre educação no trânsito, 1 manual 1 Jogo de tabuleiro com cartas de perguntas e respostas1 pasta de mão 1 CD com jogos e atividades1 livro interativo.	Pae Editora	Kit	600	R$ 98,00	R$ 58.800,00
17	Projeto pedagógico contendo 100 livros infantis, 1 báu de madeira com rodinha, 7 coleções com fábulas e kit de máscaras e 1 tapete alfabeto em corino.	Pae Editora	Und	10	R$ 26.810,00	R$ 268.100,00
19	Projeto pedagógico contendo acervo de livros para faixa etária de 6meses a 6 anos incompletos, composta por 45 livros classificados em: Livros pop - ups, livros 3D, livros com DVD, livros sonoros, livros	Pae Editora	Und	35	R$ 5.980,00	R$ 209.300,00

Fls 000406
Proc. N 008/2024
Ass
CPL Fartaleza dos Nogueiras

	de toque e sinta, livros com dedoches, livros de pano e histórias, acondicionados em contêiner com rodinhas, para facilitar o transporte dos livros e o acesso as crianças.					
20	Coleção Inclusão social na escola material voltado para a educação especial composto 7 volumes: Legislação e orientações gerais, Deficiências múltiplas, Deficiência visual, Deficiência auditiva, Deficiência mental, Transtorno de déficit e hiperatividade e Deficiência física.	DCL	Kit	200	R$ 698,00	45 R$ 139.600,00

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, conforme execução dos serviços, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Parágrafo Primeiro – Para fins de faturamento, o período- base será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 46

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 06 (seis) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

0110407
Fls
Proc. Nº 026/24
Ass

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

6

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não

Fls 00408
Proc. Nº 003/2024
Ass

eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato de portaria. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

Fls 0409
Proc. Nº 008/2024

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Prefeita Municipal de Chapadinha que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, medi- ante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

FIS 0110410
PROC. Nº 003/2024

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 49

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Fls 000411
Proc. Nº 203/2024

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão es- tendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de- claração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

10

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Fls 000412
PROC. Nº 108/2024
Cleza dos Nogueiras
51

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

02.12.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA**
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo

11

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras

Chapadinha(MA), 10 de Maio de 2024.

Nara da Silva Macedo
Representante legal da Contratante

ALMIR DE JESUS LEITE SILVA:23554800368
Assinado de forma digital por ALMIR DE JESUS LEITE SILVA:23554800368
Dados: 2024.05.10 17:13:33 -03'00'

Almir de Jesus Leite Silva
Representante legal da Contratada

Fls 0413
Proc. Nº 003/2024
Ass

12

Fls 000414
Proc. Nº 1291/2024
Ass.

Cartório dos Naqueiras

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP. Processo Administrativo Nº 1291/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PILARES DO SABER LTDA, CNPJ (MF) nº 23.607.757/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos e Projetos Pedagógicos, no seguimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: R$ 3.410.265,00 (três milhões quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0002.2034.0000 12.361.0013.2113.0000 02.12.04 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0016.2046.0000 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30% 12.365.0015.2050.0000 33.90.30.00 MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30% Material de Consumo VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024.

Chapadinha (MA), 10 de Maio de 2024.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

13

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
54

MEMORANDO

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de julho de 2025.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Srª
Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de processo visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, AUTORIZO, a presente solicitação para prosseguimento do feito.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CPL Fortaleza dos Nogueiras
57

DA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA: **DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de **R$ 506.329,00 (quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e nove reais).**

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 03 de julho de 2025.

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
56

Da: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2025, confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de **R$ 506.329,00 (quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e nove reais),** para a contratação do objeto supracitado, nas rubricas a seguir:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	10 - FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-036 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
PROJETO /ATIVIDADE	2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 04 de julho de 2025.

Eniocir de Camargo
Contador/ CRC 5649-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BREJO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006/2025

OBJETO
Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 21 de Fevereiro de 2025
FINAL: 21 de Fevereiro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08
Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, Brejo, Maranhão
Maria Dos Milagres Lima Martins, CPF nº 025.077.743-63

DADOS DO BENEFICIÁRIO
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.664.917/0001-09
Avenida Getulio Vargas, 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão
Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF nº 024.971.883-94

PREÂMBULO

Aos 21 de Fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Brejo – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.116.743/0001-08, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2025, que tem como objeto Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 36
Rubrica:
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497181394

EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, especificado no Termo de Referência Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 3615
Rubrica: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
394

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual periodo, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a anualidade da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir e a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data-base do instrumento, ou do último reajustamento, salvo disposição em contrário prevista no edital ou nos instrumentos contratuais, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, e utilizada a variação do índice previstos para a contratação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Protocolo nº 06/2025
Pagina Nº 369
Rubrica:
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497183

CPL Fortaleza dos Nogueiras
60

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 94
Rubrica:
LUIZ FELIPE DA COSTA ROCHA
FUNCIONÁRIO 0245 - TRE/MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 61

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Brejo - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo privilegiado ou domiciliar de qualquer das partes.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 33
Rubrica: LUIZ FELIPE ARAGINHA PINHEIRO:02497188383

BREJO

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	R$ 298,00	R$ 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	R$ 411,00	R$ 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré 1 - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação	Editora Livro Ideal	Kit	600	R$ 411,00	R$ 246.600,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2023
Pagina Nº 378
Rubrica:

LUIZ FELIPE ARANHA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
63

	psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC					
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 411,00	R$ 267.1[illegible]0,00
	Valor Total do Lote					R$ 803.0[illegible]0,00

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS To[illegible]l
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.0[illegible]0,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.0[illegible]0,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação, deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	550	R$ 406,00	R$ 223.3[illegible]0,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006 / 202[illegible]
Pagina N° 393
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
64

4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.90 0.00
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.90 1.00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.90 .00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900 ,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 324
Rubrica:
LUIZ FELIPE SANTANA PINHEIRO:02457188394

CPL Fortaleza dos Nogueiras
65

	horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.90[illegible],00
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	700	RS 406,00	RS 284.20[illegible],00
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	300	RS 406,00	RS 121.80[illegible],00
	Valor Total do Lote					**RS 2.354.8[illegible]0,00**

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Página Nº 375
Rubrica:
LUIZ FELIPE A[illegible]UNHA
394

BREJO

Fortaleza dos Nogueiras
66

1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	200	RS 249,00	R$ 49.80 00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	200	RS 249,00	R$ 49.80 00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	250	RS 245,00	R$ 61.25 00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	700	RS 316,00	RS 221.20 00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	500	RS 316,00	RS 158.00 00
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	RS 249,00	R$ 24.900 00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	RS 249,00	RS 24.900 00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas. Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	RS 245,00	RS 24.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	150	RS 316,00	RS 47.400,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes	Editora SEI	Und			

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Paginá N° RS 316,00 37 6RS 47.400,00
Rubrica:

BREJO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

	disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC					
				Valor Total do Lote		R$ 709.151,00
				Valor Total		R$ 3.806.9[illegible]9,00

Brejo - MA, 21 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

PELA BENEFICIÁRIA

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.21 09:20:14 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 397
Rubrica:

é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 150.087,08 (cento e cinquenta mil e oitenta e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086 3.3.90.30.00.00 04.122.0051.2-014 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMIRA LE[illegible]SPEREIRA
Código identificador: c09be924311[illegible]32016[illegible]9785[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0006/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	21 de Fevereiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	06.116.743/0001-08
LOGRADOURO:	Av Luis Domingues, 95	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria dos Milagres Lima Martins	CPF:	025.077.743-63

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	CPF/CNPJ:	37.664.917/0001-09
ENDEREÇO:	Avenida Getulio Vargas, 145	BAIRRO:	Apeadouro
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luiz Felipe Aranha Pinheiro	CPF:	024.971.883-94

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	R$ 298,00	R$ 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	R$ 411,00	R$ 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	600	R$ 411,00	R$ 246.600,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 411,00	R$ 267.150,00
Valor Total do Lote						R$ 803.000,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Rubrica: 378

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.000,0
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.000,0
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	550	R$ 406,00	R$ 223.300,0
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,0

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 202
Pagina Nº 339
Rubrica:

5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00

Curitiba dos Nogueiras

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 38
Rubrica:

9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	700	R$ 406,00	R$ [illegible]4.200,[illegible]
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	300	R$ 406,00	R$ 12[illegible].800,[illegible]
Valor Total do Lote						R$ 2.[illegible]54.80[illegible],00

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	200	R$ 249,00	R$ 49.800,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	200	R$ 249,00	R$ 49.800,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	250	R$ 245,00	R$ 61.250,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	700	R$ 316,00	R$ 221.200,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	500	R$ 316,00	R$ 158.000,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Página Nº 3[illegible]
Rubrica:

6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	R$ 249,00	R$ 24.900,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	R$ 249,00	R$ 24.900,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	R$ 245,00	R$ 24.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	150	R$ 316,00	R$ 47.400,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	150	R$ 316,00	R$ 47.400,00
Valor Total do Lote						**R$ 709.150,00**
Valor Total						**R$ 3.056.950,00**

Brejo - MA, 21 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria dos Milagres Lima Martins Secretária Municipal de Educação	Luiz Felipe Aranha Pinheiro Representante Legal

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 459a1f347e5461b90[illegible]13c87. [illegible]3353975d

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.362.720/0001-62. CONTRATADA: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA / CNPJ: 38.060.309/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R$ 55.749,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2025 à 03/02/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025 FUND MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº [illegible]3/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de fevereiro de 2025. Claudia Maria Da Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOS[illegible] MOURÃO
Código identificador: f899bd02a1cec200e[illegible]71832[illegible]7ac43cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº PE SRP 006/2025

Página Nº 382

Rubrica:

DECRETO Nº 14/2025 GAB DE EXNERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, formulado pela servidora **HALYNNE CRISTINE DE SOUSA DOURADO**, nomeada para

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
73

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: 00.105/2025

Adesão: 011/2025 - CARONA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contração através de adesão a ata de registro de preços, quando esta houver vantajosidade para administração pública.

É dever de ofício primordial, a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

No presente caso, há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 007/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, Processo Administrativo nº 0006/2025, da Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à Secretaria Municipal Educação de Fortaleza dos Nogueiras-MA, para a aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, bem como pela vantajosidade para administração em razão dos preços praticados e os preços ofertados na presente ata de Registro de Preços.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata nº 007/2025, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum, e, visto que os valores da ATA de Registro de

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
74

Preços estão a baixo do valor de mercado, torna-se assim, a vantajosidade da ATA, para adesão, cumprindo fielmente o princípio da economicidade.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 007/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, Processo Administrativo nº 0006/2025, da Prefeitura Municipal de Brejo-MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento No Artigo 86, § 3ºinciso I, e sendo assim a Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de julho de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Presidente da CPL
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 75

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de julho de 2025.

A Sr.ª Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Tendo em vista a solicitação, para realização de licitação visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme Termo de Referência, SOLICITO AUTORIZAÇÃO para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, Processo Administrativo nº 0006/2025, da Prefeitura Municipal de Brejo-MA.

Sem mais para o momento, minhas considerações.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
C.P.L.
76

AUTORIZAÇÃO

Proceda com as providências legais à solicitação da Cord. Educacional de Suporte à Rede Escolar, pertinente à contratação de empresa para a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, a qual fica **AUTORIZADA** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, Processo Administrativo nº 0006/2025, da Prefeitura Municipal de Brejo-MA.

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, 11 de agosto de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretaria de Admnistração, Planejamento e Finanças.
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
27

Ofício nº 315/2025

A Senhora.
Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025/SRP, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Senhora secretaria,

Com fulcro na lei federal 14.133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025/SRP

A referida adesão visa à contratação, por esta Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, para Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme quantitativos inferiores a 50% da referida Ata de Registro de Preços, junto à licitante vencedora.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização do Gerenciador do Serviço de Registro de Preço e como a cópia da Ata de Registro de Preços, cópia do Edital de convocação do referido Pregão, e demais documentos que embase a contratação.

Atenciosamente,

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de setembro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
78

ANEXO I

LOTE 1 - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	**DESCRIÇÃO.**	**UNID**	**QUANT.**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**	**MARCA**
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	140	R$ 298,00	R$ 41.720,00	Editora Livro Ideal
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200	R$ 411,00	R$ 82.200,00	Editora Livro Ideal
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200	R$ 411,00	R$ 82.200,00	Editora Livro Ideal
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200	R$ 411,00	R$ 82.200,00	Editora Livro Ideal
5	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	10	R$ 298,00	R$ 2.980,00	Editora Livro Ideal

CPL Fortaleza dos Nogueiras
79

6	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	15	R$ 411,00	R$ 6.165,00	Editora Livro Ideal
7	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	18	R$ 411,00	R$ 7.398,00	Editora Livro Ideal
8	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	18	R$ 411,00	R$ 7.398,00	Editora Livro Ideal
TOTAL LOTE 1			**801**		**R$ 312.261,00**	
LOTE 2 - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (SAEB)						
ITEM	**DESCRIÇÃO.**	**UNID**	**QUANT.**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**	**MARCA**
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma	Kit	215	R$ 406,00	R$ 87.290,00	Editora Livro Ideal

	certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	225	R$ 406,00	R$ 91.350,00	Editora Livro Ideal

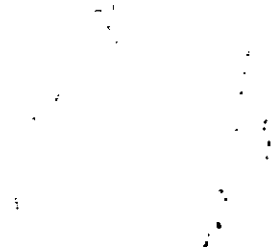

CPL Fortaleza dos Nogueiras 81

7	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	38	R$ 406,00	R$ 15.428,00	Editora Livro Ideal
TOTAL LOTE 2			**478**		**R$ 194.068,00**	
TOTAL GERAL			**1279**		**R$ 506.329,00**	

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

TERMO DE ACEITE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
82

DA: Prefeitura Municipal de Brejo-Ma.

PARA: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – Ma.

Att: Município de Fortaleza dos Nogueiras - Ma.

Sra. Rita Coelho da Fonseca da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto:

AUTORIZAÇÃO para Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, Município de Brejo-Ma, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de livros didáticos votados para a educação infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo-Ma

Prezada Senhor,

Considerando o pedido solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, através do Ofício nº 315/2025, datado do dia 26 de Setembro de 2025, cujo teor é Solicitação de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Brejo-Ma, representado pelo gerenciador da Ata, Sra. Maria dos Milagres Lima Martins, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através de Ofício, a Prefeitura Municipal de Brejo-Ma, através do Órgão Gerenciador da referida Ata, **AUTORIZA** a **ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**, amparado pelo que dispõe os termos do Art. 86, & 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Cláusula Nona da Referida Ata de Registro de Preço, com o objetivo de futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de livros didáticos votados para a educação infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo-Ma, levando em consideração a existência da Ata de Registro de Preços em vigor, que contempla objeto em questão.

Declaramos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.

Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes da pretendida adesão à Ata de Registro de Preço, se faz através da autorização da Empresa beneficiária da Ata.

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

BENEFICIÁRIA DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 37.664.917/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 145, Apeadouro, São Luís – Ma

REPRESENTANTE LEGAL: Luis Felipe Aranha Pinheiro

CPF: 024.971.883-94

Observem-se os preceitos legais, em especial aos pertinentes à contratação dos serviços/aquisição de materiais.

Brejo (Ma), 30 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0006/2025-CPL

O MUNICÍPIO DE BREJO/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº63/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 19/02/2025
Horário: 08:00(oito horas) Horário de Brasília
Local: Licita Brejo – www.licitabrejoma.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o de menor preço,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **LICITA BREJO** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Licita Brejo, no sitio www.licitabrejoma.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 20..
Página
Rubrica:

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na **LICITA BREJO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **LICITA BREJO.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte, e ao microempreendedor individual - MEI que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 100
Rubrica:

4.6. Como condição para participação no PREGÃO, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações exigidas pelo sistema.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação, cópias devidamente autenticada em cartório digital, da documentação que impossibilite a pesquisa da sua veracidade pela internet exigidos no edital, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta inicial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta inicial, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejam em inabilitação.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43 § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do PREGÃO e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado, quando exigido;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 101
Rubrica:

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando exigido;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Na proposta em anexo com os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

6.2.1. Declaração sob pena de desclassificação de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.2.2. Declaração expressa sob pena de desclassificação de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 365 dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta cadastrada em sistema que identifique o licitante.

7.2.2. Propostas iniciais acima de 50% do valor estimado serão desclassificadas.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Página Nº 192
Rubrica:

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 103
Rubrica:

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no www.licitabrejoma.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para a divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre os lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 104
Rubrica:

CPL Forta. dos Nogueiras
90

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável, que não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 067/2025
Página Nº 105
Rubrica: 92

Carla Nogueira
91

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.17.2. Propostas arrematantes que ofertarem lances com desconto de 20% abaixo do valor estimado ou de sua proposta inicial, demonstrado após a fase de lances terão a necessidade de demonstração de sua exequibilidade.

8.18. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.20. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 dias úteis contados da solicitação.

8.20.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.20.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 108
Rubrica:

8.20.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.20.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.20.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.20.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.21. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.22. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.23. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.24.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.26. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 007-2025
Página 107
Rubrica:

A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO LICITA BREJO, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **LICITA BREJO,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **LICITA BREJO,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante.

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 016/2025
Página Nº 108
Rubrica:

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessário à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Encerrada a etapa de negociação da sessão pública haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, sendo assim o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida, sob pena de inabilitação.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com CPF e RG do Empresário;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, juntamente com CPF e RG do Empresário;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Página Nº 109
Rubrica:

9.9.8. Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.9.9. Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.9.10. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.4. Prova de regularidade perante o Ministério Público Federal (MPF), mediante a apresentação de certidão negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado sede da licitante, e certidão com base na Portaria MTP nº 667 de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho Coordenação-Geral de Recursos, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor sócio ou superintendente;

9.10.7. Prova de Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

9.10.8. Prova de regularidade perante o Ministério Público Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa referente a procedimentos extrajudiciais

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 008/2025
Página Nº 110
Rubrica:

em tramitação no Ministério Público do Estado, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal

9.10.10. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

9.10.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, dentro do prazo de validade;

9.11.2. Certidão Negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.11.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.4.1. Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.11.4.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.11.4.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.4.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 001/ 2025
Página nº
Rubrica:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

CPL Fortaleza dos Nogueiras 97

9.11.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do iten pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu acompanhado de Notas Fiscais o Contratos/Publicações, que assegurem a veracidade dos mesmos.

9.12.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão comprovar que a empresa, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

9.12.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado dentre outros documentos.

9.12.4. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igua

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PESRP 006/2015
Página Nº 142
Rubrica:

período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Fortaleza dos Nogueiras 98

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.18. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.19. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.20. Documentos anexados no sistema que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de PREGÃO ELETRÔNICO.

10.14. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2015
Pagina Nº 119
Rubrica:

10.15. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário

10.16. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.17. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.17.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.18. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.18.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.19. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.20. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.21. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.14. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste PREGÃO, implica decadência desse direito.

11.15. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.16. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

11.17. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº ____.PE SRP 006 / 2025
Página 2
Rubrica: _____

11.18. O recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.19. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.20. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO LICITA BREJO,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.13. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.13. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 115
Rubrica:

15.14. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 48 horas, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.15. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

Processo Nº [redacted] PE SRP 08/2
Pagina Nº 116
Rubrica:

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 113
Rubrica:

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BREJO/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.licitabrejoma.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Licita Brejo no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 118
Rubrica:

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitabrejoma.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do PREGÃO divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentos de habilitação e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. As declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade conforme Art. 12. § 2º e Art. 17. § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.10. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, terão-se como válidas por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 008/ 2024
Página 22
Rubrica:

22.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.14. A Prefeitura Municipal de BREJO/MA, poderá revogar este PREGÃO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.14.1. A anulação do PREGÃO induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.15. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste PREGÃO, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitabrejoma.com.br, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Brejo/MA, 06 de Fevereiro de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

CPL Prefeitura dos Nogueiras
105

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 120
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS. LEI 14.133/2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
136

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades as quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	350		
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	450		
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	600		
4	Livro didáiico da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	650		
	TOTAL DO LOTE				

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500		

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 121
Rubrica:

2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	550
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 036/ 2015
Pagina N° 126
Rubrica:

7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650		
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650		
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	700		
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	300		
	TOTAL DO LOTE				

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	200		
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	200		
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	250		

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 123
Rubrica:

4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	700	
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	500	
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100	
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	100	
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100	
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	150	
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	150	
	TOTAL DO LOTE			
	VALOR TOTAL			

2.2. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Brejo enfrenta um desafio significativo relacionado à qualidade da educação nas escolas do município, refletido na falta de acesso a materiais didáticos adequados e atualizados. Essa carência resulta em limitações na capacidade dos educadores de implementar metodologias eficazes de ensino, impactando diretamente o aprendizado dos alunos. O déficit na disponibilidade desses recursos pedagógicos compromete não apenas o desempenho acadêmico dos estudantes, mas também sua preparação para os desafios futuros. A identificação dessa necessidade é fundamentada em diagnósticos educacionais que revelam deficiências nos índices de aprendizagem e na capacidade crítica dos alunos em diversas disciplinas. A ausência de materiais didáticos contemporâneos e relevantes impede a realização de aulas dinâmicas e interativas, essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, a falta de atualização dos conteúdos disponíveis não acompanha as inovações acadêmicas e tecnológicas, levando a um descompasso entre o que é ensinado e a realidade do mercado de trabalho e da sociedade em geral. Atender a essa demanda é imperativo sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação de qualidade é um direito fundamental e um fator crucial para o desenvolvimento social e econômico do município. Ao proporcionar acesso a materiais didáticos adequados, a administração pública não apenas cumpre com sua função de garantir educação de excelência, mas também contribui para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes, prontos para exercer suas funções na sociedade. A promoção de um ambiente escolar favorável ao aprendizado é vital para assegurar equidade no acesso ao conhecimento e promover a inclusão social. Dessa forma, é essencial que a Prefeitura Municipal de

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 007/2024
Página 124
Rubrica:

Brejo reconheça e priorize a necessidade de aquisição de materiais didáticos adequados e atualizados como parte de sua estratégia de investimento na educação. Tal abordagem garantirá que a proposta de melhoria na qualidade educacional seja não apenas uma intenção, mas uma realidade capaz de transformar a vida dos alunos e, consequentemente, da comunidade como um todo.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Brejo optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico especifico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico especifico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação poderá caso haja a necessidade por julgamento do interesse público ser solicitado a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo menor **[MENOR PREÇO]**.

Serviço Público Municipal
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 125
Rubrica:

Fortaleza dos Nogueiras
1110

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será **[PARCELADO]**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal ou previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. Mais exigências se encontrarão pormenorizadas em tópico específico do edital.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. As exigências de habilitação se encontrarão pormenorizadas em tópico específico do edital.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Brejo em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Rubrica:

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência,

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 123
Rubrica: [illegible]

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Brejo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;
19.2.2. a data da emissão;
19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil (Previdenciárias e Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PESRP 010/2025
Página Nº 128
Rubrica:

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Brejo - MA, 03 de Fevereiro de 2015

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2015
Pagina Nº 129
Rubrica:

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TEM

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
1.14

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica Nº ___/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Prefeitura Municipal de Brejo/MA

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade..... Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Brejo – MA, através da Unidade Gerenciador _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 06/ 2025
Pagina Nº 130
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto _____, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº ___/____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 131
Rubrica:

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fato imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo da anualidade
Pagina Nº 133
Rubrica:

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.4, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Fls: 117
Rubrica:

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Brejo - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta ARP – Ata de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente resolvidos, renunciando 06 (05) qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo havendo mudança de domicílio de qualquer das partes.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processado
Rubrica:

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Brejo – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 135
Rubrica:

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
……

VALOR CONTRATUAL
R$ …… (……)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro……, Número……, Bairro……, Cidade……, Estado……
Nome Responsavel Contrante……, CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro……, Número……, Bairro……, Cidade……, Estado……
Nome Responsavel Contratado……, CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato……

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante…. – UF.., através da Unidade Administrativa Contratante ……, inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 136
Rubrica:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
		Valor Total				**R$ ....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 006/ 2015
Página nº 13
Rubrica:

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 13
Rubrica:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Brejo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

SCPL - Fortaleza dos Nogueiras 123

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização o [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PMSIR 006/2025
Página nº 139
Rubrica:

acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 1912
Rubrica:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 141
Rubrica:

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 01/2025
Página nº 102
Rubrica:

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

Prefeitura dos Naqueiras
FLS 117

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brejo – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 4/3
Rubrica:

NOME:

NOME:

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
127

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 144
Rubrica:

BREJO
SALVE A TERRA QUE DEU-LHE NOME

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
129

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lotes, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo – MA, 06 de fevereiro de 2025

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 145
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CE Nº 10/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, CNPJ nº 06.116.743/0001-03. CONTRATADA: S P B DE PAULA LTDA, CNPJ nº 32.704.301/0001-92. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CE nº 010/2024 referente a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de pavimentação em piso intertravado (blaquetes) no bairro Santo Antônio em Brejo-MA, a partir de 06/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 06 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº063/2024 e suas alterações posteriores. PAULO SERGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº063/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lotes, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 6 de fevereiro de 2025
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003/2025
ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio de sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Infraestrutura, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 20/02/2025. HORÁRIO: 08h:00min (oito horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo de Areia - MA, 04 de Fevereiro de 2025.
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002/2025
ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio de sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 20/02/2025. HORÁRIO: 10h:00min (Dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo de Areia - MA, 04 de Fevereiro de 2025.
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004/2025
ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio de sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços para aquisição material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 20/02/2025. HORÁRIO: 13h:00min (treze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo de Areia - MA, 04 de Fevereiro de 2025.
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025007/2025
ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio de sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores OBJETO: Registro de Preços para aquisição gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 21/02/2025. HORÁRIO: 08h:00min (oito horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo de Areia - MA, 04 de Fevereiro de 2025.
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025
ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio de sua Pregoeira, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços para aquisição material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 20/02/2025. HORÁRIO: 15h:00min (quinze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareiama@gmail.com, no portal da transparência https://brejodeareia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Brejo de Areia - MA, 04 de Fevereiro de 2025
ANTONIA NOGUEIRA FAUSTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 25 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma escola de 2 salas, a ser executada na Vila Chundra São João, do interesse do município de Buriticupu - MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município; www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2025@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitações, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 5 de fevereiro de 2025.
SALMA SOUSA TORRES
Secretária Interina Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa, por meio de registro de preços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, no dia 24/02/2025 às 08:00h, através do site: https://www.licitacoselhoneto.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital e seus anexos: https://www.licitacoselhoneto.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 4 de Fevereiro de 2025.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo;
SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 05/02/2025 às 09h:30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia 12/02/2025 às 09h:30min no fuso de Brasília/Df.
Local de Realização: Portal Licita Colinas - www.licitacolinas.ma.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 5 de fevereiro de 2025.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SEMAD OBJETO: contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos (Prévias do Carnaval), conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Propostas de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição. Contratado valor R$: R$ 397.864,52 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)., CONTRATADA empresa C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.587.652/0001-40,- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Colinas - (MA), 3 de fevereiro de 2025. CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva. Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 12.200.510/0001-06, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sr. Antonio [illegible] Rocha. Contratado: J. F. [illegible] LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.795.698/0001-27, localizada na Rua 01, [illegible], Loteamento Parque Park B, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760.000. REPRESENTANTE: José [illegible] da Costa Filho. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024. Valor do contrato: R$ 114.428,64.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Processo Nº 01400.[illegible]/2025
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2025 O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças localizada na Av. Milton Lemos, s/nº, Centro, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de manutenção de rede de computadores, equipamentos como impressoras, copiadoras, estabilizadores, notebooks, nobreak, módulos e computadores para atender as necessidades do município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: **24/02/2025 às 10:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Fabiene Dias de Amorim Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 20 de fevereiro de 2025, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabelaguama.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.licitabelaguama.com.br. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 07 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Carnes de Interesse do Município de Belágua/MA, no dia 20 de fevereiro de 2025, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabelaguama.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.licitabelaguama.com.br. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 07 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus de Interesse do Município de Belágua/MA, no dia 20 de fevereiro de 2025, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabelaguama.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.licitabelaguama.com.br. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 07 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 20 de fevereiro de 2025, as 16:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.licitabelaguama.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.licitabelaguama.com.br. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 07 de fevereiro de 2025. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lotes, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para [illegible] voltados para educação infantil, fundamental [illegible] adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da

PREGÃO PÚBLICO Nº 006/2025
Processo nº 131
Rubrica

informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 06 de fevereiro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Pregoeiro Municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para Contratação de empresa para prestar os Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Brejo (MA), nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme Processo Administrativo nº 11252001/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 26.634.190/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Luís Domingues, 45 B, Sala 1, Centro, Brejo (MA), CEP 65.520-000. A contratação terá seu valor global no importe de R$561.000,00(quinhentos e sessenta e um mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Brejo – MA, 31 de janeiro de 2025. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 003/2025 para Contratação de serviços de assessoria, formações, consultoria e gestão tecnológica de projetos pedagógicos de recomposição de aprendizagem, com disponibilização de materiais didáticos personalizados e alinhados aos objetivos do projeto, visando a recomposição e o desenvolvimento contínuo da aprendizagem, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I e III, "c", conforme Processo Administrativo nº 11252201/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BOBBY SOLUCOES EDUCATIVAS LTDA, CNPJ nº 23.488.942/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Urbano Santos, 155, Sala 206, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.900-410. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Brejo – MA, 31 de janeiro de 2025. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 25 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma escola de 2 salas, a ser executada na Vila Quadra São João, de interesse do município de Buriticupu – MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitações, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu/MA 05 de fevereiro de 2025. Salma Sousa Torres, Secretária Interina Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 19 de fevereiro de 2025, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks e lanches para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse desta Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal de transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br) Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA, 21 de janeiro de 2025.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.535/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação, publicada no DOE dia 15/01/2025. TERÁ NOVA DATA: **DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/02/2025, ATÉ ÀS 09H00MIN**. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília – DF. O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos pelo email: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, ou no prédio da Prefeitura situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08:00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió–MA, 31 de janeiro de 2025. Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025. A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa, por meio de registro de preços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, no dia 24/02/2025 às 08:00h, através do site: http://www.licitacoelhoneto.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital e seus anexo : http://www.licitacoelhoneto.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 04 de Fevereiro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 O Município de Duque Bacelar - MA, através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio designados pela portaria nº 008/2025, torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, no uso de suas prerrogativas legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normativos pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERÂNDIA-MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. O Pregoeiro da Palmerândia-MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO tendo por objeto o Registro de Preços ao Licitante menor preço, para futura e eventual aquisição de ortopédico medicinal para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Palmerândia-MA, no dia 21 de fevereiro de 2025 às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pendrive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de correio eletrônico www.palmerandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cplpalmerandia2021@gmail.com.

Palmerândia-MA, 06 de fevereiro de 2025.
Maninalva de Jesus Dantas Gomes de Castro
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ENTRE OUTROS ITENS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 10 de fevereiro de 2025 as 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes, https://licitacaomunesfreire.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 05 de janeiro de 2025 Maninalva de Almeida Bueno – Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMETO DE MATREIAIS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 10 de fevereiro de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes, https://licitacaomunesfreire.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire 05 de janeiro de 2025 Maria Sara Lima – Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
CNPJ: 01.612.831/0001-87

Torna público que RECEBEU, em janeiro de 2025, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Perfuração de Poço – PP, Nº do processo 24120024912/2024, com finalidade para Consumo Humano, localizado na Estrada para povoado São Francisco Fazenda Bandeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº52.2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico, do tipo menor preço, disputados por itens, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2025 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejo.com.br, sendo conduzido pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo – Endereço: www.licitabrejo.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ao Pregoeiro (a) de Brejo – MA., 06 de fevereiro de 2025. Antônio Bandeira Macêdo – Pregoeiro Municipal

Kátia Persovsan

CONTEXTO

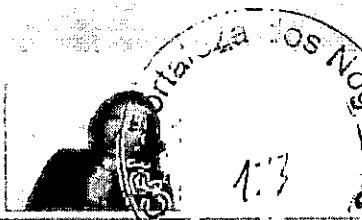

Em destaque

***Foi inaugurada a Casa Prospera Maranhão, localizada no bairro da Liberdade. A iniciativa do Instituto BR, com o apoio do Instituto Equatorial, tem como objetivo fortalecer o empreendedorismo local e transformar negócios na capital maranhense.

***O evento contou com a presença de autoridades locais e da comunidade, destacando a relevância do projeto para o desenvolvimento econômico da região. A Casa Prospera se posiciona como um centro de capacitação e acolhimento, oferecendo consultorias gratuitas e semanais em áreas essenciais, como gestão financeira, marketing digital, inovação e estratégias de sustentabilidade.

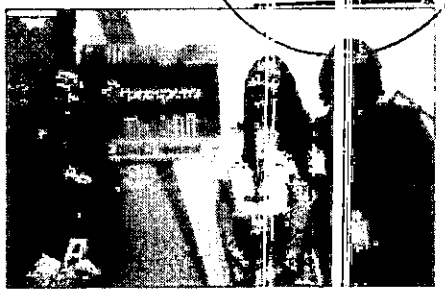

Jaqueline Alt, Coord. do Instituto Equatorial, Ramona Ve[illegible], Ger. de Relacionamento com o Cliente do Equatorial MA e Karla [illegible], Ger. de Responsabilidade Social do Grupo Equator[illegible]

O Dir. de Relações Institucionais do Sistema Fiel Maranhão José Jorge Soares com O Diretor Técnico do Instituto Equatorial, Carlos Afonso Melo e o Pres. do Sistema Fiel Maranhão Savio Túlio

Vinícius Wu do Instituto BR; Albertino Leal Bar[illegible] Filho do S[illegible] MAE-MA e Vice-Prefeito de São Luís Esmênia Miranda e o Pres. do FUV[illegible] Kátia Bogea

A vereadora Thayanne Evangelista e Francia Soares, Ger. de Experiência do Cliente da Equatorial MA

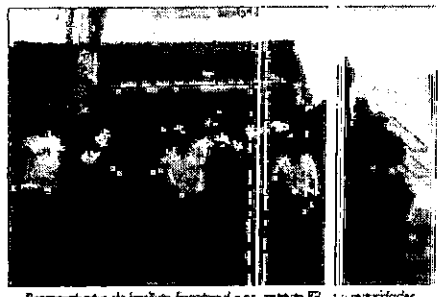

Representantes do Instituto Equatorial e do Instituto BR [illegible] autoridades, empreendedores e moradores da Liberdade [illegible] inauguração do primeiro Centro Prospera do país, sede do Projeto Prospera, na [illegible]

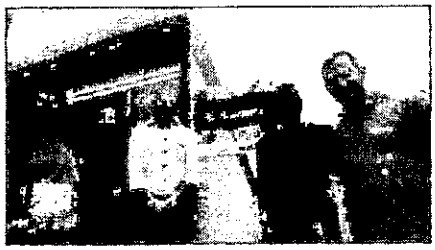

Francia Soares, Ger. de Experiência do Cliente da Equatorial Maranhão; Kátia Bogea, Pres. da Fundação Municipal do Patrimônio Histórico; Carlos Afonso Melo, do Instituto Equatorial; a Vice – Prefeita de São Luís Esmênia Miranda e o Executivo de Comunicação da Equatorial MA Carlos Filho

Jeane Pires e Edilene Soares, da Equatorial [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 007/2025, Processo Administrativo nº. 009/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 20/02/2025, as 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dos Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo Tel (99) 98486-0952, ou pelo e-mail cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08 às 12h, ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência https://www.saoroberto.ma.gov.br ou pelo Sinc-Contratos/TCEMA ou https://www.licitanet.com.br, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. São Roberto/MA, 06 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/202[illegible]
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2025, Processo Administrativo nº. 01/2025, do tipo menor percentual de desconto por item, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de combustível para atender [illegible] de Saúde, Assistência Social e Educação [illegible] Roberto/MA/Portal da Transparência https://www.saoroberto.ma.gov.br ou pelo Sinc-Contratos/TCEMA ou https://www.licitanet.com.br, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. São Roberto/MA, 05 de fevereiro de 202[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO
Processo Nº PESQ 006/2025
Página 23
Rubrica

Código identificador: 38f7c9fe81b45a7afc7d37ab0f2f2b23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DO 6° ADITIVO - TP 002/2021 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

5° TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO N° 1002.02/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: R F ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA CNPJ: 21.432.980/0001-71.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA.

DO REAJUSTE: FICA REAJUSTADO O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERIDO DE:
R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) PARA
R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEBASTIÃO RICARDO FRANÇA FERREIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA R F ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

BACURITUBA/MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024
SEBASTIÃO PRADO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: d44e59d0734c3da2bf07a3ae9d6b8162

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lotes, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2025, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, Brejo - MA, 06 de fevereiro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: c406d9d2ff74ed233bc78326e041f932

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 013/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e habitação CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: V L DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 41.010.476/0001-07. OBJETO: CContratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de poços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R$ 291.234,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta quatro reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 17/01/2025 a 17/01/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 06 de fevereiro de 2025. Paulo Sérgio Santos de Carvalho - Secretário municipal de infraestrutura.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: b274ca4cd86c4232340d73ba[illegible]7b170f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO Nº 09/2025 GAB DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do caput do art. 158 da Constituição Federal, de 1988, segundo o qual pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2.897;

CONSIDERANDO a os efeitos da Repercussão Geral do Tema 1130 – Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal pertinente à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e respectivos regulamentos e;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de **BURITI, no Estado do Maranhão,**

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta Fundos e Secretarias e Autarquias ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens e mercadorias ou referente a qualquer serviço contratado ou prestado, ou seja, a qualquer título, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto neste Decreto;
Art. 2º. Ficam obrigados, a partir da competência fevereiro de 2025, a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, os órgãos da Administração Pública Municipal:
I - Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta; e
II – As autarquias.
§1º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO
Processo Nº PE SRP 006 2025
Página Nº 1 20
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BREJO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
135

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006/2025

OBJETO
Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 21 de Fevereiro de 2025
FINAL: 21 de Fevereiro de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08
Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, Brejo, Maranhão
Maria Dos Milagres Lima Martins, CPF nº 025.077.743-63

DADOS DO BENEFICIÁRIO
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.664.917/0001-09
Avenida Getulio Vargas, 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão
Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF nº 024.971.883-94

PREÂMBULO

Aos 21 de Fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Brejo – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.116.743/0001-08, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 006/2025, que tem como objeto Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adul

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 823
Rubrica:
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 128
Rubrica:

BREJO

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, ficará facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a porcentagem da anualidade previstos para a contratação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PRSRP0016/2025
Pagina Nº 369
Rubrica:
94

CPL Fortaleza dos Nogueiras
138

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 006/ 2021
Página nº 990
Rubrica:
LUIZ FELIPE PINHEIRO

Cel. Fortaleza dos Nogueiras
139

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Brejo - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 531
Rubrica: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:24871581

qualquer das partes.

BREJO

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	RS 298,00	RS 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	RS 411,00	RS 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação	Editora Livro Ideal	Kit	600	RS 411,00	RS 246.600,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 066/20
Pagina Nº 374
Rubrica:

BREJO

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
1 1

	psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC					
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 411,00	R$ 267.15 ,00
	Valor Total do Lote					**R$ 803.00 ,00**

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Tot l
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.0 ,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.0 ,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação, deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	550	R$ 406,00	R$ 223.3 ,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 379
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
11,2

4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	RS 263.900,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2015
Pagina N° 329
Rubrica:

Fortaleza dos N... Naqueiras
193

8	horas conferindo a seus concluintes uma certificação devera acompanhar tambem acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria. Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	RS 406,00	R$ 263.900,00
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	700	RS 406,00	R$ 284.200,00
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática. nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	300	RS 406,00	R$ 121.800,00

Valor Total do Lote RS 1.354.800,00

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 375
Rubrica:
LUIZ FELIPE A... NHA
394

1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	200	RS 249,00	RS 49.800,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	200	RS 249,00	RS 49.800,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC,	Editora SEI	Und	250	RS 245,00	RS 61.250,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	700	RS 316,00	RS 221.200,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	500	RS 316,00	RS 158.000,00
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	RS 249,00	RS 24.900,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	RS 249,00	RS 24.900,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	RS 245,00	RS 24.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	150	RS 316,00	RS 47.400,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes	Editora SEI	Und		RS 316,00	RS 47.400,00

Fortaleza dos Nogueiras
114

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 34
Rubrica:

BREJO

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
145

disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC					
				Valor Total do Lote	R$ 709.150,00
				Valor Total	R$ 3.966.950,00

Brejo - MA, 21 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

PELA BENEFICIÁRIA

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.21 09:20:16 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 329
Rubrica:

é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 150.087,08 (cento e cinquenta mil e oitenta e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0139.2-086 3.3.90.30.00.00 04.122.0051.2-014 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) E RAIMUNDO GOMES MAIA NETO (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c09be92[illegible]112ba0c32016R[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0006/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ORGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	21 de Fevereiro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	21 de Fevereiro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	06.116.743/0001-08
LOGRADOURO:	Av Luis Domingues, 95	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria dos Milagres Lima Martins	CPF:	025.077.743-63

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	CPF/CNPJ:	37.664.917/0001-09
ENDEREÇO:	Avenida Getulio Vargas, 145	BAIRRO:	Apeadouro
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luiz Felipe Aranha Pinheiro	CPF:	024.971.883-94

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza; Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	R$ 298,00	R$ 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	R$ 411,00	R$ 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	600	R$ 411,00	R$ 246.600,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	[illegible]	R$ 411,00	R$ [illegible]
Valor Total do Lote						R$ [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº
Rubrica:

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.000,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.000,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	550	R$ 406,00	R$ 223.300,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00

Ceará Fortaleza dos Nossos Ares
147

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 319
Rubrica:

5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263 900,00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00

Prefeitura dos Nogueiras

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 3.1.0
Rubrica:

9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	700	R$ 406,00	R$ 284.200,00
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	300	R$ 406,00	R$ 121.800,00
Valor Total do Lote						**R$ 2.354.8[illegible]0,00**

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	200	R$ 249,00	R$ 49.800,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	200	R$ 249,00	R$ 49.800,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	250	R$ 245,00	R$ 61.250,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	700	R$ 316,00	R$ 221.200,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	500	R$ 316,00	R$ 158.000,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
119

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 381
Rubrica:

6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	R$ 249,00	R$ 24.900,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	100	R$ 249,00	R$ 24.900,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	100	R$ 245,00	R$ 24.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora SEI	Und	150	R$ 316,00	R$ 47.400,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Editora SEI	Und	150	R$ 316,00	R$ 47.400,00
Valor Total do Lote						**R$ 70.150,00**
Valor Total						**R$ 3.366.950,00**

Brejo - MA, 21 de Fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria dos Milagres Lima Martins Secretária Municipal de Educação	Luiz Felipe Aranha Pinheiro Representante Legal

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 459a1f347e5461b50e13cd...3b35397d

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.362.720/0001-62. CONTRATADA: LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA / CNPJ: 38.060.309/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATADO: R$ 55.749,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2025 à 03/02/202... DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2025. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 063/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 03 de fevereiro de 2025. Claudia Maria Da Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: f899bd02a1cec200e2718...02de7ac43...b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Rubrica:

DECRETO Nº 14/2025 GAB DE EXNERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido, formulado pela servidora **HALYNNE CRISTINE DE SOUSA DOURADO**, ocupante do cargo de

CONTRATO PE SRP Nº 027/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

CPL Fortaleza dos Nogueiras 151

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006/2025

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental d : Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

VALOR CONTRATUAL
R$2.256.480,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 24 de fevereiro de 2025
FINAL: 24 de fevereiro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03
Av Agenor Vieira de Moraes, S/N, Brejo, Maranhão.
Maria dos Milagres Lima Martins, CPF nº 025.077.743-63

DADOS DO CONTRATADO
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ nº 37.664.917/0001-09
Avenida Getulio Vargas, 145, Apeadouro, São Luís, Maranhão
Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF nº 024.971.883-94

FISCAL DO CONTRATO
Francisco das Chagas Fonteles Alves
CPF nº 846.281.203-82

PREÂMBULO

Aos 24 de fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de Brejo – MA, através do Fundo Municipal d e Educação, inscrita no CNPJ nº 31.025.275/0001-03, em observância às disposições da Lei nº 14.133, d e 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Proces o de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de livros didátic s voltados para educação infantil e fundamental de Interesse da Secretaria Municipal de Educação d e Brejo/MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidad e com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Dados: 2025.02.24 10:03:19 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$2.256.480,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	R$ 298,00	R$ 104.300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	R$ 411,00	R$ 184.950,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	600	R$ 411,00	R$ 246.600,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 411,00	R$ 267.150,00
	Valor Total do Lote					R$ 803.000,00

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	265	R$ 406,00	R$ 107.590,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	445	R$ 406,00	R$ 180.670,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	465	R$ 406,00	R$ 188.790,00

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497168394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497168394 Dados: 2025.02.24 10:03:48 -03'00'

94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	265	R$ 406,00	R$ 107.59[illegible],00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	515	R$ 406,00	R$ 209.09[illegible],00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	495	R$ 406,00	R$ 200.9[illegible],00
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	575	R$ 406,00	R$ 233.4[illegible],00
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	555	R$ 406,00	R$ 225.[illegible],00
	Valor Total do Lote					R$ 1.45[illegible],00
	Valor Total					R$ 2.25[illegible],00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Dados: 2025.02.24 10:04:22 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto à forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 24/02/2025 e encerramento em 24/02/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos ao Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

LUIZ FELIPE ARANHA

SERVIÇO PÚBLICO

Processo nº

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Brejo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0052 DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2038 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTL
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 06 FUNDEB
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0043 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Ação: 2036 MANUTENÇÃO FUNDEB 30
Elemento: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Data: 2025.02.11 10:05:05 -03'0'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº [illegible] Folha nº 035

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

LUIZ FELIPE ARANHA
SERVIDOR

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188339 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188339

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº SP 1096 2025

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188 — Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188 — 07159394

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº ... SEI 0006...2025

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "c" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", bem como as descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Dados: 2025.02.24 10:06:56 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brejo – MA, 24 de fevereiro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Maria dos Milagres Lima Martins
CPF: nº 025.077.743-63
Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Dados: 2025.02.24 10:07:21 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
CPF nº 024.971.883-94
Representante Legal

das bolsas estará condicionado a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades previstas no programa. **Art. 5º-A** carga horária das atividades dos beneficiários do PROMICS será definida conforme o programa ao qual estão vinculados, conforme estabelecido no Art. 4º desta Lei, observando os seguintes critérios: I - Bolsa Inclusão Social: carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, com atividades voltadas à inclusão produtiva e desenvolvimento de habilidades socioemocionais; II- Bolsa Capacitação Profissional: carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, divididas entre aulas teóricas e atividades práticas supervisionadas; III - Bolsa Formação Jovem: carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, incluindo atividades formativas e complementares; IV - Bolsa Primeiro Emprego: carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, alinhadas com a legislação vigente para aprendizagem profissional; **Parágrafo único.** O descumprimento da carga horária mínima poderá acarretar advertência, suspensão oudesligamento do programa, conforme regulamentação do Poder Executivo. CAPÍTULO IV **DA GESTÃO E EXECUÇÃO Art. 6º** A gestão do PROMICS será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, podendo firmar convênios, contratos e parcerias com entidades públicas e privadas. **Art. 7º** O programa poderá ser financiado por meio de recursos do orçamento municipal, transferências estaduais e federais, doações, parcerias com o setor privado e demais fontes previstas na legislação vigente. **Art. 8º** A fiscalização e o controle do PROMICS serão exercidos pelo Secretário de Finanças e por auditorias periódicas do Poder Executivo. CAPÍTULO V DAS PENALIDADES **Art. 9º** O beneficiário será excluído do programa nos seguintes casos: I- Comprovação de prestação de informações falsas; II- Descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso; III- Perda dos requisitos de elegibilidade previstos nesta Lei; IV- Mudança de residência para outro município; V - Ausência injustificada nas atividades do programa por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos. **Art. 10** Caso o beneficiário tenha recebido indevidamente valores do programa, será obrigado a ressarcir os cofres públicos municipais, além de estar sujeito a sanções administrativas e penais cabíveis. CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 11** Fica criado o Cadastro Municipal de Beneficiários do PROMICS, que deverá ser atualizado anualmente para garantir a correta aplicação dos recursos. **Art. 12** O Município poderá estabelecer parcerias com empresas locais para ampliar as oportunidades de estágio e emprego para os beneficiários do PROMICS. **Art. 13** As empresas que participarem do PROMICS poderão receber incentivos fiscais, conforme regulamentação do Poder Executivo. **Art. 14** Os beneficiários do programa deverão cumprir atividades práticas supervisionadas, conforme definido no plano de capacitação. **Art. 15** O município poderá celebrar parcerias com entidades privadas e do terceiro setor para a execução das atividades do programa. **Art. 16** O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei poderá acarretar sanções administrativas, incluindo a suspensão ou exclusão do programa. **Art. 17** O município poderá firmar convênios com instituições de ensino para oferecer cursos gratuitos aos beneficiários do PROMICS. **Art. 18** A adesão ao PROMICS é voluntária, sendo garantido ao beneficiário o direito de solicitar sua exclusão a qualquer momento. **Art. 19** A participação no PROMICS não gera vínculo empregatício com o município ou entidades conveniadas. **Art. 20** Casos omissos nesta Lei serão regulamentados por decreto do Poder Executivo. **Art. 21** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025. NAILA GONÇALO GASPAR - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 447913e0c22e2c5dabd61d2515a26eb8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 77/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 77/2025 - SEMED. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 6.021,71 (seis mil vinte e um reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0088.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0088.2-062 3.3.90.30.00.00 12.361.0088.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. ASSINATURAS: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA (CONTRATANTE) E KLEITON SILVA DOS SANTOS (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: de2b5c33aa5a653bbe556baf6 03e493a

RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2025 - SEDES

RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2025 - SEDES. Referente ao CREDENCIAMENTO Nº 01/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **J V FORTALEZA NETO,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.831.893/0001-05. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas – MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: O contrato decorrente de credenciamento, não garante a contratação de quantidades mínimas ou máximas de serviços, ficando sua execução condicionada à necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária, respeitadas as estimativas estipuladas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819. 2036 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. ASSINATURAS: Sebastiana Leda de Arruda (CONTRATANTE) E João Vieira Fortaleza Neto (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b535839aa0844fdad07e9c83 9d7f026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03. CONTRATADA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.664.917/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.VALOR CONTRATADO: R$2.256.480,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 24/02/2025 à 24/02/2026. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2025. FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material De Consumo; BASE LEGAL: Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações

PREGÃO PRESENCIAL SRP 006 2025
Processo Nº

ISSN 2763-860X

posteriores. Brejo - MA, 11 de março de 2025. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 89ae82b53677e0a8a85b2f19b12e4b12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.535/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Pressencial, visando aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapio, publicada no DOE dia 26/02/2025. TERÁ NOVA DATA: DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/03/2025, ATÉ ÀS 09H00MIN, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica á Modalidade Pregão Presencial, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138.Cajapió-MA, 20 de fevereiro de 2025.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 14a0d1c54d1fe9fa629f4664f9168537

PORTARIA Nº 247/2025 -GABPMC.

PORTARIA Nº 247/2025 -GABPMC.

Dispõe sobre a nomeação em cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, **Rômulo Roberto Marques Nunes**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, I e XI da Lei Orgânica do Município de Cajapió.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RODSON CARLOS PINTO COSTA** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** em decorrência da aprovação no Concurso Púbico/2024 – Edital nº 001/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cajapió, 20 de fevereiro de 2025.

RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 20 de fevereiro de 2025.

Marinalda Pedrosa Cavalcante
Chefe de Gabinete
Mat. 333-1

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 230057 0e9ee77a7 [illegible] 96248

PORTARIA Nº 248/2025 -GABPMC.

PORTARIA Nº 248/2025 -GABPMC.

Dispõe sobre a nomeação em cargo efetivo de VIGIA.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, **Rômulo Roberto Marques Nunes**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, I e XI da Lei Orgânica do Município de Cajapió.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **NEYDSON FERNANDO CAMPOS PEREIRA** para o cargo efetivo de **VIGIA** em decorrência da aprovação no Concurso Púbico/2024 – Edital nº 001/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cajapió, 20 de fevereiro de 2025.

RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 20 de fevereiro de 2025.

Marinalda Pedrosa Cavalcante
Chefe de Gabinete
Mat. 333-1

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 598899b5f83d6cb361 [illegible] 53d913

PORTARIA Nº 249/2025 -GABPMC.

PORTARIA Nº 249/2025 -GABPMC.

Dispõe sobre a nomeação em cargo efetivo de VIGIA.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, **Rômulo Roberto Marques Nunes**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, I e XI da Lei Orgânica do Município de Cajapió.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA** para o cargo efetivo de **VIGIA** em decorrência da aprovação no Concurso Púbico/2024 – Edital nº 001/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cajapió, 20 de fevereiro de 2025.

RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 20 de fevereiro de 2025.

Marinalda Pedrosa Cavalcante
Chefe de Gabinete
Mat. 333-1

CPL Prefeitura de Cajapió Nogueiras 167

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SEP 006 /2025

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGU[illegible]

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
163

ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATO PE SRP Nº 027/2025

À

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.664.917/0001-[illegible]9, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Cep: 65.030-000, Apeadouro - São Luís/MA

Senhor Diretor,

Autorizamos V.Sª, a proceder o fornecimento, referente a presente licitação que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Livros Didáticos voltados para Educação Infantil e Fundamental de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, referente ao Contrato nº 027/2025, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA., e essa Empresa conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	350	R$ 298,00	R$ 10[illegible]300,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	450	R$ 411,00	R$ 18[illegible]450,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	600	R$ 411,00	R$ 24[illegible]600,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Editora Livro Ideal	Kit	650	R$ 411,00	R$ 26[illegible]150,00
	Valor Total do Lote					R$ 80[illegible]000,00

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total

2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	265	R$ 406,00	R$ 107 [illegible]00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	445	R$ 406,00	R$ 180 [illegible]70,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	465	R$ 406,00	R$ 188 [illegible]90,00
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	265	R$ 406,00	R$ 107 [illegible]90,00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	515	R$ 406,00	R$ 209 [illegible]90,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible] SP/[illegible]

7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	495	R$ 406,00	R$ 200.970,00
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	575	R$ 406,00	R$ 233.450,00
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Editora Livro Ideal	Kit	555	R$ 406,00	R$ 225.330,00
	Valor Total do Lote					**R$ 1.459.480,00**
	Valor Total					**R$ 2.259.480,00**

Brejo (MA), 27 de Fevereiro de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SEM 006 /2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.116.743/0001-08

Objeto
Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Brejo enfrenta um desafio significativo relacionado à qualidade da educação nas escolas do município, refletido na falta de acesso a materiais didáticos adequados e atualizados. Essa carência resulta em limitações na capacidade dos educadores de implementar metodologias eficazes de ensino, impactando diretamente o aprendizado dos alunos. O deficit na disponibilidade desses recursos pedagógicos compromete não apenas o desempenho acadêmico dos estudantes, mas também sua preparação para os desafios futuros.

A identificação dessa necessidade é fundamentada em diagnósticos educacionais que revelam deficiências nos índices de aprendizagem e na capacidade crítica dos alunos em diversas disciplinas. A ausência de materiais didáticos contemporâneos e relevantes impede a realização de aulas dinâmicas e interativas, essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, a falta de atualização dos conteúdos disponíveis não acompanha as inovações acadêmicas e tecnológicas, levando a um descompasso entre o que é ensinado e a realidade do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

Atender a essa demanda é imperativo sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação de qualidade é um direito fundamental e um fator crucial para o desenvolvimento social e econômico do município. Ao proporcionar acesso a materiais didáticos adequados, a administração pública não apenas cumpre com sua função de garantir educação de excelência, mas também contribui para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes, prontos para exercer suas funções na sociedade. A promoção de um ambiente escolar favorável ao aprendizado é vital para assegurar equidade no acesso ao conhecimento e promover a inclusão social.

Dessa forma, é essencial que a Prefeitura Municipal de Brejo reconheça e priorize a necessidade de aquisição de materiais didáticos adequados e atualizados como parte de sua estratégia de investimento na educação. Tal abordagem garantirá que a proposta de melhoria na qualidade educacional seja não apenas uma intenção, mas uma realidade capaz de transformar a vida dos alunos e, consequentemente, da comunidade como um todo.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de fevereiro de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 01
Rubrica:

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Brejo optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação
Antônio José Gonçalves de Almeida Júnior - Secretário Executivo de Educação

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	350
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	450
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	600
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	650

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	530
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	600
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 09
Rubrica:

5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	700
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	300

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Unidade	Quan.
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português. nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	200
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português. Matemática. Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	200
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza. nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	250
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português. Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	700
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa. Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	500

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 306/2025
Pagina N° 03
Rubrica:

6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	1809
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	150
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	150

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos n justificativa da necessidade do presente documento.

Brejo - MA, 20 de janeiro de 202

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 04
Rubrica:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CPL Fortaleza dos Nogueiras 170

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.116.743/0001-08

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Maria dos Milagres Lima Martins – Secretaria Municipal de Educação
Antônio José Gonçalves de Almeida Júnior - Secretário Executivo de Educação

Problema Resumido
A falta de acesso a materiais didáticos adequados e atualizados limita a qualidade da educação oferecida nas escolas do município, comprometendo o aprendizado dos alunos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Brejo enfrenta um desafio significativo relacionado à qualidade da educação nas escolas do município, refletido na falta de acesso a materiais didáticos adequados e atualizados. Essa carência resulta em limitações na capacidade dos educadores de implementar metodologias eficazes de ensino, impactando diretamente o aprendizado dos alunos. O déficit na disponibilidade desses recursos pedagógicos compromete não apenas o desempenho acadêmico dos estudantes, mas também sua preparação para os desafios futuros.

A identificação dessa necessidade é fundamentada em diagnósticos educacionais que revelam deficiências nos índices de aprendizagem e na capacidade crítica dos alunos em diversas disciplinas. A ausência de materiais didáticos contemporâneos e relevantes impede a realização de aulas dinâmicas e interativas, essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, a falta de atualização dos conteúdos disponíveis não acompanha as inovações acadêmicas e tecnológicas, levando a um descompasso entre o que é ensinado e a realidade do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

Atender a essa demanda é imperativo sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação de qualidade é um direito fundamental e um fator crucial para o desenvolvimento social e econômico do município. Ao proporcionar acesso a materiais didáticos adequados, a administração pública não apenas cumpre com sua função de garantir educação de excelência, mas também contribui para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes, prontos para exercer suas funções na sociedade. A promoção

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 060 2025
Página Nº 05
Rubrica:

de um ambiente escolar favorável ao aprendizado é vital para assegurar equidade no acesso ao conhecimento e promover a inclusão social.

Dessa forma, é essencial que a Prefeitura Municipal de Brejo reconheça e priorize a necessidade de aquisição de materiais didáticos adequados e atualizados como parte de sua estratégia de investimento na educação. Tal abordagem garantirá que a proposta de melhoria na qualidade educacional seja não apenas uma intenção, mas uma realidade capaz de transformar a vida dos alunos e, consequentemente, da comunidade como um todo.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de materiais didáticos adequados e atualizados é fundamental para a melhoria da qualidade da educação nas escolas do município de Brejo. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, garantindo que respondam à necessidade identificada e possibilitem a seleção da proposta mais vantajosa:

1. Fornecimento de materiais didáticos abrangentes e atualizados, compatíveis com as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.

2. Inclusão de conteúdos multidisciplinares, contemplando áreas como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com enfoque em habilidades e competências.

3. Disponibilidade de formatos variados (impressos e digitais) que contemplem o acesso a diferentes suportes, favorecendo a inclusão e diversidade de aprendizagem.

4. Garantia de que todos os materiais didáticos atendam aos padrões de acessibilidade, permitindo o uso por alunos com necessidades especiais, conforme a legislação vigente.

5. Características de linguagem clara e objetiva nos textos e atividades propostas, visando facilitar a compreensão dos alunos.

6. Elaboração de materiais que incluam atividades práticas e interativas, estimulando a participação ativa dos estudantes no processo de aprendizado.

7. Definição de um cronograma detalhado para a entrega dos materiais, assegurando que sejam disponibilizados antes do início do ano letivo.

8. Provisão de suporte técnico e pedagógico aos professores e funcionários das escolas para implementação e utilização eficaz dos materiais didáticos.

9. Inclusão de mecanismos de avaliação periódica da qualidade dos materiais, prevendo correções e atualizações necessárias durante o período de vigência do contrato.

10. Certificação de que os fornecedores possuem experiência comprovada na produção e fornecimento de materiais didáticos, além de índices positivos de satisfação por parte de instituições educacionais anteriores.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PESRP 006/2025
Pagina Nº 06
Rubrica:

Esses requisitos visam assegurar o atendimento efetivo às demandas educacionais do município, contribuindo para a formação de uma base sólida de conhecimento para os alunos.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
172

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Aquisição de Materiais Didáticos Impressos
   - Vantagens:
     - Custo: Geralmente, a aquisição em massa de livros didáticos é mais econômica.
     - Qualidade: Editores estabelecidos oferecem materiais revisados e testados pedagogicamente.
     - Facilidade de uso: Os professores e alunos já estão familiarizados com o formato impresso.
   - Desvantagens:
     - Flexibilidade: Dificuldade em atualizar conteúdos frequentemente, especialmente em áreas que avançam rapidamente (como tecnologia).
     - Manutenção: Armazenamento físico requer espaço e pode resultar em deterioração dos materiais ao longo do tempo.
     - Tempo de implementação: Pode levar meses para receber o material após a compra.

2. Implantação de Plataforma Digital de Ensino
   - Vantagens:
     - Atualização fácil: Conteúdos podem ser atualizados de forma dinâmica, garantindo informações recentes.
     - Flexibilidade e Adaptabilidade: Possibilidade de personalização de acordo com as necessidades específicas das escolas.
     - Interatividade: Potencial para engajar os alunos através de recursos multimídia.
   - Desvantagens:
     - Custo: Investimento inicial elevado, além de possíveis custos recorrentes para manutenção da plataforma.
     - Dependência tecnológica: Requer infraestrutura de internet e dispositivos, que pode ser uma barreira em algumas localidades.
     - Suporte técnico: Necessidade de suporte contínuo para lidar com problemas técnicos e manutenção da plataforma.

3. Parceria com Editoras para Fornecimento de Materiais Pedagógicos
   - Vantagens:
     - Expertise: Editoras possuem conhecimento especializado na criação de conteúdos didáticos
     - Acesso a novidades: Materiais atualizados são fornecidos periodicamente.
     - Customização: Possibilidade de desenvolver soluções sob medida, conforme demanda específica do município.
   - Desvantagens:
     - Custo: Parcerias podem incluir taxas que elevam o custo total.
     - Comprometimentos contratuais: Dependência do parceiro para inovação e cumprimento de prazos.
     - Limitações na escolha: Escolhas limitadas baseadas nas ofertas da editora parceira.

4. Formação de Consórcios com Outras Prefeituras para Compra Conjunta de Materiais
   - Vantagens:
     - Economia de escala: Maior volume de compras pode reduzir custos por unidade.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 07
Rubrica:

- Diversificação de fornecedores: Possibilidade de acessar materiais de diferentes editoras e empresas.
- Fortalecimento de rede: Estabelecimento de laços entre municípios facilita troca de experiências.
- Desvantagens:
- Complexidade de gestão: Demandará maior coordenação entre prefeituras, o que pode atrasar a aquisição.
- Divergências de interesse: Necessidade de alinhar as demandas de diferentes municípios pode ser desafiadora.
- Riscos jurídicos: Costuma haver necessidade de formalizações complexas que podem gerar burocracia.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 173

Análise Comparativa:
- A aquisição de materiais didáticos impressos oferece um bom custo, mas apresenta limitações na atualização e flexibilidade.
- A plataforma digital de ensino proporciona alta flexibilidade e atualizações fáceis, mas exige investimentos elevados e depende de infraestrutura tecnológica.
- Parcerias com editoras garantem acesso a novidades e expertise, porém incorrem em altos custos e questões de dependência.
- Fazer consórcios para compras conjuntas pode essencialmente diminuir custos e diversificar ofertas mas envolve maior complexidade e riscos jurídicos.

Em suma, a escolha da melhor solução deve pesar a urgência pela modernização e qualidade versus o orçamento disponível e infraestrutura atual das escolas no município de Brejo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de materiais didáticos impressos para a Prefeitura Municipal de Brejo é embasada em uma análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que afetam diretamente a qualidade da educação nas escolas do município. A carência de materiais didáticos atualizados e adequados compromete o aprendizado dos alunos, tornando urgente a necessidade de solução adequada.

Os aspectos técnicos da aquisição de materiais didáticos impressos se mostram favoráveis devido à sua alta eficiência em ambientes de ensino. Os materiais impressos são amplamente reconhecidos por proporcionar um desempenho superior em termos de engajamento e absorção de conteúdo pelos alunos, especialmente em faixas etárias mais novas, que podem ter dificuldades com ensino digital e telas. Além disso, a compatibilidade desses materiais com as abordagens pedagógicas tradicionais assegura que os docentes possam incorporá-los facilmente aos seus planos de aula sem a necessidade de treinamento extensivo. A implementação da solução é simplificada, já que os materiais impressos exigem apenas um local apropriado para armazenamento e uma gestão básica de distribuição nas escolas, possibilitando uma rápida adaptação às necessidades educacionais locais.

Em termos operacionais, os materiais didáticos impressos oferecem vantagens significativas. A manutenção desses recursos é prática e direta, pois não requer suporte técnico avançado ou acesso constante à tecnologia, permitindo que as instituições escolares concentrem suas atividades na pedagogia e no relacionamento direto com os alunos. Além disso, a escalabilidade dessa solução é viável: ao longo do tempo, é possível adquirir novos títulos ou atualizar conteúdos conforme surgem necessidades.

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PMSRP.06/2025
Pagina Nº 09
Rubrica:

currículo ou necessidades específicas das turmas, sem prejuízo na continuidade da aplicação dos conhecimentos.

A análise econômica da escolha pela aquisição de materiais didáticos impressos também revela um custo-benefício atrativo. O investimento inicial neste tipo de material tende a ser inferior ao de soluções tecnológicas que demandam infraestrutura robusta, treinamento, e manutenção contínua. A projeção de retorno sobre o investimento se traduz em melhor desempenho escolar, refletindo-se em índices de aprovação e aprendizagem mais altos, o que pode impactar positivamente no futuro dos alunos ao longo de sua trajetória educacional e profissional. A presença de materiais didáticos de qualidade nas escolas irá potencializar o uso de metodologias ativas e diversificadas de ensino, promovendo um ambiente de aprendizado mais dinâmico e participativo, contribuindo assim para a formação integral dos estudantes.

A adequação da solução proposta às necessidades do interesse público é clara, pois visa melhorar a qualidade da educação em Brejo de forma rápida e eficaz. Ao optar por materiais didáticos impressos, a administração pública demonstra comprometimento com o desenvolvimento educacional dos alunos, garantindo que todos tenham a oportunidade de acessar conteúdos relevantes de maneira eficiente. Nesse sentido, a contratação de materiais didáticos impressos não apenas resolve a problemática apresentada mas também posiciona a educação municipal em um caminho promissor de melhorias significativas.

QUANTITATIVOS E VALORES

Com base em processo licitatório realizado anteriormente estimasse um valor inicial a ser contratado d: RS3.429.800,00(três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), este valor é meramente estimativo devendo-se levar em consideração o que será estimado no Termo de Referência após devida realizaçã de pesquisa de preços.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática. Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	350
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	450
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	600
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	650

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 09
Rubrica:

2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500	
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação, deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	550	
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650	
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes. nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital. encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar. Assessoria pedagógica em uma plataforma digital. encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650	
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes. nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	700	
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática. nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 210x297 em cores.	Kit	301	

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 1025
Página N° 10
Rubrica:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	200
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	200
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	250
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	700
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	500
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	100
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	150
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	150

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização de um parcelamento formal para a contratação da aquisição de materiais didáticos impressos se justifica pelos aspectos técnicos e operacionais que envolvem o fornecimento deste tipo de produto. A educação é uma área que demanda diversidade de materiais, visando atender às diferentes necessidades pedagógicas de diversas disciplinas e níveis de ensino. Ao permitir adjudicações em lotes ou itens distintos, é possivel selecionar fornecedores com especialização especifica em determinados produtos, garantindo assim qualidade e adequação dos materiais oferecidos.

Os benefícios do parcelamento incluem a possibilidade de adequar as entregas ao cronograma escolar, assegurando que os alunos tenham acesso aos materiais no momento certo, conforme as suas necessidades educativas. Além disso, essa estratégia permite maior flexibilidade na gestão dos contratos, facilitando a adaptação a eventuais mudanças nas demandas das escolas, que podem surgir ao longo do ano letivo. Essa abordagem também contribui para a competitividade entre os fornecedores, resultando potencialmente em melhores preços e condições de pagamento.

O parcelamento, ao ser estruturado dessa forma, respeita o interesse público, pois busca maximizar a eficiência da contratação e garantir a oferta de materiais didáticos adequados e atualizados. Ao segmentar a contratação em lotes, a Prefeitura Municipal de Brejo pode responder de maneira mais ágil às necessidades emergentes das escolas, melhorando a qualidade da educação e potencializando o

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo: PE SRP 006/2025
Página: 11
Rubrica:

aprendizado dos alunos. Dessa forma, o processo tornaria-se mais alinhado às diretrizes educativas e às expectativas da comunidade escolar.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais didáticos adequados e atualizados pela Prefeitura Municipal de Brejo visa alcançar um nível elevado de economicidade ao garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente. A solução escolhida se fundamenta na seleção de fornecedores que ofereçam produtos com bom custo-benefício, priorizando a qualidade dos materiais que impactam diretamente no aprendizado. Isso reduz gastos com reposições frequentes e complementações, gerando uma economia a longo prazo.

Além da economicidade, a maximização do aproveitamento dos recursos humanos pode ser observada, dado que a implementação de materiais didáticos adequados melhora o desempenho dos professores, que poderão utilizar conteúdos mais relevantes e estimulantes. Com uma metodologia de ensino mais eficaz, o tempo dos educadores será otimizado, permitindo que se concentrem em atividades pedagógicas de maior valor agregado. Assim, as horas despendidas por esses profissionais são intensificadas, resultando em alunos mais engajados e produtivos.

Em relação aos recursos materiais, investir em materiais didáticos atualizados significa diminuir o desperdício de espaço físico em estoque, já que produtos inadequados ou ultrapassados não necessitarão de armazenamento por longos períodos. A utilização de tecnologias inovadoras e materiais adaptados à realidade dos alunos também resulta em melhor emprego dos recursos disponíveis.

Finalmente, ao integrar uma estratégia que considera economicidade e aproveitamento de recursos, a solução proposta promove um ciclo positivo de aprendizagem. O crescimento do rendimento escolar reflete não apenas na satisfação dos alunos e pais, mas também na potencial redução de despesas futuras relacionadas à recuperação de alunos com dificuldades, representando assim um retorno significativo sobre o investimento feito pela Prefeitura.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para abordar a questão da falta de acesso a materiais didáticos adequados e atualizados nas escolas do município de Brejo, será crucial implementar uma série de providências que viabilizem a solução proposta. Primeiramente, é necessário realizar um diagnóstico detalhado das carências e das demandas específicas das escolas, considerando as disciplinas e as faixas etárias dos alunos. Esse levantamento permitirá identificar quais materiais didáticos são realmente necessários, garantindo assim a aquisição de recursos que atendam às reais necessidades educacionais.

Em seguida, deve-se definir critérios claros e objetivos para a seleção dos materiais didáticos, levando em conta aspectos como qualidade pedagógica, adequação aos currículos e atualização. Essa definição deve incluir a criação de comissões compostas por educadores e especialistas em educação para avaliar as propostas dos fornecedores, assegurando a escolha de materiais que tenham comprovação de eficácia no processo de ensino-aprendizagem.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Fls: 125
Pagina Nº
Rubrica:

Além da aquisição de materiais didáticos, é importante considerar a contratação de serviços de capacitação para os professores. Tais capacitações devem ter como foco o uso eficaz destes novos materiais, abordando metodologias de ensino inovadoras que potencializem a experiência educacional. Esta ação garante que a implementação dos novos recursos não seja apenas uma compra, mas sim parte de um processo de transformação na prática pedagógica.

Uma provisão adicional será a constituição de um plano de monitoramento e avaliação da utilização dos materiais adquiridos. Esse plano deve estabelecer indicadores de desempenho e frequência de uso dos materiais, possibilitando ajustes ao longo do tempo e a reavaliação de futuras compras. A análise contínua da eficiência dos recursos destinados à educação é fundamental para garantir a melhor alocação e utilização do orçamento público.

Por fim, será essencial criar um canal de feedback entre a administração municipal, as escolas e a comunidade escolar. Essa estrutura permitirá coletar informações sobre o impacto dos materiais didáticos na aprendizagem dos alunos, favorecendo a transparência e a accountability no uso dos recursos públicos. Assim, as providências adotadas estarão alinhadas aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia, maximizando os resultados obtidos com os investimentos realizados na educação municipal.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução da falta de acesso a materiais didáticos adequados e atualizados nas escolas do município de Brejo, é importante afirmar que não existem contratações adicionais que necessitem ser realizadas antes da contratação proposta. A aquisição de materiais didáticos pode ser considerada uma ação isolada, pois sua execução não dependerá de outras contratações ou serviços previamente necessários.

Os materiais didáticos em si são suficientes para atender à demanda educacional imediata, considerando que eles não exigem adaptações estruturais nas escolas ou serviços de manutenção que interfiram diretamente na entrega dessa solução. Assim, o fornecimento de livros, softwares educativos ou outros recursos didáticos poderá ser realizado independentemente de intervenções complementares, como reformas ou manutenções prediais.

Portanto, após a análise das necessidades específicas relacionadas à melhoria da qualidade da educação por meio da disponibilização de materiais didáticos, conclui-se que a implementação da solução escolhida pode ocorrer sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, sendo uma ação autossuficiente no atendimento ao problema identificado. Essa abordagem permitirá otimizar os recursos e focar na efetividade da proposta, garantindo que os alunos tenham acesso imediato aos materiais essenciais para o seu aprendizado.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar diversos impactos ambientais, principalmente se considerarmos a produção, distribuição e descarte desses produtos. Entre os possíveis impactos, destaca-se o consumo excessivo de recursos naturais, a geração de resíduos sólidos e a emissão de gases de efeito estufa durante a fabricação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SUP 006 2025
Página Nº 19
Rubrica:

e transporte dos materiais. Além disso, a inadequada disposição final desses produtos pode resultar em contaminação do solo e da água.

As medidas mitigadoras propostas devem concentrar-se na eficiência energética e no uso responsável de recursos. Para reduzir o consumo de energia, a Prefeitura Municipal de Brejo pode priorizar parcerias com fornecedores que utilizem tecnologias limpas em seus processos produtivos, como a impressão digital sob demanda, que reduz o desperdício de papel e insumos. Além disso, a adoção de materiais didáticos digitais pode contribuir significativamente para diminuir a necessidade de impressos, o que, por sua vez, reduz a demanda por matéria-prima e energia.

Outra medida importante é a escolha de materiais sustentáveis na confecção dos itens didáticos, optando por papéis reciclados ou certificados por órgãos que garantam práticas responsáveis na extração de recursos florestais. Isso minimiza o impacto ambiental associado à produção e promove a preservação dos ecossistemas.

Adicionalmente, a implementação de um sistema de logística reversa é essencial. Isso envolve a criação de um programa onde instituições de ensino possam devolver materiais didáticos não utilizados ou obsoletos aos fornecedores, facilitando sua reciclagem ou reaproveitamento. Essa ação não apenas reduz a quantidade de resíduos destinados a aterros, mas também estimula a economia circular, que busca reintegrar materiais na cadeia produtiva.

Em suma, ao abordar a questão do acesso a materiais didáticos adequados nas escolas de Brejo, é fundamental considerar e gerenciar os impactos ambientais associados a essa contratação. As medidas de eficiência energética, a utilização de recursos sustentáveis e a implementação de logística reversa são estratégias eficazes que podem transformar um desafio em uma oportunidade para promover práticas educacionais mais sustentáveis e responsáveis.

✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Brejo - MA, 22 de Janeiro de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

Antônio José Gonçalves de Almeida Júnior
Secretário Executivo de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 14
Rubrica:

BREJO

SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 18

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Brejo

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação para **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Brejo - MA, 22 de janeiro de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 15
Rubrica:

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO I OS TRAZ

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
181

DESPACHO

Ao
MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1°, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1°, Lei 14.133/21)
	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
X	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 00 / 2025
Pagina N° 16
Rubrica:

	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A escolha da cotação com fornecedores como estimativa de preços para realizar a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, se justifica pela sua praticidade, agilidade e eficiência na contratação de materiais, equipamentos e serviços. Primeiramente, a cotação com fornecedores permite que a Prefeitura tenha acesso a uma gama maior de opções de produtos e serviços, o que possibilita a seleção dos melhores itens de acordo com as necessidades específicas. Além disso, ao solicitar cotações a diferentes fornecedores, é possível comparar preços, prazos de entrega e condições de pagamento, garantindo assim a obtenção de um melhor custo-benefício. Outro ponto relevante é a agilidade no processo de contratação. Com a cotação prévia, a Prefeitura pode selecionar rapidamente os fornecedores que atendem aos requisitos necessários e fechar negócio de forma mais rápida. Por fim, a cotação com fornecedores proporciona maior flexibilidade na escolha dos produtos e serviços, permitindo que a Prefeitura adapte as soluções de acordo com as necessidades específicas de cada objeto, garantindo assim um resultado final mais personalizado e adequado às expectativas do orgão público. Dessa forma, a escolha da cotação com fornecedores como estimativa de preços para os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Brejo se mostra como a alternativa mais viável e vantajosa, garantindo uma gestão mais eficiente e uma melhor utilização dos recursos disponíveis.
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	350	R$436,00	R$ 152.600,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	450	R$466,00	R$209.700,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	600	R$466,00	R$279.600,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	650	R$471,00	R$306.150,00
TOTAL DO LOTE					R$948.050,00
LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 13
Rubrica:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental. contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500	R$508,00	R$254.000,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500	R$508,00	R$254.000,00
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental. contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	550	R$508,00	R$279.400,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$508,00	R$330.200,00
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$508,00	R$330.200,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 18
Rubrica:

6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650	R$508,00	R$330.200,00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$508,00	R$330.200,0(
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650	R$508,00	R$330.200,0(
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	700	R$508,00	R$355.600,00
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	300	R$537,67	R$161.301,00
	TOTAL DO LOTE				
	LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
194

SERVIÇO PÚBLICO M
Processo Nº PE SRP 006/ 025
Pagina Nº 19
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	200	R$354,23	R$70.8[illegible]6,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	200	R$354,23	R$70.8[illegible]6,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	250	R$354,23	R$88.[illegible]57,50
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	700	R$354,23	R$247.961,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	500	R$354,23	R$177.115,00
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100	R$354,23	R$35.423,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	100	R$356,84	R$35.684,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100	R$352,90	R$35.290,0[illegible]
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	150	R$366,04	R$54.906,0[illegible]
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	150	R$366,04	R$54.906,0[illegible]
	TOTAL DO LOTE				R$[illegible]71.534,50
	VALOR TOTAL				R$[illegible]774.88[illegible],50

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº MA.30[illegible]/06[illegible]/[illegible]
Pagina Nº 20
Rubrica:

BREJO

SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

196

George Mourão

Departamento de Cotação de Preços

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 21
Rubrica:

Editora
LIVRO IDEAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
197

PROPOSTA DE PREÇO

À Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA
Proponente:
Nome/Razão Social: Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros Ltda.
CNPJ: 09.526.765/0001-34
Endereço: Av. Santos Dumont, 2044 **Cidade/UF:** Fortaleza/CE
CEP: 60.150-161 **Telefone:** (85) 3264.5511 - **Email:** livroideal@livroideal.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 3515-7 **Conta Corrente:** 213680-5

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	350	R$ 279,00	R$ 97.650,00	Livro Ideal
2	Livro do Aluno Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	450	R$ 369,00	R$ 166.050,00	Livro Ideal
3	Livro do Aluno Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	600	R$ 369,00	R$ 221.400,00	Livro Ideal
4	Livro do Aluno Descobertas no Brincaprender da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. 2 Livros Paradidáticos. Livro da Família.	Kit	650	R$ 384,00	R$ 249.600,00	Livro Ideal
	VALOR TOTAL LOTE I			R$	734.700,00	

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino	Kit	500	R$ 379,00	R$ 189.500,00	Livro Ideal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP.006/2025
Pagina Nº 2
Rubrica:

Editora
LIVRO IDEAL

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
189

	Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R$ 379,00	R$ 189.500,00	Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	550	R$ 379,00	R$ 208.450,00	Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R$ 379,00	R$ 246.350,00	Livro Ideal
5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R$ 379,00	R$ 246.350,00	Livro Ideal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 23
Rubrica:

Editora
LIVRO IDEAL

Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 189

6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R$ 379,00	R$ 246.350,00	Livro Ideal
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R$ 379,00	R$ 246.350,00	Livro Ideal
8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R$ 379,00	R$ 246.350,00	Livro Ideal
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB: Leio, Escrevo e Calculo, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R$ 379,00	R$ 265.300,00	Livro Ideal
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro	Kit	300	R$ 468,00	R$ 140.400,00	Livro Ideal

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 24
Rubrica:

Editora
LIVRO IDEAL

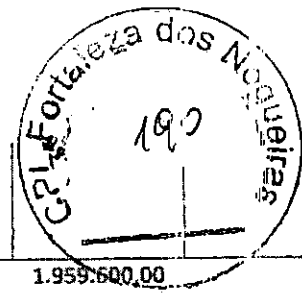

	do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.					
	VALOR TOTAL LOTE II			**R$**	**1.959.600,00**	
	LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.**	**UND**	**QTD**	**UNITÁRIO**	**V. TOTAL**	**MARCA**
1	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Contendo. 1 livro de práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 1 e 2 – Volume I e 1 livro de práticas em Linguagens e Cultura Digital - Etapas 1 e 2 – Volume Único	kit	650	R$ 378,00	R$ 245.700,00	Livro Ideal
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Contendo. 1 livro de práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 3 e 4 – Volume II e 1 livro de práticas do Mundo do Trabalho e Territórios - Etapas 3 e 4 – Volume Único	kit	650	R$ 378,00	R$ 245.700,00	Livro Ideal
3	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Contendo. 1 livro de práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 1 e 2 – Volume I e 1 livro de práticas em Linguagens e Cultura Digital - Etapas 1 e 2 – Volume Único	kit	150	R$ 578,00	R$ 86.700,00	Livro Ideal
4	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Contendo. 1 livro de práticas de Alfabetização e de Matemática - Etapas 3 e 4 – Volume II e 1 livro de práticas do Mundo do Trabalho e Territórios - Etapas 3 e 4 – Volume Único	kit	150	R$ 578,00	R$ 86.700,00	Livro Ideal
	VALOR TOTAL LOTE III			**R$**	**664.800,00**	
	TOTAL GERAL			**R$**	**3.359.100,00**	

Valor global da proposta: R$ 3.359.100,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais).
Proposta válida

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Condição de pagamento: Conforme contrato.

Declaro que estão inclusos nos preços da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo de entrega: Conforme contrato.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 008 2025
Pagina Nº 25
Rubrica:

Editora
LIVRO IDEAL

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
191

Francisco Wesley Gonçalves do Nascimento

Setor Comercial – Livro Ideal

Fortaleza, 24 de Janeiro de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 26
Rubrica:

EDITORA

VEM PASSAR

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO – MA

Objeto: Registro de preços com o objetivo de futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos voltados para Educação Infantil e Fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/Ma.

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quant	Unitário	Sub Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC		Kit	350	R$530,00	R$185.500,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a		Kit	450	R$530,00	R$238.500,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC		Kit	600	R$530,00	R$318.000,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC		Kit	650	R$530,00	R$344.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO
2025

EDITORA

VEM PASSAR

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição Item	Marca	Modelo	Medida	Qtde	Unitário	Sub Total
	VALOR TOTAL DO LOTE						R$1.093.500,00
	LOTE II: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.			Kit	500	R$550,00	R$275.000,00
	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.			Kit	500	R$550,00	R$275.000,00
	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades			Kit	550	R$550,00	R$302.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 28
2025

EDITORA

VEM PASSAR

PROPOSTA DE PREÇO

	correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.		Kit	650	R$550,00	R$357.500,00
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento		Kit	650	R$550,00	R$357.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 07
Proc. Adm. nº 2025
Pregão Eletrônico nº 2025

EDITORA

VEM PASSAR

PROPOSTA DE PREÇO

	pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria		Kit	650	R$550,00	R$357.500,00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.		Kit	650	R$550,00	R$357.500,00
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital,		Kit	650	R$550,00	R$357.500,00

¥ åÉ¥4ò/?ñ
ÿòR■ç.Ãáj6Ã#î●ò/ë
åäë‖à
î..:.
TV. [illegible] 06/2015
30
Spirandon

EDITORA
VEM PASSAR
PROPOSTA DE PREÇO

	encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria					
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria		Kit	700	R$550,00	R$385.000,00
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.		Kit	300	R$550,00	R$165.000,00

C.P. Fortaleza dos Nogueiras

EDITORA

VEM PASSAR

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quant	Unitário	Sub Total
	VALOR TOTAL DO LOTE					R$3.199.000,00
	LOTE II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC		Und	200	R$380,00	R$76.000,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Und	200	R$380,00	R$76.000,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Und	250	R$380,00	R$95.000,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Und	700	R$380,00	R$266.000,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Und	500	R$380,00	R$190.000,00
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes		Und	100	R$380,00	R$38.000,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Rua Sete de Setembro, 1025
Centro - Pinheiro/MA

Fls. 182

EDITORA

VEM PASSAR

PROPOSTA DE PREÇO

	disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC					
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Und	100	R$380,00	R$38.000,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Materrática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC		Und	100	R$380,00	R$38.000,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Und	150	R$380,00	R$57.000,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC		Und	150	R$380,00	R$57.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					R$931.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ R$ 5.207.500,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL E

QUINHENTOS REAIS)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Fls. nº 006/2025
Assinatura

C.P.L. Fortaleza do Nogueiras

EDITORA

VEM PASSAR

PROPOSTA DE PREÇO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORTALEZA-CE, 27 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO WELLINGTON PINHO MACAMBIRA JUNIOR

GRUPO EDUCACIONAL SVP LTDA

CNPJ:19.738.767/0001-40

Grupo Educacional SVP LTDA
CNPJ: 19.738.767/0001-40

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº _____ PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº _____
Rubrica: _____

CRI Fortaleza do Nogueiras
191

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

EMPRESA: BACCIN EDITORA LTDA CNPJ: 14.636.640/0001-05

ENDEREÇO: AVENIDA DOM JOÃO VI, 1608, EDIFÍCIO MASTER CENTER – SALA 206, BROTAS, SALVADOR – BA.

RESPONSÁVEL: VERA LUCIA BACCIN DATA: 27/01/2025

OBJETO:	Registro de preços com o objetivo de futura e eventual contratação de Empresa para Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos voltados para Educação Infantil e Fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/Ma.

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ord	Descrição	Marca/Modelo	Medida	Quant	Unitário	Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. Único. Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC		Kit	350	R$499,00	R$174.650,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2. Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC		Kit	450	R$499,00	R$224.550,00
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2. Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC		Kit	600	R$499,00	R$299.400,00
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2. Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC		Kit	650	R$499,00	R$324.350,00
TOTAL DO LOTE						R$1.022.950,00
LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
Ord	Descrição	Marca/Modelo	Medida	Quant	Unitário	Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	500	R$595,00	R$297.500,00
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	500	R$595,00	R$297.500,00
3	Coleção didática suplementar		Kit	550	R$595,00	R$327.250,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 35
Rubrica:

	voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	650	R$595,00	R$386.750,00
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	650	R$595,00	R$386.750,00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	650	R$595,00	R$386.750,00
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	650	R$595,00	R$386.750,00
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	650	R$595,00	R$386.750,00
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Kit	700	R$595,00	R$416.500,00
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa		Kit	300	R$595,00	R$178.500,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 16
Rubrica:

	forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.					
TOTAL DO LOTE						R$3.451.0 0,00
LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUALTOS						
Ord	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**Medida**	**Quant**	**Unitário**	**Total**
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português. De acordo com a BNCC		Und	200	R$365,00	R$73.000,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza. De acordo com a BNCC.		Und	200	R$365,00	R$73.000,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza. de acordo com a BNCC		Und	250	R$365,00	R$91.250,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza. De acordo com a BNCC.		Und	700	R$365,00	R$255.500,00
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza. De acordo com a BNCC.		Und	500	R$365,00	R$182.500,00
6	Livro didático interdisciplinar da		Und	100	R$365,00	R$36.500,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 00 / 2025
Pagina N° 32
Rubrica: 00

	Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1º ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português. De acordo com a BNCC					
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2º/3ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza. De acordo com a BNCC.		Und	100	R$365,00	R$ 5.500,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4º/5ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza. De acordo com a BNCC		Und	100	R$365,00	R$ 36.500,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6º/7ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza. De acordo com a BNCC.		Und	150	R$365,00	R$ 54.750,00
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8º/9ºanos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza. De acordo com a BNCC		Und	150	R$365,00	R$ 54.750,00
TOTAL DO LOTE						R$ 894.250,00

Valor total da proposta: R$ 5.368.200,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais);

Forma de pagamento: 30 dias mediante emissão de nota fiscal;

Mantida as condições da proposta por 90 (noventa) dias.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Página Nº 38
Rubrica:

REPRESENTANTE LEGAL
RACCIN LTDA

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

REF Orçamento EJA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 2024

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Secretaria Municipal de Educação de Brejo - MA

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: EDITORA SEI LTDA	CNPJ: 27.906.038/0001-09	
Endereço Completo: AV PROFA IDA KOLB, 551		
Responsável pela proposta: PIERRE ABREU	Telefone: 11 98537-5079	E-mail:PABREU@EDITORASEI.COM.BR
Validade da proposta:90 DIAS	Valor Total da Aquisição: R$ 789.370,00	

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUALTOS						
Item	Descrição Item	Marca/Modelo	Medida	Quant	Unitário	Sub Total
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º ANO ISBN: 9788573711790	Und	200	$317,70	$63.540,00
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 1 ISBN: 9788554226329	Und	200	$317,70	$63.540,00
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 2 ISBN: 9788554226343	Und	250	$317,70	$79.425,00
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 3 ISBN: 9788554226558	Und	700	$317,70	$222.390,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 39
Rubrica:

5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 4 ISBN: 9788554226572	Und	500	$317,70	$158.850,00
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º ANO 9788573711738	Und	100	$317,70	$31.770,00
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 1 9786588620649	Und	100	$325,52	$32.552,00
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 2 9786588620656	Und	100	$313,70	$31.370,00
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 3 9788554226565	Und	150	$353,11	$52.966,50
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VOLUME 4 9788554226534	Und	150	$353,11	$52.966,50
		VALOR TOTAL DO LOTE				R$789.370,00

São Paulo, 29 de janeiro 2025

Pierre Abreu

Editora Sel Ltda

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006 / 2025
Pagina N° 12
Rubrica:

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS INSPIRA

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
106

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Brejo

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Registro de Preços **com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

O valor total estimado da presente demanda é de **R$4.774.885,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Para tanto, encaminhamos os autos do procedimento acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Brejo - MA, 31 de janeiro de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 009/ 2025
Pagina Nº 41
Rubrica:

BREJO

SALVE A TERRA QUE CRESCEMOS E OS NOSSOS

CPL Fortes Nogueiras

607

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços, conforme exposto a seguir:

Conforme Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023 (que dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia), Art. 11. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Brejo - MA, 31 de janeiro de 2025

Marcos Vinicius Sousa
Contador

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 12
Rubrica:

NN

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS FAZ!

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
208

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Brejo - MA, 31 de janeiro de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 00 / 2025
Pagina Nº 49
Rubrica:

BREJO

SALVE A TERRA QUE O SOLHO N... PAZ"

CPL Fortaleza dos Nogueiras
209

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Thâmara Araújo de Castro
Prefeita Municipal

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado por esta secretaria para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA,** no valor de **R$4.774.885,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Brejo - MA, 03 de fevereiro de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 04
Rubrica:

BREJO

SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

No uso de minhas atribuições, estando devidamente cumpridas as formalidades iniciais previstas no Art. 18. da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a abertura do presente procedimento licitatório, no dia 03 de fevereiro de 2025 que tem por finalidade **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

O procedimento deverá remeter-se a Assessoria Jurídica para as providencias cabiveis.

Brejo – MA, 03 de fevereiro de 2025

Thâmara Araújo de Castro
Prefeita Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 15
Rubrica:

BREJO

SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

CPL - Comissão dos Nogueiras

211

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **04 de fevereiro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP, sob o número Nº 006/2025 e Processo Administrativo Nº 0006/2025-CPL**, que tem por finalidade **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, com valor total estimado em **R$4.774.885,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0006/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA
VALOR ESTIMADO:	R$4.774.885,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I – Pregão Eletrônico

Brejo - MA, 04 de fevereiro de 2025

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 16
Rubrica:

PORTARIA n.º 026/GP/2025

Brejo (MA), 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor de Público Municipal efetivo para exercer função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações, e nomeação dos membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

A Senhora Prefeita Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021),

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ANSELMO BARBOSA MOURÃO**, CPF n.º 265.442.883-49, RG nº 000014239793-8, servidor efetivo municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – Raimundo Nonato Pereira de Sousa – CPF nº 702.218.043-15;

II – Ivan de Oliveira Soares – CPF nº 554.273.593-20;

III – Claudiane Ferreira da Silva – CPF nº 895.500.563-68;

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. Fica o Sr. **ANSELMO BARBOSA MOURÃO**, CPF nº 265.442.883-49, para exercer as funções de **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 06/2025
Pagina Nº 03
Rubrica:

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, ao(s) vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 155º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Thâmara Araújo de Castro

THÂMARA ARAÚJO DE CASTRO

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de n.º **110/GP/2025**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Brejo (MA), 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ FARIAS DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 18
Rubrica:

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
214

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0006/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA
VALOR ESTIMADO:	R$4.774.885,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Brejo - MA, 04 de fevereiro de 2025

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 49
Rubrica: 00

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0006/2025-CPL

O MUNICÍPIO DE BREJO/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº63/2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2025
Horário: --:--(.....) Horário de Brasília
Local: Licita Brejo – www.licitabrejoma.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o de menor preço**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **LICITA BREJO** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Licita Brejo, no sítio www.licitabrejoma.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº CPL 006/2025
Rubrica

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **LICITA BREJO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **LICITA BREJO.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte, e ao microempreendedor individual - MEI que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Portaria dos Nogueiras
3
2117

4.6. Como condição para participação no PREGÃO, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às declarações exigidas pelo sistema.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação, cópias devidamente autenticada em cartório digital, da documentação que impossibilite a pesquisa da sua veracidade pela internet exigidos no edital, proposta inicial com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta inicial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta inicial, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em inabilitação.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do PREGÃO e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado, quando exigido;

PREFEITURA MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 50
Rubrica:

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando exigido;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Na proposta em anexo com os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

6.2.1. Declaração sob pena de desclassificação de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.2.2. Declaração expressa sob pena de desclassificação de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 365 dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta cadastrada em sistema eletrônico alheio ao oficial.

7.2.2. Propostas iniciais acima de 50% do valor estimado serão desclassificadas.

SEM VALOR COMERCIAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Rubrica:

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 219

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE-SRP-005/2025
Pagina Nº 54
Rubrica:

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no www.licitabrejoma.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como critério de classificação final de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre os lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº SRP 006/2025
Pagina Nº 55
Rubrica:

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável que não seja de conformidade com exigências especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Folha nº 25
Rubrica:

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.17.2. Propostas arrematantes que ofertarem lances com desconto de 20% abaixo do valor estimado ou de sua proposta inicial, demonstrado após a fase de lances terão a necessidade de demonstração de sua exequibilidade.

8.18. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.19. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.20. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.20.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 dias úteis contados da solicitação.

8.20.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.20.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 54
Rubrica:

8.20.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Folha 223

8.20.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.20.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.20.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.21. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.22. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.23. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.24.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.26. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Data 05/06/2025
Rubrica

A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO LICITA BREJO, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **LICITA BREJO,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **LICITA BREJO,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório para consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

Processo nº PE SUB 006/ 2025
Página nº
Rubrica:

Prefeitura Municipal de Brejo Nogueiras
225

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Encerrada a etapa de negociação da sessão pública haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, sendo assim o detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida, sob pena de inabilitação.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com CPF e RG do Empresário;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, juntamente com CPF e RG do Empresário;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, juntamente com CPF e RG dos Empresários;

9.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 60
Rubrica:

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

226

9.9.8. Certidão de Inteiro Teor expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.9.9. Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.9.10. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.4. Prova de regularidade perante o Ministério Público Federal (MPF), mediante a apresentação de certidão negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado sede da licitante, e certidão com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho, Coordenação-Geral de Recursos, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.7. Prova de Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Declaro ter ao documento
Rubrica:

9.10.8. Prova de regularidade perante o Ministério Público Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa referente a procedimentos extrajudiciais

em tramitação no Ministério Público do Estado, da empresa ou firma licitante e do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.10.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal

9.10.10. Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante;

9.10.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, dentro do prazo de validade;

9.11.2. Certidão Negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade do(s) responsável(eis), diretor, sócio ou superintendente;

9.11.3. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.4.1. Os documentos referidos no item anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.11.4.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.11.4.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.4.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Fls. SRP 062 05
Rubrica:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu acompanhado de Notas Fiscais e Contratos/Publicações, que assegurem a veracidade dos mesmos.

9.12.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão comprovar que a empresa, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

9.12.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.12.4. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no [illegible] regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 63
Rubrica:

período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.18. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.19. O licitante deverá apresentar em anexo, sob pena de inabilitação, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.20. Documentos anexados no sistema que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de PREGÃO ELETRÔNICO.

10.14. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível [illegible] valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo [illegible] (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro

Processo nº 029.001/2025
Pagina Nº 64
Rubrica:

10.15. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(ns) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário

10.16. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.17. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.17.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.18. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.18.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.19. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.20. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.21. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.14. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste PREGÃO, implica decadência desse direito.

11.15. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.16. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso

11.17. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Rubrica:

11.18. O recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.19. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.20. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO LICITA BREJO,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.13. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.13. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2015
Pagina N° 66
Rubrica:

15.14. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 48 horas, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.15. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPA

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

Pagina Nº 67

Rubrica:

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para apreciação pela autoridade superior, a qual deverá decidir no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Processo Nº PE SRP 005/ 2025
Pagina Nº 68
Rubrica:

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de BREJO/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.licitabrejoma.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Licita Brejo no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 69
Rubrica:

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitabrejoma.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do PREGÃO divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e documentos de habilitação e à Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. As declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade conforme Art. 12. § 2º e Art. 17. § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.10. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, terão como válidas por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Rubrica:

22.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.14. A Prefeitura Municipal de BREJO/MA, poderá revogar este PREGÃO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.14.1. A anulação do PREGÃO induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.15. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste PREGÃO, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitabrejoma.com.br, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Brejo/MA, __ de _____ de 2025

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 34
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
137

BREJO

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	350		
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	450		
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	600		
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	Kit	650		
	TOTAL DO LOTE				

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500		

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 72
Rubrica:

2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500
3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	550
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 33
Rubrica: 00

Fortaleza dos Nogueiras
239

7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650		
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	650		
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	Kit	700		
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	300		

TOTAL DO LOTE

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	200		
2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	200		
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Hístória, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	250		

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 239
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
240

4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	700	
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	500	
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100	
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	100	
8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	100	
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Und	150	
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	Und	150	
	TOTAL DO LOTE			
	VALOR TOTAL			

2.2. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade da At. de Registro de Preços, reservando-se da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, direito de adquirir en cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-s de adquirir quaisquer itens especificados.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Brejo enfrenta um desafio significativo relacionado à qualidade d educação nas escolas do município, refletido na falta de acesso a materiais didáticos adequados atualizados. Essa carência resulta em limitações na capacidade dos educadores de implementa metodologias eficazes de ensino, impactando diretamente o aprendizado dos alunos. O déficit n disponibilidade desses recursos pedagógicos compromete não apenas o desempenho acadêmico do estudantes, mas também sua preparação para os desafios futuros. A identificação dessa necessidade é fundamentada em diagnósticos educacionais que revelam deficiências nos índices de aprendizagem e na capacidade crítica dos alunos em diversas disciplinas. A ausência de materiais didáticos contemporâneos e relevantes impede a realização de aulas dinâmicas e interativas, essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, a falta de atualização dos conteúdos disponíveis não acompanha as inovações acadêmicas e tecnológicas, levando a um descompasso entre o que é ensinado e a realidade do mercado de trabalho e da sociedade em geral. Atender a essa demanda é imperativo sob a perspectiva do interesse público, uma vez que a educação de qualidade é um direito fundamental e um fator crucial para o desenvolvimento social e econômico do município. Ao proporcionar acesso a materiais didáticos adequados, a administração pública não apenas cumpre com sua função de garantir educação de excelência, mas também contribui para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes, prontos para exercer suas funções na sociedade. A promoção de um ambiente escolar favorável ao aprendizado é vital para assegurar equidade no acesso ao conhecimento e promover a inclusão social. Dessa forma, é essencial que a Prefeitura Municipal de

SERVIÇO PÚBLICO ALTAMENTE
PE SRP 016 2025
Rubrica: 02

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 241

Brejo reconheça e priorize a necessidade de aquisição de materiais didáticos adequados e atualizados como parte de sua estratégia de investimento na educação. Tal abordagem garantirá que a proposta de melhoria na qualidade educacional seja não apenas uma intenção, mas uma realidade capaz de transformar a vida dos alunos e, consequentemente, da comunidade como um todo.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Brejo optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação poderá caso haja a necessidade por julgamento do interesse público ser solicitado a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **[LICITAÇÃO]**, na modalidade **[PREGÃO ELETRÔNICO]**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 36
Rubrica:

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 742

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO]

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. Mais exigências se encontrarão pormenorizadas em tópico específico do edital.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. As exigências de habilitação se encontrarão pormenorizadas em tópico específico do edital.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Brejo em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 39
Rubrica:

Fortaleza dos Nogueiras
243

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 78
Rubrica:

17. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Brejo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/PGFN, Certidão Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), conforme do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 096/25
Pagina Nº 39
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
245

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Brejo - MA, 03 de Fevereiro de 2015

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2015
Pagina Nº 20
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
246

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica Nº ___/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Prefeitura Municipal de Brejo/MA

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Brejo – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____.____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 81
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

1 – A presente Ata tem por objeto _____, especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº ___/____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 8
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
148

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 33
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
249

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº: PE SRP 006/2025
Página nº: 80
Rubrica: 50

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
250

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Brejo - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando expressamente a renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/20
Página Nº 8
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
251

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Brejo – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 56
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
452

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**; decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Conforme Nº 92, Lei 13.303 SRP 000 / 2025
Pagina Nº 87
Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
	Valor Total					**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 92, V, VI E X)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
154

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Rubrica:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Brejo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º. do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PMB/SRP nº 66.2023
Pagina Nº 90
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
156

acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter, previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, caberá prorrogação para a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar readequação do cronograma fixado para o contrato:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 005/2025
Pagina Nº 91
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
154

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº 06/25
Página Nº 12
Rubrica:

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória,** para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 007/2025
Página nº 13
Rubrica:

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brejo – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 009/ 2025
Pagina Nº 94
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
166

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

NOME:

NOME:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 95
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
761

PARECER JURÍDICO

ORGÃO SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO.

VALOR: R$4.774.885,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025.

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico quanto à **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

INTERESSE PÚBLICO. OPINIÃO PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO. ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

RELATÓRIO:

Por requerimento da Comissão Parlamentar de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise e elaboração de parecer jurídico quanto à **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

É a síntese do necessário.

CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico é necessário ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme Art. 53 e seguintes da lei 14.133/2021.

Sobre o parecer jurídico é de orientação obrigatória, mas de conclusão meramente opinativa, de modo que as orientações apresentadas não vinculam o gestor, que pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da exarada pela assessoria jurídica. Restando à assessoria jurídica deste órgão apenas a análise da questão sob o prisma da juridicidade, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa. Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas,

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 9
Rubrica:

dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem [illegible] destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 97
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
763

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, uma vez que foram cumpridos os pontos previstos na lei 14.133/2021, para **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Nesse diapasão, a continuidade da contratação é medida que se impõe, estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na possibilidade da contratação nos moldes propostos pela Administração Pública, pelo que se conclui o que segue.

À consideração superior.

Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2025.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Procurador Geral do Município
OAB/MA 17.964-A

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 98
Rubrica:

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras 264

PREGÃO Nº. **006/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0006/2025**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | **CNPJ/CPF:** 37.664.917/0001-09

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 18/02/2025 11:23:58 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	350,00	Kit	436,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	450,00	Kit	436,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	600,00	Kit	436,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 151
Rubrica:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	650,00		36,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Lote 2
LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA **CNPJ/CPF:** 37.664.917/0001-09

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 18/02/2025 11:23:58 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matematica mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	450,0(

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	450,0(

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Brejo/MA
Página 52
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
266

Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

	550,00	Kit	450,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Coleção didatica suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe tecnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção devera conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação devera acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	450,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - Coleção didatica suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	450,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - Coleção didatica suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção devera conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Unidade Gestora SRP
Processo nº
Pagina Nº 153
Rubrica:

Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	450,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	450,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	450,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Unidade de SRP Digitais
Processo Nº 154
Pagina Nº
Rubrica:

Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	700,00	Kit	4 0,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemá .ca, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodologicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	300,00	Kit	150,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Lote 3
LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA **CNPJ/CPF:** 37.664.917/0001-09

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 18/02/2025 11:23:58 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	200,00	Und	00,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1° Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matematica, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1° Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros do acordo com a BNCC.	200,00	Und	00,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº
Pagina Nº 155
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
264

Marca: Editora SEI | Fabricante: Editora SEI | Modelo:

Descrição Comprador

3 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	250,00	Und	300,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	700,00	Und	317,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500,00	Und	317,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	300,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	100,00	Und	300,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 156
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
265

Descrição Comprador

8 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	300,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	150,00	Und	317,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	150,00	Und	317,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 19 de Fevereiro de 2025.

Anselmo Barbosa Mourão - Agente de Contratação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 153
Rubrica:

Proposta Readequada

CPL Fortaleza dos Nogueiras
266

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Brejo/MA	0006/2025	006/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
37.664.917/0001-09	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CEP	Endereço
65030-005	AV. GETULIO VARGAS SALA 4, 145

Bairro	Cidade / UF
APEADORO	São Luís / MA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		lfeditoraedistribuidora@hotmail.com	(98) 98434-0220

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	18/02/2025 11:23:58

Documentos

Link
1-_LF_CONTRATO_SOCIAL
2-_LF_primeiro_aditivo_autenticado
3-_CNH_Digital_LUIZ_FELIPE
6-_FEDERAL_CERTIDAO_TRABALHISTA
8-_FEDERAL_CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_RELATIVOS_A_DIVIDA_ATIVA
9-_FEDERAL_FGTS-INSS
10-_ESTADUAL_CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA
11-_ESTADUAL_CERTIDAO_SIMPLIFICADA
12-_ESTADUAL_CERTIDAO_ESPECIFICA
13-_ESTADUAL_CERTIDAO_DE_DEBITO
14-_ESTADUAL_CERTIDAO_DE_DIVIDA_ATIVA
15-_ESTADUAL_SINTEGRA_LF_Editora
16-_ESTADUAL_Ficha_Cadastral
17-_ALVARA_2025_LF_EDITORA
18-_MUNICIPAL_CERTIDAO_DE_DIVIDA_ATIVA_E_DEBITOS
19-_INSTRUCAO_NORMATIVA_DA_JUNCAO_DAS_CND_MUNICIPAIS
20-_MUNICIPAL_Ficha_Cadastral
21-_TERMO_DE_AUTENTICACAO_2023_20240411083546_TermoAutenticacao_MAE240093619 0_240464184
22-_BALANCO_AUTENTICADO_2023_assinado_20240409173721_Balanco_MAE2400935780
23-_CRC_CERTIDAO_CONTADOR_CLEOMAR
31-_Atestado_Capacidade_Tecnica_Olho_D_Agua_das_Cunhas-MA.
32-_Atestado_Capacidade_Tecnica_Sao_Raimundo_Doca_Bezerra-MA.
BALANCO_AUTENTICADO_2022

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 158
Rubrica:

Certidao_de_Falencia_Concordata_e_Recuperacao_Judicial_contempla_acoes_de_Falencia_Recuperacao_JudicialExtrajudicial_e_Insolvencia_Civil

Certidao de Inteiro Teor-MAC25001138O8

certidaoMPF

certidaoMPF-1

Certidoes_-_Certidao_Trabalhista_75.458.613.258

Certidoes_-_Certidao_Trabalhista_75.458.632.379

CND_PF

CNDT_PF

CNPJ

MPMA-CERTIDAO-101767718

MPMA-CERTIDAO-557007094

MTE_PF

MTE

OSA

Termo_Autenticacao_do_Livro_Diario-2022

30-_Atestado_Capacidade_Tecnica_Centro_do_Guilherme-MA_2

DECLARACAO_e_PROPOSTA_DE_PRECOS

DECLARACAO_e_PROPOSTA_DE_PRECOS_READEQUADA

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	350,00	436,00	R$ 298,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**			
2 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	450,00	466,00	R$ 411,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**			
3 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	600,00	466,00	R$ 411,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**			
4 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	650,00	471,00	R$ 411,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**			
Valor Total			R$ 803.000,00

Lote 2 - LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Referência PE SRP 001 2025
Pagina Nº 159
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
269

1 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	508,00	R$ 406,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal	**Modelo:**	
2 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	508,00	R$ 406,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal	**Modelo:**	
3 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	550,00	508,00	R$ 406,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal	**Modelo:**	
4 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	508,00	R$ 406,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal	**Modelo:**	
5 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	508,00	R$ 406,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal	**Modelo:**	

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 202
Pagina N° 160
Rubrica:

6 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

650,00 508,00 R$ 406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

7 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

650,00 508,00 R$ 406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

8 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

650,00 508,00 R$ 406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

9 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

700,00 508,00 R$ 406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

10 - Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores

300,00 537,67 R$ 406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Valor Total

Lote 3 - LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitario Fin.

Comissão de Licitação dos Nogueiras
CPL
Fls. 26
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 009.2015
Pagina Nº 16
Rubrica:

1 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	200,00	354,23	R$ 249,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
2 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	200,00	354,23	R$ 249,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
3 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	250,00	354,23	R$ 245,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
4 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	700,00	354,23	R$ 316,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
5 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500,00	354,23	R$ 316,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
6 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	354,23	R$ 249,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
7 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	100,00	356,84	R$ 249,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
8 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	352,90	R$ 245,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
9 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	150,00	366,04	R$ 316,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
10 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	150,00	366,04	R$ 316,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**			
Valor Total			

Valor Total do Fornecedor (R$ 3,866,950.00)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/ 2025
Pagina N° 164
Rubrica:

Declarações

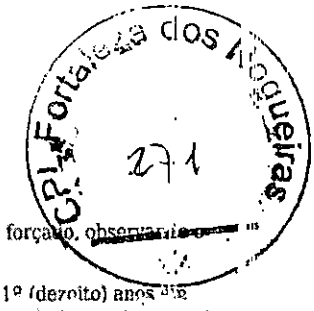

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e por não impugnar o presente edital conforme art. 164, da Lei Federal nº 14.133/21 ou participar do presente certame, declaro por fim aceitar e me submeter à todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, abdicando de recorrer contra as exigências editalícias.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Brejo / MA

Impressão: 19/02/2025 14:28:02

Ciente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 164
Rubrica:

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
272

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
À Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
CNPJ: 06.116.743/0001-08.
Av. Luis Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, cep: 65.520-000.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006 / 2025.
Processo Administrativo Nº 0006 / 2025-CPL.

Objeto: **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos-EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO.	UNID	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$	MARCA
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	350	R$ 296,00	R$ 104.300,00	Editora Livro Ideal
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	450	R$ 411,00	R$ 184.950,00	Editora Livro Ideal
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	600	R$ 411,00	R$ 246.600,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:21:32 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Página Nº 165

CNPJ: 37.664.917/0001-03. Ins. Estadual: 12.550.050-0. Ins. Municipal: 5026187.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-015.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: editoradistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
273

4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	650	R$ 411,00	R$ 267.150,00	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE I			**2.050**		**R$ 803.000,00**	

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II

ITEM	DESCRIÇÃO.	UNID	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$	MARCA
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.000,00	Editora Livro Ideal
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500	R$ 406,00	R$ 203.000,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
4

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:21:44 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SEP 006/2025
Rubrica Folha 166

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.950-0 Insc. Municipal: 10207767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (93) 3301-4266. E-mail: editoradistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 274

3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	550	R$ 406,00	R$ 223.300,00	Editora Livro Ideal
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00	Editora Livro Idea

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:21:57 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Folha Nº 161

CNPJ: 37.664.917/0001-00. Ins. Estadual: 12.658.089-6. Ins. Municipal: 1577767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 01, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: editoraidistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
275

5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00	Editora Livro Ideal
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Dados: 2025.02.19 10:22:09 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Rubrica

CNPJ: 37.664.917/0001-05, Ins. Estadual: 12.650.650-0, Ins. Municipal: 267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 01, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.036-065.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: [illegible]edistribuidora@hotmail.com

168

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
176

7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00	Editora Livro Ideal
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 406,00	R$ 263.900,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:22:20 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pregão Nº

CNPJ: 37.664.917/0001-08, Ins. Estadual: 12.660.065-0, Ins. Municipal: 15267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 148, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3301-4280. E-mail: ifeditoradistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
277

9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	700	R$ 406,00	R$ 284.200,00	Editora Livro Ideal
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	300	R$ 406,00	R$ 121.800,00	Editora Livro Ideal
	TOTAL LOTE II		**5.800**		**R$ 2.354.800,10**	

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO.	UNID	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$	MARCA
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	200	R$ 249,00	R$ 49.800,00	Editora SEI

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497168394
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497168394
Dados: 2025.02.19 10:22:32 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SEI 006/2025
Página 170

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 42.656.059-0. Ins. Mun. 00287717.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, Ce. 65.030-001.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: editoraedistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
278

2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	200	R$ 249,00	R$ 49.800,00	Editora SEI
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	250	R$ 245,00	R$ 61.250,00	Editora SEI
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	700	R$ 316,00	R$ 221.200,00	Editora SEI
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	500	R$ 316,00	R$ 158.000,00	Editora SEI
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	100	R$ 249,00	R$ 24.900,00	Editora SEI
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	100	R$ 249,00	R$ 24.900,00	Editora SE

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:22:43 -03'00'

94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Rubrica

CNPJ: 37.664.917/0001-[illegible] Ins. Estadual: 12.650.[illegible] Ins. Municipal: [illegible]
Av. Getúlio Vargas, nº. [illegible], Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-005
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: [illegible]oradistribuidora@hotmail.com

171

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	100	R$ 245,00	R$ 24.500,00	Editora SEI
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	150	R$ 316,00	R$ 47.400,00	Editora SEI
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid	150	R$ 316,00	R$ 47.400,00	Editora SEI
TOTAL LOTE III			**2.450**		**R$ 709.150,00**	

TOTAL GERAL	**10.300**		**R$ 3.866.950,00**

VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA R$ 3.866.950,00.

(Três Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:22:56 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Rubrica

CNPJ: 37.664.917/0001-00. Ins. Estadual: 42.650.859-0. Ins. Municipal: 00267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 165, CEP 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: raedistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
790

5. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.**
Prazo de validade desta proposta é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados da data de abertura conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico – SRP N° 006/2025.**

6. **PROPONENTE.**
Razão Social: **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**
CNPJ: 37.664.917/0001-09.
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 4, APEADOURO, SÃO LUIS / MA, CEP 65.030-005.
Telefone: 98 3301-4286. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com

7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.**
LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.
BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA N°. 3649-8. CONTA CORRENTE N°. 52.616-9.
Pix CNPJ: **37664917000109.**

8. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO.**
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO.
RG: 597085960 SSP/MA. CPF: 014.971.883-94.
BRASILEIRO. CASADO. ADMINISTRADOR.
END.: RUA DOMINGOS BARBOSA, Nº 09, QD. 08, COHAMA, SÃO LUÍS/MA.

São Luís (MA) 19 de Fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:23:09 -03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA.

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
281

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
À Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
CNPJ: 06.116.743/0001-08.
Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, cep: 65.520-000.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006 / 2025.
Processo Administrativo Nº 0006 / 2025-CPL.

Objeto: **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos-EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO.

A empresa **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, portador(a) do Registro Geral nº 000059708596-0, e CPF: 024.971.883-94, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e **DECLARA**:

- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- ✓ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- ✓ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

- ✓ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- ✓ Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:21:05 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
CNPJ: 37.664.917/0001-09 Ins. Estadual: 12.650.059-0 Ins. Municipal: 1267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, 91 94, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3301-4266. E-mail: lfeditoradistribuidora@hotmail.com

174

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
284

- ✓ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

- ✓ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

- ✓ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

- ✓ Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. A licitante declara ainda que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

São Luís (MA) 19 de Fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.19 10:21:17 -03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA.

CNPJ: 37.664.917/0001-09 Ins. Estadual: 12.650.955-6 Ins. Municipal: 1007767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Bairro Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.010-005.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: lfdistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
283

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
À Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
CNPJ: 06.116.743/0001-08.
Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, cep: 65.520-000.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006 / 2025.
Processo Administrativo Nº 0006 / 2025-CPL.

Objeto: **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos-EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS.

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação:

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO.	UNID	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$	MARCA
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	350	R$ 436,00	R$ 152.600,00	Editora Livro Ideal
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	450	R$ 436,00	R$ 196.200,00	Editora Livro Ideal
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	600	R$ 436,00	R$ 261.600,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:31:41 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09 Insc. Estadual: 12.660.085-0 Insc. Municipal: 13567757.
Av. Getúlio Vargas, nº. 14[illegible] Peadouro, São Luís/MA, Cep: 6[illegible]030-085.
Tel.: (98) 3301-4288. E-mail: [illegible]sedistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
271

4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	650	R$ 436,00	R$ 283.400,00	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE I			2.050		R$ 893.800,00	

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II

ITEM	DESCRIÇÃO.	UNID	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$	MARCA
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500	R$ 450,00	R$ 225.000,00	Editora Livro Ideal
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	500	R$ 450,00	R$ 225.000,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:31:52 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página nº 133

CNPJ: 37.664.917/0001-55. Ins. Estadual: 12.650.[illegible] 3267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. [illegible] Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 1.030-005.
Tel.: (98) 3301-4266. E-mail: [illegible]editoradistribuidora@hotmail.com

CPL Fortaleza dos Nogueiras
28

3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	550	R$ 450,00	R$ 247.500,00	Editora Livro Ideal
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 450,00	R$ 292.500,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:32:04 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-03 Ins. Estadual: 12.650.000-6 Telefone: 98267767
Av. Getúlio Vargas, nº 1, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: luizfelipearaedistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
286

5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 450,00	R$ 292.500,00	Editora Livro Ideal
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 450,00	R$ 292.500,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:32:15 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/25
Página Nº 199

CNPJ: 37.664.917/0001-67. Ins. Estadual: 12.650.[illegible] Contato: (88)9[illegible]7767.
Av. Getúlio Vargas, nº. [illegible] Apeadouro, São Luís/PA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: [illegible]oraedistribuidora@hotmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
087

7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 450,00	R$ 292.500,00	Editora Livro Ideal
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	650	R$ 450,00	R$ 292.500,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:32:31 -03'00'

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	700	R$ 450,00	R$ 315.000,00	Editora Livro Ideal
10	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	300	R$ 450,00	R$ 135.000,00	Editora Livro Ideal
TOTAL LOTE II			**5.800**		**R$ 2.610.000,00**	

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO.	UNID	QUANT.	UNIT. R$	TOTAL R$	MARCA
1	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	200	R$ 300,00	R$ 60.000,00	Editora SE

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394 Dados: 2025.07.18 08:32:49 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 015/2025
Rubrica
Página Nº 184

CNPJ: 37.864.917/0001-09 Ins. Estadual: 12.660.958-0 Ins. Municipal: 3529.767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 148, Centro, Apodouro, São Luís/MA - CEP: 65.030-095.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: editoradistribuidora@gmail.com

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
239

2	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	200	R$ 300,00	R$ 60.000 00	Editora SEI
3	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	250	R$ 300,00	R$ 75.000,00	Editora SEI
4	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	700	R$ 317,00	R$ 221.900,00	Editora SEI
5	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	500	R$ 317,00	R$ 158.500,00	Editora SEI
6	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00	Editora SEI
7	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	100	R$ 300,00	R$ 30.000,00	Editora SEI

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:33:01 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 167/2025
Preços Apostilados
Rubrica

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.0590[illegible]767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, CEP: 65.030-[illegible]05.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: [illegible]distribuidora@[illegible]mail.com

182

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
190

8	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	100	R$ 300,00	R$ 30.000 00	Editora SEI
9	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	150	R$ 317,00	R$ 47.550,00	Editora SEI
10	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	150	R$ 317,00	R$ 47.550,00	Editora SEI
TOTAL LOTE III			**2.450**		**R$ 760.500,00**	

TOTAL GERAL	**10.300**		**R$ 4.264.300,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R$ 4.264.300,00.

(Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.07.18 08:33:14 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CNPJ: 37.664.917/0001-09 Ins. Estadual: 12.000.000-0 CEP: 65.030-767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA. CEP: 65.030-015.
Tel.: (98) 3301-4200. E-mail: editdistribuidora@hotmail.com

PE SRP 015/2025
Página Nº 139
Rubrica

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
211

5. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.**
Prazo de validade desta proposta é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico – SRP N° 006/2025.**

6. **PROPONENTE.**
Razão Social: **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**
CNPJ: 37.664.917/0001-09.
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 4, APEADOURO, SÃO LUIS / MA, CEP 65.030-005.
Telefone: 98 3301-4286.

7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA.**
LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.
BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA N°. 3649-8. CONTA CORRENTE N°. 52.616-9.

8. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO.**
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO.
RG: 597085960 SSP/MA. CPF: 014.971.883-94.
BRASILEIRO. CASADO. ADMINISTRADOR.
END.: RUA DOMINGOS BARBOSA, N° 09, QD. 08, COHAMA, SÃO LUÍS/MA.

São Luís (MA) 18 de Fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:33:27 -03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA.

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
292

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
À Prefeitura Municipal de Brejo / MA.
CNPJ: 06.116.743/0001-08.
Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, cep: 65.520-000.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006 / 2025.
Processo Administrativo Nº 0006 / 2025-CPL.

Objeto: **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos-EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO.

A empresa **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, portador(a) do Registro Geral nº 000059708596-0, e CPF: 024.971.883-94, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e **DECLARA**:

- ✓ Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- ✓ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- ✓ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ✓ Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:31:17 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.[illegible]. CNAE: 4763-6/01.
Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 01, [illegible] CEP: 65.030-005.
Tel.: (93) 3301-4286. E-mail: lfeditoraedistribuidora@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página 185
Rubrica:

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
295

- ✓ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ✓ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- ✓ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- ✓ Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. A licitante declara ainda que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

São Luis (MA) 18 de Fevereiro de 2025.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.02.18 08:31:28 -03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA.

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.[illegible] 67707.
Av. Getúlio Vargas, nº. 14[illegible] Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-000.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: lfeditoradistribuidora@hotmail.com

Cartório Fortaleza Nogueiras
29

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 7223O9, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 181
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
291

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37 II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 008/ 2021
Pagina N° 188
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

C.P.L. Fortaleza Rogerio Queiroz
296

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB Nº 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2020
Pagina Nº 189
Rubrica:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JCPL Fortaleza dos Nogueiras
Página Nº 4
29

PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicilio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do pais no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente(Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 190
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
298

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa e exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO,** assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 005/ 2025
Pagina Nº 191
Rubrica:

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 192
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
300

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497186394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37869170001[illegible]
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2021
Página Nº 193
Rubrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

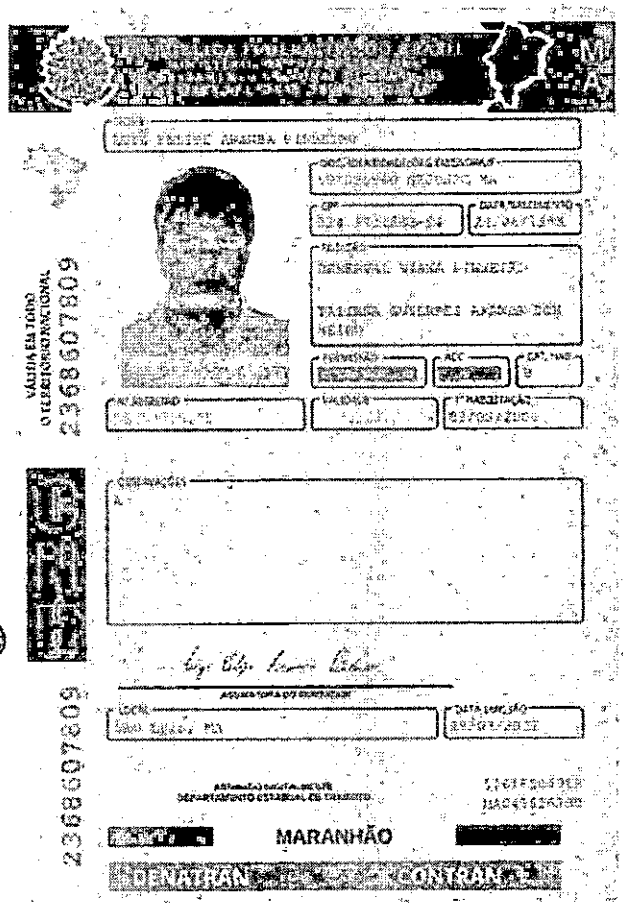

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fortaleza dos Nogueiras 301

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2015
Pagina Nº 194
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Folha nº 307

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.664.917/0001-09
Certidão nº: 5534056/2025
Expedição: 30/01/2025, às 09:34:24
Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.664.917/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 199
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
303

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:30 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.
Código de controle da certidão: **1F62.8552.7874.50F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 196
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
301

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:30 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.
Código de controle da certidão: **1F62.8552.7874.50F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 005/ 2025
Pagina Nº 193
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras
305

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.664.917/0001-09
Razão Social: LF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS / APEADOURO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710315541322268

Informação obtida em 30/01/2025 08:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 198
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CPJ Fortaleza dos Nogueiras 306

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6732025
Código de validação: 2461CB11CC
(relativo ao Processo 67482025)

Número da guia: 25057301002032726.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia vinte e nove (29) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **37.664.917/0001-09. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº 0006/2015
Pagina Nº 199
Rubrica:

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/01/2025 15:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
307

Data emissão: 12/02/2025 **Nº da certidão:** 12500521907

Data de validade: 12/04/2025 **Código de Validação:** ac506e1d14

NOME: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPF: 024.971.883-94

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1988

FILIAÇÃO: TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO / DEMERVAL VIANA PINHEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 010
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE : 21600151546 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC25010069070

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600151546	37.664.917/0001-09	09/07/2020	09/07/2020

Endereço Completo
Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	024.971.883-94	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	024.971.883-94	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
09/04/2024	20240461967	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2025, às 08:28:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **AKU1OPG8**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 201
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
309
GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Portadora do CNPJ 37.664.917/0001-09 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500075250

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600151546	37.664.917/0001-09	09/07/2020	09/07/2020

Endereço Completo
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº145, SALA 04, APEADOURO - São Luis/MA - CEP65030005

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240461967	09/04/2024	BALANCO
223	20230492410	14/04/2023	BALANCO
904	T2160015154	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220604029	13/05/2022	BALANCO
316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210580984	28/04/2021	BALANCO
002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2025, às 11:55:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código IKEGTYGN.

MAC2500075250

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 200
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000639/25 **Data da** 02/01/2025 09:21:06

Inscrição Estadual: 126509590 **CPF/CNPJ:**37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 208
Rubrica:

Data Impressão: 02/01/2025 09:21:06

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000086/25 **Data da** 02/01/2025 09:25:03

Inscrição Estadual: 126509590 **CPF/CNPJ:** 37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 241 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 209
Rubrica:

Data Impressão: 02/01/2025 09:25:03

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Sistema Integrado de Informações sobre Circulação de Mercadorias

CPL Fortaleza dos Nogueiras
312

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.664.917/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.650959-0

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 145 **Complemento:** SALA 04

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65030005 **DDD:** **Telefone:** 33126369

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618499), 01/12/2010 - (4647802), 02/12/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/07/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 005/ 2025
Pagina Nº 205
Rubrica: 60

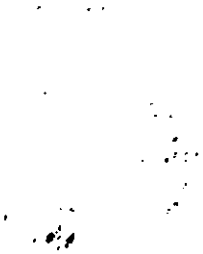

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 0249718835
DATA: 30/01/2023
HORA: 09:57

INSC. ESTADUAL: 12.650.959-0 — ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR — SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: –

OPL Fortaleza dos Aquedutos 313

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 37.664.917/0001-09
RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
NIRE: 21600151546
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/07/2020
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: –

INSC. CENTRALIZADORA: –
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 105.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 09/07/2020
ÁREA UTILIZADA: 2500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65030-005
ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS
COMPLEMENTO: SALA 04
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO ATLANTICA
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3312-6369
CEP CAIXA POSTAL: –

NÚMERO: 145
BAIRRO: APEADOURO
ESTADO: MA
FAX: –

ENDEREÇO FISCAL

CEP: –
ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS
COMPLEMENTO: SALA 04
PONTO DE REFERENC.: –
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3312-6369
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 145
BAIRRO: APEADOURO
ESTADO: MA
FAX: –

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
2	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
8	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	205 - ADMINISTRADOR
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 003/ 202
Página Nº 216
Rubrica:

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CERTIFICADO
1820258091122565

CPL Fortaleza Novo

3111

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267767	37.664.917/0001-09	92120253451060

RAZÃO SOCIAL

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA

FLORESCER DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

GETULIO VARGAS SALA 04 Nº 145, APEADOURO
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

4647502000 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4761000100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789000700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
8550302000 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PESRP 0016/ 2025
Rubrica

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
D40BF6FDBFB5911A79430A1C9D1D536

CERTIFICADO
1020250092111985

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
315

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010262642025

Validade: 03/06/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.664.917/0001-09	**Inscrição Municipal:** 98267767
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780200 – COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: GETULIO VARGAS	
Número: 145	**Complemento:** SALA 04
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de fevereiro de 2025 às 09:26**, sob o código de autenticidade nº **DAEE64A48FE096F09EE81FEB4DB07ECB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 203
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CPL Fortaleza dos Nogueiras 316

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão da referida implantação o Município de São Luís ganhou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 209
Rubrica:

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
317

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
20

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 193 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2015
Pagina Nº 21
Rubrica:

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 240
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

PI Fortaleza dos Nogueiras 310

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98267767	CNPJ: 37664917000109
NOME EMPRESARIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
NOME FANTASIA:	FLORESCER DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 15/06/2020	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21600151546	
CAPITAL SOCIAL:	105.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENC A	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: EPP	
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 09/07/2020	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE — TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA	18020155033700050
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	145
ENDEREÇO:	GETULIO VARGAS	CEP:	65065470
COMPLEMENTO:	SALA 04	BAIRRO:	APEADOURO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÂŠNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	145
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS	CEP:	65030005
COMPLEMENTO:	SALA 04	BAIRRO:	APEADOURO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lfeditoraedistribuidora@hotmail.
E-MAIL	cleomar.meta.ma@gmail.com
TELEFONE	(98) 933126369
	LFeditoraedistribuidora@hotmail.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 213
Rubrica:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	SIM
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Contábil	37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	100%
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 30/01/2025

CPF/CNPJ: 37664917000109
Nome/Razão: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIREL
Contribuinte

null
Servidor

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2015
Pagina Nº 214
Rubrica:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
322

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405028086 em 11/04/2024, protocolo 240464184. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Número de Registro:	21600151546
CNPJ:	37664917000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 09:35 SOB Nº 20240464184;
PROTOCOLO: 240464184 DE 09/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405028086. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2015
Pagina Nº 215
Rubrica:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

Fortes Contábil 7.2
323

Conta	Descrição			
			31/12/20	
1	*** Ativo ***		6.2 222,3	D
11	Ativo Circulante		5.1 583,8	D
111	Disponível		4.5 378,9	D
11101	Caixa Geral		84,8	D
11101.0001	Caixa	84,8		D
11102	Depósitos Bancários à Vista		4.710.741,9	D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	4.710.741,9		D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata		1.892.552,1	D
11103.0001	Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	1.892.552,1		D
113	Clientes		1.494.750,4	D
11301	Duplicatas a Receber		1.494.750,4	D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.494.750,4		C
114	Outros Créditos		60.000,0	D
11401	Títulos a Receber		60.000,0	D
11401.0002	Ouro cap	60.000,0		D
115	Obras em andamento		19.955,	D
11603	Estoque de Mercadorias		19.955,	D
11603.0001	Mercadorias	19.955,		D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		1.1 4.638,	D
121	Créditos e Valores		1.1 4.638,	D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas		1.1 4.638,	D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.0 2.558,		D
12102.0003	DLF	10.655,		D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	11.425,		D
Total Ativo		6.2 12.222,		D
2	*** Passivo ***		6.2 12.222,	C
21	Passivo Circulante		2.1 51.158,	C
212	Empréstimos e Financiamentos		1.1 22.131,	C
21208	Mútuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios		1.1 22.131,	C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	165.467,		C
21208.0002	DLF	1.0 56.664,		C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas		329.027,	C
21301	Impostos e Contribuições		329.027,	C
21301.0004	IRPJ a Recolher	247.972,		C
21301.0007	CSL a Recolher	181.054,		C
24	Patrimônio Líquido		4.1 91.063,	C
241	Capital Social Integralizado		105.000,	C
24101	Capital Social Subscrito		105.000,	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,		C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.1 86.063,	C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.1 86.063,		C

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PD SRF Nº 2
Página Nº 216
Rubrica:

Continua...

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 324

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

Fortes Contábil 7.2 (31

Conta	Descrição	31/12/2023
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.056.063,44 C
Total Passivo		6.242.222,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.242.222,36 (Seis Milhões Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 213
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

ADI LTDA

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33816263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

CRC Fortes Contábil 7223/O-9 Praça da República 325

Conta	01/01/2 a 31/12/2
(+) Receita Bruta Operacional	7.701.70
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.701.70
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	7.701.70
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.841.56
(=) Lucro Bruto	3.860.14
(-) Despesas Operacionais	6.492.50
Despesas Financeiras Líquidas	9.19
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	(2.632.3
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.632.3
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.632.3
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	(2.632.3

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 218
Rubrica:

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Pel. Fortaleza dos Nogueiras
326

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto sócial:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 219
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
327

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 226
Rubrica:

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
328

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	5.127.583,82	2,50
P. CIRCULANTE	2.051.158,92	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	5.107.628,53	2,49
PASSIVO CIRCULANTE	2.051.158,92	

Este Indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	6.242.222,36	3,04
P.CIRCULANTE+PNC	2.051.158,92	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.	6.242.222,36	3,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	2.051.158,92	

São Luis (MA): 31 de Dezembro de 2023

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2015
Pagina Nº 224
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
329

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 19:27 SOB Nº 20240461967.
PROTOCOLO: 240461967 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404939867, CNPJ DA SEDE: 37864912000109.
NIRE: 21600151546, COM EFEITOS DO REGISTRO EM 09/04/2024.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 232
Rubrica:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
330

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-007223/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.536.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/01/2025 as 09:56:35.
Válido até: 30/04/2025.
Código de Controle: 711227.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 229
Rubrica:

São Raimundo
do Doca Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.612.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
331
Fls.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antonio Neto, nº 249 – Centro – São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão inscrita no CNPJ: 01.612.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ: **37.664.917/0001-09**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP. 65.030-005, São Luís – Maranhão, realizou durante o ano de 2021, o fornecimento de Livros Didático, deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **060501/2021**, Pregão Eletrônico nº **026/2021**, e **CONTRATO Nº 060501/2009A/2021.**

Nada mais a ser declarado, a referida empresa atendeu o objeto locado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra – Estado do Maranhão, em 27 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Secretaria Municipal Educação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original
FRANCISCO GABRYEL FELIX I DE SOUSA ESCREVENTE
AUTORIZADO
Em Test. da verdade
Poder JUDICIÁRIO Selo
AUTENTI0310I3PAMO7COMT817V43 18 de Agosto de
2022 14:03:36 Total 5,06 - Emol. 5,14 - FERC. 0,15
FEMP 0,20 FADEP 0,20 São Luís-MA. Consulte em

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2021
Pagina Nº 0221
Rubrica:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000 000 011

SÉRIE 001

FOLHA 01 / 02

CENTRO

28/09/2021

55,30

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº PE SRP 005/ 2021

Pagina Nº 225

Rubrica:

Tribunal de Contas [illegible]

SACOP - Sistema de Acompanhamento [illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS

MURAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - INFORMAÇÕ[illegible] DO PROCESSO

[illegible]

ENTE:
UNIDADE:
TIPO PROCESSO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:
TIPO DE LICITAÇÃO:
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:
REGIME DE EXECUÇÃO
OBJETO
ITEM OU LOTE:
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:

NATUREZA DA DESPESA:

VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:
VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO REFERENDADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS

ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:

VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible]
Pregão SRP 006/2021
Rubrica:
Página Nº [illegible]

[illegible]
PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [illegible]
LICITAÇÃO
006/2021 SRP
029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO
REGISTRO DE PREÇOS
OUTRO
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL [illegible]
ATENDER A DEMANDA DE SETEMBRO/21
ITEM
[illegible]MA DE ARAUJO LIMA
61411172181
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 FUNDEB
02.17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO [illegible]
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB [illegible]
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0119000000 - TRANSFERÊNCIA DE [illegible]
02 MDE
02.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.030 - MANUTENÇÃO DO [illegible]
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
05 QSE
02.20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO [illegible]
2.029 - MANUTENÇÃO [illegible]
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0119000000 - TRANSFERÊNCIAS [illegible]

R$ 295.232,000000

SIM
OUTRO - 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO [illegible]
0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

1/09/2021

DOU,DOE,DOM

CPL Fortaleza dos Nogueiras
333

LOTE:	
UNIDADE:	
TIPO PROCESSO:	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	*PREGÃO ELETRÔNICO*
TIPO DE LICITAÇÃO:	*MENOR PREÇO*
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	*REGISTRO DE PREÇOS*
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO	*OUTRO*
REGIME DE EXECUÇÃO:	*EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO*
OBJETO:	*REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS*
ITEM OU LOTE:	*ATENDER A DEMANDA DIÁRIA MUNICIPAL*
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	*ITEM*
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	*GRACIELMA DE ARAUJO LIMA*
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	*61411172361*
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	01 FUNDEB
	02.17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
	2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDEB
	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
NATUREZA DA DESPESA:	*01190000000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS*
	02 MDE
	02.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2.030 - MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DA SECRETARIA
	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
	01000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
	04 QSE
	02.20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
	2.028 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	01150000049 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	*R$ 256.202,00000*
VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO PREVISTA/DESPESA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	*SIM*
	OUTRO 01190000000 – TRANSFERÊNCIAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:	*01000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS*
	01150000049 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	*19/08/2021*
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	*08/09/2021*
VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	*DOU,DOE,DOM*
DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	*06/09/2021*
DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	*20/08/2021*
VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	*DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)*
	DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)
	DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº
PESRP 006/2021
Rubrica:
Folha Nº 334

CPL Fortaleza dos Nogueiras
334

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
331

Contrato nº 060856/2009 V/2021
[illegible] 060501/2021
[illegible] nº 026/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO [illegible] DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [illegible] RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA, ATRAVÉS DA [illegible] EMPRESA [illegible] EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS [illegible] E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, através da Secretaria [illegible] inscrita no CNPJ nº [illegible], com sede na Avenida [illegible], nº 123, [illegible], neste ato representada pelo Sr. [illegible], portador da Cédula de Identidade nº [illegible] e CPF nº [illegible], residente e domiciliado na cidade de [illegible], doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 37.964.917/0001-40**, com sede na Av. [illegible], nº 49, SALA 04, Apeadouro, CEP: nº 0[illegible], São Luís – MA., neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Aranha Pacheco, portador da Cédula de Identidade nº **0000597085964 SSP/MA**, CPF: 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA., doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 060501/2021**, Pregão Eletrônico nº 026/2021 e [illegible] autorizada por [illegible] a interna este instrumento, [illegible] e [illegible] com este não conflitar, resolvem de comum acordo celebrar o presente **CONTRATO**, [illegible] cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[illegible] de EXPOSIÇÃO [illegible] de livros [illegible] [illegible] [illegible]

São Bartolomeu
do Doce Retiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BARTOLOMEU DO DOCE RETIRO – BAHIA

[illegible]

CPL Fortaleza dos Nogueiras
3?6

[illegible]

Valor Total R$: 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais) 55.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

[illegible] o valor total de R$: 55.200,00 [illegible]

PARÁGRAFO UNICO – [illegible] Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

[illegible]

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

[illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 229
Rubrica:

Ação de Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-97
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: pmsrdb@hotmail.com
Site: www.saoraimundodobezerra.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 337

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 01 (Ordinário – Transferência do FNDE - PNATE/PDDE - TIPO S Fls 382v
Valor Total R$: 55.205,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os livros didáticos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços ofertados em sua proposta e no local indicado pela Administração;

6.2. Entregar os livros didáticos objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos anexos deste Edital;

6.3. Manter durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.4. A entrega dos livros didáticos deverão ser efetuadas rigorosamente de acordo com as especificações [illegible];

6.5. Arcar com todos os custos que venham direta ou indiretamente incidir na aquisição dos livros didáticos [illegible];

6.6. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

6.7. Executar o objeto em conformidade com o que for licitado;

6.8. Entregar os livros didáticos dentro do prazo indicados na ordem de fornecimento;

6.9. Entregar os livros didáticos objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades pretendidas no local indicado;

6.10. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante [illegible];

6.11. Entregar os livros didáticos no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00hs;

6.12. [illegible];

6.13. Responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do seu prazo [illegible].

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 [illegible] obrigações da Contratante;

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução dos livros didáticos objeto deste Contrato.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2021
Página Nº 2.5.0
Rubrica:

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
3,38

7.1 – O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma avençada neste instrumento;

7.2 – Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

7.3 – Prestar a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da [illegible]

7.4 – Comunicar oficialmente à CONTRATADA [illegible]

7.5 – Designar a pessoa ou comissão de servidor especialmente designado, sendo permitido a [illegible]

7.6 – Rejeitar, no todo ou em parte, os **livros didáticos** objetos vencidos na relação, caso a CONTRATADA entregar fora das especificações do contrato e seus anexos;

7.7 – Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA;

7.8 – O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato a ser [illegible]

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra, a qual designará o gestor do contrato.

8.2 – Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o gestor do contrato é responsável pela área supracitada, que deverá também atestar a Nota Fiscal, proceder as anotações das ocorrências encontradas com a execução do objeto, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

8.3 – A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra ou de seus agentes e prepostos.

8.4 – A Secretaria Municipal de Educação de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, se reserva o direito de não receber os **livros didáticos** em desacordo com as especificações e condições contratuais, podendo rescindir o contrato e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

8.5 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem custo adicional para a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 – O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada [illegible]

9.1.1 – [illegible] dias

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible] DE SRP 006/20[illegible]
Pagina Nº 2[illegible]
Rubrica: [illegible]

PINHEIRO:0249
7182394

São Raimundo
do Doca Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA.
CNPJ 01.612.536/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro
E-mail: pmsaoraimundo@hotmail.com
Site: www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
339

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das Notas Fiscais/Faturas será efetuado mediante [illegible] da documentação exigida para habilitação, no ato da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ou de modo de pagamento das contas sociais (INSS e FGTS) pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, fazendo-se especificado que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da entrega dos livros didáticos, até o limite de 10% (dez por cento) até deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além da multa aludida no caput desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Livros didáticos [illegible] casos que ensejarem rescisão da CONTRATAÇÃO nos termos da lei;

III – suspensão temporária de licitar com o Município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de [illegible] Contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

IV – declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, e da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nos incisos I, II e III poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso IV.

PARÁGRAFO QUARTO – O atraso superior a 30 (trinta) dias autorizará a Administração a promover a rescisão unilateral do contrato, aplicando as demais sanções previstas neste instrumento.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 332
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

LUIZ FELIPE ARANHA RIBEIRO:04 971393394

São Raimundo
de Dona Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – Praça dos Navegantes
CNPJ 01.611.836/0001-05
Rua Antônio Neto, 249 – Centro
E-mail: cplsaordh@hotmail.com
Site: www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br

CPL Fortaleza dos Navegantes
Fls. 340

[illegible]

[illegible] contratado no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados, ou substituídos no prazo de [illegible] dias úteis, a contar da comunicação escrita do CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções;

[illegible] os livros didáticos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, pelo servidor ou [illegible] designada pela autoridade competente e mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove [illegible] adequação aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, [illegible] substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se [illegible] vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo [illegible] do art. 73, I, "b", da Lei nº 8.666/1993;

[illegible] recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo

[illegible] recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos [illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

[illegible] Constituem motivos para a rescisão deste Contrato

[illegible] descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos ou preços [illegible]

[illegible] atraso injustificado no início do fornecimento [illegible] Vigésima Primeira;

[illegible] paralisação do seu cumprimento, sendo o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da [illegible] dos atos praticados;

[illegible] CONTRATANTE e não for aceita por esta;

[illegible] decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

[illegible] dissolução da CONTRATADA;

[illegible] alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que [illegible]

[illegible] descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das [illegible]

[illegible] caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do [illegible]

[illegible] razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela [illegible] em que se exaure o presente instrumento, sendo que a rescisão deverá ser precedida de autorização [illegible] administrativo a que se refere o Contrato.

[illegible] suspensão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificações ao valor inicial do [illegible] inicialmente pactuado por mais de 1 (um) mês (art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993), salvo as supressões [illegible] acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei.

[illegible] atrasos superiores a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou [illegible] CONTRATANTE a direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações [illegible] rescisão contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible] em PE SRP 006/2025
Página Nº [illegible] de suas emendas
Rubrica: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ 01.612.356/0001-05
Rua Antônio Neto, 349 – Centro
[illegible]
Site: www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 341

PARÁGRAFO PRIMEIRO – [illegible]

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos [illegible]

[illegible]

II – [illegible]

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o pagamento mensal [illegible] devida pela CONTRATADA será descontada [illegible] sendo [illegible] ainda [illegible] pagamentos devidos pela execução do Contrato até o limite [illegible]

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarreta [illegible] dos documentos do Contrato até o limite [illegible] CONTRATANTE, [illegible] pelas demais [illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[illegible] deste Contrato será aplicada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, [illegible] Lei nº 8.666/93 e [illegible] Contratações de Direito Privado, na forma do art. 54 da [illegible] Lei Complementar 123/2006 e [illegible] 5º, inciso VI do mesmo diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PARTES INTEGRANTES

[illegible] Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº [illegible] e seus Anexos, [illegible] CONTRATADA de fls. XX [illegible] Administrativo nº 066501/2021, Termo de Referência, bem como [illegible] CONTRATADA e CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

[illegible] encargos [illegible] da CONTRATADA, o pagamento de impostos, taxas, [illegible] despesas [illegible] ao objeto deste Contrato [illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2021
Pagina Nº 239
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

[illegible] Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de [illegible] CONTRATANTE.

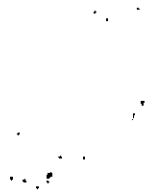

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

CNPJ 01.612.[illegible]/0001-95

Rua Antônio Neto, 340 – Centro.

[illegible]

Site: www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
347

[illegible]

[illegible] as normas [illegible] Lei [illegible], [illegible] [illegible] [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ/MA.
CNPJ 01.611.836/0001-05
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

Caixa Postal Fortaleza dos Nogueiras 343

ORDEM DE FORNECIMENTO

À EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ nº 30.[illegible]/0001-[illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA [illegible], Nº 1[illegible], SALA 02, PEDREIRAS/MA.
A/C: [illegible]

Com Vista ao Contrato de Processo Administrativo nº 066501/2021, Modalidade: [illegible] nº 006/2021 realizado em 1[illegible] de Setembro de 2021, solicito que [illegible] **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, para o fornecimento de [illegible] destinados para atender a Secretaria Municipal de Educação, de interesse desse Município conforme Requisição Externa nº 0050126170920621 e Termo nº 066501200[illegible]/2021.

São Raimundo das Mangabeiras – Maranhão, 29 de Novembro de 2021.

Gleicilma de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2021
Pagina Nº 226
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 341

NOTA DE EMPENHO 2005/000 [illegible]

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
[illegible]
Exercício de 2022 Unidade Gestora

[illegible]

[illegible] - DISTRIBUIDORA DE LIVROS GERAIS
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 02 - PEDREIRA-São Luis-MA 65040-0 [illegible]

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentaria..... 02 12. FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerr.
[illegible] Manutenção das Atividades do FUNDEB Da Ensino Fundamental
[illegible] Fonte de recurso.....
Fonte de recurso..... 0119060000 Transferências do FUNDEB-imposto : 30%

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. pregão
Origem do processo ... [illegible] Especie :

[illegible]

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponivel
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços especificados as condições e especificacoes constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Historico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO, [illegible] DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022.

Classificação	Código Especificação da receita	Valor anterior	Valor atual
[illegible]		[illegible]	[illegible]

FRANCISCO DE SOUSA ALVES
[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2022
Pagina Nº 238
Rubrica:

NOTA DE EMPENHO 2009000345

Maranhão
Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo de Manut.e Desenv. Basico - FUNDEB
Exercicio de 2021

Folha:
Data: 20/09/2021
Modalidade: global

São Raimundo do Doca Bezerra, 20 de Setembro de 2021.
Autorizo

FRANCISCO DE SOUSA ALVES
SEC. DE FINANÇAS

GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
SEC. DE EDUCAÇÃO

Cartório dos Nogueiras

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2021
Pagina Nº 230
Rubrica:

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SUMÁRIO

Descrição

EXTRATOS DE CONTRATOS Pág.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501/2021

...ÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 034.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total R$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas serão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental, Programa: 04 (13 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Glacirlene de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501/2021

...ÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 034.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total R$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas serão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0465 - Expansão e Melhoria do Ensino, Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários, SIGNATÁRIOS: Glacirlene de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501/2021

...ÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 034.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total R$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. ...ão Municipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0465 - ...ização e Melhoria do Ensino, Projeto/Atividade: 2.035 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE...

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO

...ipalsaoraimundodocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ...

...ERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº 168
PE-SRP-006/2025
Pagina Nº
Rubrica:

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SUMÁRIO

Atos Oficiais

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501200[illegible]/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ nº 034.917/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos; conforme: Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 13 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gleisima de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Arantes Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501200[illegible]/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ nº 034.917/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - M.D.E. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários - SIGNATÁRIOS: Gleisima de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Arantes Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501200[illegible]/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 034.917/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 38.360,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - Q.S.E.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Ano [illegible] | São Raimundo do Doca Bezerra - MA | Quinta-feira - [illegible] | Terça, 21 de Setembro de 2021 | [illegible] Página [illegible] de [illegible]

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501/2000A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.654.917/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e propostas apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e cinco reais), VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 04 03 - Ensino Fundamental, Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gicleima de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501/2000B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.654.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e propostas apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 40.275,00 (Quarenta mil duzentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0465 - Expansão Educação e Melhoria do Ensino, Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários - SIGNATÁRIOS: Gicleima de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060501/2000C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.654.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e propostas apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 38.560,00 (Trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal da Educação, Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 046[illegible] - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino, Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

SERVIÇO PÚBLICO

Processo Nº [illegible]

Página Nº 241

Rubrica:

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0115000045 - RECURSOS TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - SIGNATÁRIOS: Gicleima de Araújo Lima, CPF: 61[illegible]-91. Secretária Municipal de Educação. Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024[illegible]383-9[illegible] Pela Contratada. Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010701024160?2021

- PARTES: SECRETARIA DE SAUDE, e a Empresa J C P DE SA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 7858.132/0001 98. OBJETO. Contratação de empresa para Aquisição de cilindros de oxigênio e ar comprimido vá rulas, redutores, conexões e fornecimento de gases medicinais, conforme Processo Administrativo Nº 010701/2021 Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 024/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei [illegible] 8.666/93 e suas alterações. Valor Total R$. 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: de 16 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora 02.18 - Fms - São Raimundo de Doca Bezerra. Função 10 - Saúde. Subfunção 301 - Atenção Básica. Programa 0066 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade 2.[illegible]79 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso 0114000001 - Transferência Sus Bloco de Manutenção. - SIGNATÁRIOS: Robson da Silva Carvalho CPF 918.898.803-10, Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratante, e o Sr. João Cesar Pereira de Sá, CPF: 012.728.353-16 Pela Contratada. Data da Assinatura, 16 de setembro de 2021

Robson da Silva Carvalho
CPF: 9[illegible]
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible] PE SRP 006/2015
Página Nº 242
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030003, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.821,0 D
11	Ativo Circulante	396,21 D
111	Disponível	1.8 D
11101	Caixa Geral	1.8 D
11101.0001	Caixa	394,3 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	3.394,3 D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	1.904,8 D
113	Clientes	1.904,8 D
11301	Duplicatas a Receber	1.904,8 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	19.9 D
116	Obras em andamento	19.9 D
11603	Estoque de Mercadorias	19.9 D
11603.0001	Mercadorias	1.114 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.114 D
121	Créditos e Valores	1.114 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.092. D
12102.0002	Créditos de Diretores	10. D
12102.0003	DLF	11. D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	9.435, D
Total Ativo		9.435 C
2	*** Passivo ***	8.018 C
21	Passivo Circulante	7.450 C
212	Empréstimos e Financiamentos	7.450 C
21208	Mútuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	165 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	7.284 C
21208.0002	DLF	561 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	66 C
21301	Impostos e Contribuições	37 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	19 C
21301.0007	CSL a Recolher	1.41 C
24	Patrimônio Líquido	10 C
241	Capital Social Integralizado	10 C
24101	Capital Social Subscrito	10 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	1.31 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.3 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.3 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.4 C
Total Passivo		

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 025
Pagina Nº 2 3
Rubrica:

Balanço Patrimonial

ADMIN

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 4970
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

CRC Fortes Nogueiras 351 31/12/2022

Conta	Descrição

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.435.670,22 (Nove Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.863-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 249
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

ADMIN

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Plano Contábil 6.19
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE.; Centros de Resultado: 001 - Geral

Comissão de Licitação
Folha 351

Conta	01/12/22 a 31/12/22
(+) Receita Bruta Operacional	4.742.055,15
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.742.055,15
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	4.742.055,15
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.374.540,13
(=) Lucro Bruto	3.367.515,02
(-) Despesas Operacionais	2.155.128,15
Despesas Financeiras Líquidas	5.000,02
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.212.386,17
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.212.386,17
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.212.386,17
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.212.386,17

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 245
Rubrica:

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Fortaleza dos Nogueiras
357

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 246
Rubrica:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
353

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2015
Pagina Nº 247
Rubrica:

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
354

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	8.321.031,68	1,04
P. CIRCULANTE	8.018.208,62	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	8.301.076,39	1,04
PASSIVO CIRCULANTE	8.018.208,62	

Este indiçe é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	9.435.670,22	1,18
P.CIRCULANTE+PNC	8.018.208,62	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.	8.321.031,68	1,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	8.018.208,62	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2015
Pagina Nº 298
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos N...
Fls: 355
...

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 12:51:50 SOB Nº 20230492410
PROTOCOLO: 230492410 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305014344. CNPJ DA SEDE: 07...109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 0109. PE SRP 006/ 20...5
Página Nº 249
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

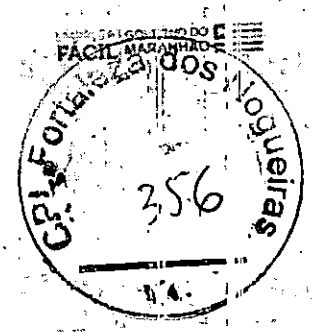

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Protocolo: MAC2500113006

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 21600151546 **CNPJ:** 37664917000109

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

ÚltimoArquivamentoNúmero:
Data: 09/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20240461967	09/04/2024	BALANÇO
20230492410	14/04/2023	BALANÇO
20220604029	13/05/2022	BALANÇO
20211179115	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20210530984	29/04/2021	BALANÇO
20210355858	30/03/2021	ALTERAÇÃO
21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/02/2025, às 08:45:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ADUEODVM**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 250
Rubrica:

Balanço Patrimonial

AD FIN

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Cont. 7.2 1.1
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

Cópia Fornecida dos Autos Verificada 357

Conta	Descrição	31/12/23	
1	*** Ativo ***	6.2[illegible]	D
11	Ativo Circulante	5.137.563,[illegible]	D
111	Disponível	6.[illegible]2.373,[illegible]	D
11101	Caixa Geral	84,[illegible]	D
11101.0001	Caixa	84,[illegible]	D
11102	Depósitos Bancários à Vista	4.[illegible]9.741,[illegible]	D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	4.719.741,[illegible]	D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	1.[illegible]32.552,[illegible]	D
11103.0001	Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	1.[illegible]32.552,[illegible]	D
113	Clientes	1.[illegible]34.760,[illegible]	C
11301	Duplicatas a Receber	1.[illegible]34.760,[illegible]	C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.[illegible]34.750,[illegible]	C
114	Outros Créditos	50.000,[illegible]	D
11401	Títulos a Receber	50.000,[illegible]	D
11401.0002	Ouro cap	50.000,[illegible]	D
116	Obras em andamento	19.958,[illegible]	D
11603	Estoque de Mercadorias	19.958,[illegible]	D
11603.0001	Mercadorias	19.958,[illegible]	D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.[illegible]14.838,[illegible]	D
121	Créditos a Valorar	1.[illegible]14.838,[illegible]	D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.[illegible]14.838,[illegible]	D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.392.55[illegible],54	D
12102.0003	DLF	10.65[illegible],00	D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	11.42[illegible],00	D
Total Ativo		6.242.22[illegible],36	D
2	*** Passivo ***	[illegible]6.242.22[illegible],36	C
21	Passivo Circulante	1.051,15[illegible]	C
212	Empréstimos e Financiamentos	1.522,13[illegible]	C
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	1.522,13[illegible]	C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	165,46[illegible]	C
21208.0002	DLF	1.356,66[illegible]	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	529,0[illegible]	C
21301	Impostos e Contribuições	529,0[illegible]	C
21301.0004	IRPJ a Recolher	347,9[illegible]	C
21301.0007	CSL a Recolher	181,0[illegible]	C
24	Patrimônio Líquido	[illegible]191,0[illegible]	C
241	Capital Social Integralizado	105,0[illegible]	C
24101	Capital Social Subscrito	105,0[illegible]	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105,0[illegible]	C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	[illegible]1.086,0[illegible]	C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.086,0[illegible]	C

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 0057/20[illegible]
Página Nº 351
Rubrica:

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

ADMIN
Fortes Contábil 7.211.1

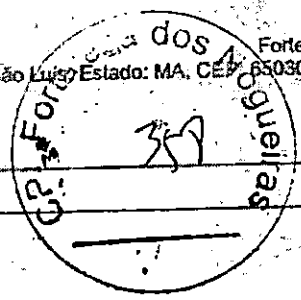

Conta	Descrição	31/12/2023
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.086.063,44 C
Total Passivo		6.242.222,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor do Ativo e Passivo: R$ 6.242.222,36 (Seis Milhões Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 252
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefones: (98) 33616263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 7.21 1.1

CPL Fo... dos N... guei... 359

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	7.701.708,99
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.701.708,99
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	7.701.708,99
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.841.560,08
(=) Lucro Bruto	3.860.148,91
(-) Despesas Operacionais	6.492.504,31
Despesas Financeiras Líquidas	9.191,80
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	(2.632.355,40)
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.632.355,40)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.632.355,40)
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	(2.632.355,40)

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro do 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2015
Pagina Nº 258
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
360

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 254
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
361

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 235
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
36

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE / P. CIRCULANTE	5.127.583,82 / 2.051.158,92	2,50

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	5.107.628,53 / 2.051.158,92	2,49

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL / P.CIRCULANTE+PNC	6.242.222,36 / 2.051.158,92	3,04

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N. / P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	6.242.222,36 / 2.051.158,92	3,04

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2023
Pagina Nº 256
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 363

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 19:27 SOB Nº 20240461967.
PROTOCOLO: 240461967 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404939867, CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade, nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 363
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

CPL Fl. 364

Conta	Descrição	31/12/2	
1	*** Ativo ***	9.435.670,2	D
11	Ativo Circulante	8.321.031,6	D
111	Disponível	6.393.212,3	D
11101	Caixa Geral	1.829,8	D
11101.0001	Caixa	1.829,8	D
11102	Depósitos Bancários à Vista	6.394.382,5	D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	6.394.382,5	D
113	Clientes	1.901.864,0	D
11301	Duplicatas a Receber	1.901.864,0	D
11301.0001	Dupl.Receber do Clientes	1.901.864,0	D
116	Obras em andamento	13.955,2	D
11603	Estoque de Mercadorias	13.955,2	D
11603.0001	Mercadorias	13.955,2	D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.114.638,6	D
121	Créditos e Valores	1.114.638,6	D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.114.638,6	D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.093.558,5	D
12102.0003	DLF	10.655,0	D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	11.425,0	D
Total Ativo		9.435.670,2	D
2	*** Passivo ***	9.435.670,2	C
21	Passivo Circulante	8.010.208,8	C
212	Empréstimos e Financiamentos	7.450.325,8	C
21208	Mútuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	7.450.325,8	C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	165.467,2	C
21208.0002	DLF	7.284.858,6	C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	567.882,7	C
21301	Impostos e Contribuições	567.882,7	C
21301.0004	IRPJ a Recolher	372.501,9	C
21301.0007	CSL a Recolher	195.380,7	C
24	Patrimônio Líquido	1.425.461,6	C
241	Capital Social Integralizado	105.000,0	C
24101	Capital Social Subscrito	105.000,0	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,0	C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.320.461,6	C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.320.461,6	C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,6	C
Total Passivo		9.435.670,2	C

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 258
Rubrica: 00

Balanço Patrimonial

ADMIN

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

Cortes Contábil v.1107.0

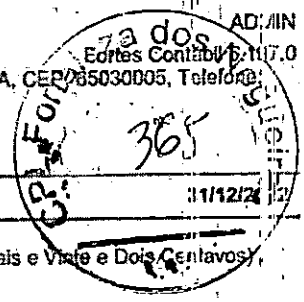

Conta	Descrição	31/12/2022

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.435.670,22 (Nove Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos).

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 259
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fonte Contábil 6197.0

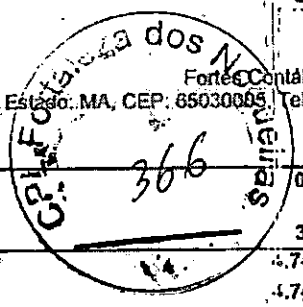

Conta	01/01 2022 a 31/12 2022
(+) Receita Bruta Operacional	4.742.0 6,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.742.0 6,45
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	4.742.0 6,45
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.374.5 0,43
(=) Lucro Bruto	3.367.5 6,02
(-) Despesas Operacionais	2.155.1 8,85
Despesas Financeiras Líquidas	5.0 9,02
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.212.3 8,17
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.212.3 8,17
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.212.3 8,17
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.212.3 8,17

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2023
Pagina Nº 266
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
367

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 061
Rubrica:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2022

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 362
Rubrica:

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
369

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	8.321.031,68	1,04
P. CIRCULANTE	8.018.208,62	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	8.301.076,39	1,04
PASSIVO CIRCULANTE	8.018.208,62	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	9.435.670,22	1,18
P.CIRCULANTE+PNC	8.018.208,62	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.	8.321.031,68	1,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	8.018.208,62	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 369
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
370

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 12:51 SOB Nº 20230492410.
PROTOCOLO: 230492410 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305014346. CNPJ DA SEDE: 37664937000105.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 264
Rubrica:

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

ADMIN

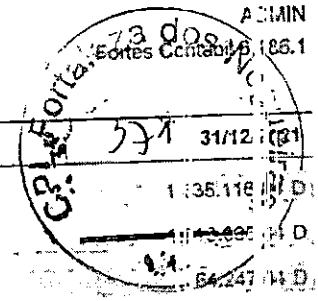

Conta			
		Contabil	86.1
		31/12	(81
*** Ativo ***		1 835.116	44 D
Ativo Circulante		64247	44 D
Disponível		14.088	35 D
Caixa Geral		14.088	35 D
Caixa		48.500	00 D
Depósitos Bancários à Vista		48.500	00 D
Banco do Brasil c/c 52616-9		1.651	19 D
Aplicação de Liquidez Imediata		1.651	19 D
Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9		728.83	11 D
Clientes		728.83	11 D
Duplicatas a Receber		1 728.83	11 D
Dupl.Receber de Clientes		19.95	29 D
Obras em Andamento		19.95	29 D
Estoque de Mercadorias		19.95	29 D
Mercadorias		22.08	00 D
Ativo Realizável a Longo Prazo		22.08	00 D
Créditos e Valores		22.08	00 D
Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas		10.65	00 D
DLF		11.42	00 D
FLORESCER DISTRIBUIDORA		1 835.11	44 C
*** Passivo ***		1 491.06	83 C
Passivo Circulante		1 430.16	17 C
Empréstimos e Financiamentos		1 430.16	17 C
Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios		73.50	17 C
Adiantamento recebido de socio		1.356.66	00 C
DLF		50.89	66 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		50.89	66 C
Impostos e Contribuições		29.90	80 C
IRPJ a Recolher		20.98	86 C
CSL a Recolher		354.01	51 C
Patrimônio Líquido		105.00	00 C
Capital Social Integralizado		105.00	00 C
Capital Social Subscrito		105.00	00 C
Capital Social Subscrito			

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.835.116,44 (Hum Milhão Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CRC 7223/0-9 - MA
CONTADOR
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
TITULAR

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 0116/ 20 5
Pagina Nº 265
Rubrica:

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

Folha: 2 de 2
ADMIN
Fortes Contábil 6.166.1

Conta	31/12/2021	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	49.052	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	49.052	C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	49.052	C

Cartório dos Notas
Fls.: 372

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.835.116,44 (Hum Milhão Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CRC 7223/0-8 - MA
CONTADOR
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
TITULAR

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2021
Pagina Nº 266
Rubrica:

CPL Prefeitura dos Nogueiras
373

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 005/ 2025
Pagina Nº 263
Rubrica:

Cia Fortaleza dos Nogueiras
371

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2015
Pagina Nº 268
Rubrica:

ASSINATURAS

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
371

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2015
Pagina Nº 269
Rubrica:

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Forma: 1 de 1
ADMIN
Fortes Contábil 6.1

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	2.498.4[illegible]2,31
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.498.4[illegible]2,31
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	2.498.4[illegible]2,31
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.201.9[illegible]1,42
(=) Lucro Bruto	1.296.4[illegible]0,89
(-) Despesas Operacionais	1.052.0[illegible]7,74
Despesas Financeiras Líquidas	1.6[illegible]3,73
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	244.3[illegible]3,15
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	244.3[illegible]3,15
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	244.3[illegible]3,15
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	244.3[illegible]3,15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
376

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/[illegible]025
Pagina Nº 230
Rubrica:

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	1.813.036,44	1,22
P. CIRCULANTE	1.481.063,83	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.793.081,15	1,21
PASSIVO CIRCULANTE	1.481.063,83	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispo de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	1.813.036,44	1,22
P.CIRCULANTE+PNC	1.481.063,83	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.(	1.813.036,44	1,22
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	1.481.063,83	

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2021

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 371
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
378

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:20 SOB Nº 20220604029.
PROTOCOLO: 220604029 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206146368. CNPJ DA SEDE: 37653660000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ou impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 233
Rubrica:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 379

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/07/2020, NIRE: 21600151546, CNPJ: 37.664.917/0001-09,** estabelecido(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, 145 SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/09/2021

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 23
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
380

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 18:19 SOB Nº 20211179116.
PROTOCOLO: 211179116 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106799973. CNPJ DA SEDE: [illegible]
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº: PE SRP 006/2125
Página Nº 274
Rubrica:

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Fortaleza dos Nogueiras
381

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº. 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 235
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
381

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURAS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PESRP.006/2025
Pagina Nº 296
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
3:3

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 273
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 314

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ~~constituição~~ assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 11:06 SOB Nº 20211089486
PROTOCOLO: 211089486 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106281370. CNPJ DA SEDE: 35.[illegible]09.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021 Nº
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible] PE SRP 006 / 2025
Página Nº 278
Rubrica:

BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04, APEADOURO - SÃO LUIS - MA
CEP 65.030-005 - NIRE SOB Nº 21600151545

Cia Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 385

1.1	ATIVO CIRCULANTE		40.472,90
1.1.1	DISPONIBILIDADE	5.000,00	
1.1.1.01	Caixa	35.472,90	
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento		
1.1.2	CREDITOS A RECEBER		252.478,80
1.1.2.01	Clientes		
1.1.3	ESTOQUES		224.520,30
1.1.3.01	Estoque de Livros		
1.2	PERMANENTE		
1.2.1	IMOBILIZADO		
1.2.1.01	Veiculos	25.652,70	
1.2.1.02	Moveis e Utensilios	10.458,90	
1.2.1.03	Maquinas e Equipamentos	8.652,80	44.764,40
1.2.1.04	Software		
1.2.2	DEPRECIAÇÃO		
1.2.2.01	Veiculos	1.068,86	
1.2.2.02	Moveis e Utensilios	522,95	
1.2.2.03	Maquinas e Equipamentos	865,28	2.457,09
1.2.2.04	Software		
	Total do Ativo		559.779,35

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 007/2025
Pagina Nº 239
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
186

BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - SÃO LUIS - MA
CEP 65.030-005 - NIRE SOB Nº 21600151546

2.1	PASSIVO		
2.1.1	EXIGIVEL		139.515,70
2.1.1.01	Fornecedores	75.258,20	
2.1.1.02	Obrigações Sociais e Tributarias	45.625,10	
2.1.1.03	Obrigações a pagar	18.632,40	
2.2	EXIGIVEL A CUTO PRAZO		
2.2.1	EMPRESTIMOS		
2.2.1.01	Bancos		
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		420.263,65
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	Capital Integralizado	105.000,00	
2.3.1.02	Lucros ou Prejuizos dos exercicios anteriores		
2.3.1.03	Lucros do Exercicio	315.263,65	
	Total do Passivo		559.779,35

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 280
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
337

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21200604292
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITAS OPERACIONAIS	
Venda de Mercadorias	1.552.689,80
DEDUÇÕES	
Impostos sobre vendas	54.344,14
Receita Liquida	1.498.345,66
CUSTOS	
Custos operacionais das mercadorias vendidas	1.086.882,86
Lucro Bruto	411.462,80
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	35.256,80
Despesas Financeiras	15.259,70
Despesas com Vendas	45.682,65
Lucro do periodo	315.263,65

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 281
Rubrica:

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21200604292
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	517.472,04	3,71
P. CIRCULANTE	139.515,70	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	292.951,70	2,10
PASSIVO CIRCULANTE	139.515,70	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	559.779,35	4,01
P.CIRCULANTE+PNC	139.515,70	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.(	559.779,35	4,01
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	139.515,70	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

Cartorio Fortaleza dos Nogueiras
388

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 230
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
384
Fls.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 17:03:SOB Nº 20210650861
PROTOCOLO: 210580984 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102890739. CNPJ DA SEDE: 34109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 001 / 2025
Página Nº 283
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
310

PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do pais no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente(Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 284
Rubrica:

Fonseca dos Nogueiras
391

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de junho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa e exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO,** assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 285
Rubrica:

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
392

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 286
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
391

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664[illegible]000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THEREZA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº PE SRP 006/2025
Página nº 28
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
394

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.871.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 7223O9, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 388
Rubrica:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 289
Rubrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
396

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB Nº 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 290
Rubrica:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
317

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO (CPF nº 02497188394)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/02/2025 16:04 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 17/02/2025 16:04

Selo digital de segurança: FA3352315734938EFD9D2157C3C62D6F

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 291
Rubrica:

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 398

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - LF EDITORA (CNPJ nº 37664917000109)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	17/02/2025 16:05	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	17/02/2025 16:05	
Selo digital de segurança:	D647D2BB79D344A484E47[illegible]0417E	

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 20[illegible]
Rubrica: 291

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 75.458.613.258

Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 349

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 024.971.883-94

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 90242956/2021 e pelo CPF 024.971.883-94, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (Alvjud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de corte (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS) exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (Alvjud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de corte (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Documento nº 06.58.13.006 (1028)
Rubrica:

(Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum); recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO); remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 17/02/2025 às 15:59

CPL Fortaleza dos Nogueiras
400

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 1294
Rubrica:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 75.458.632.379

1º Ofício Fortaleza dos Nogueiras
401

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 37.664.917

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 90245.16/2015 e pelo CNPJ 37.664.917/0001-09, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (Alvjud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858 80 (Alvjud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº
Rubrica:

(Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)

6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 17/02/2025 às 16:00

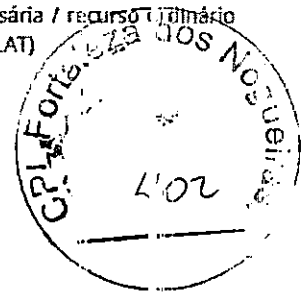

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 296
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
403

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF: 024.971.883-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas di responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado qu não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretari da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrang inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, n s endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:12 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.
Código de controle da certidão: **41CF.2976.162E.164D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 0299
Rubrica: do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
404

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF: 024.971.883-94
Certidão nº: 8180678/2025
Expedição: 12/02/2025, às 14:07:38
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.971.883-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 098
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.664.917/0001-09 MATRIZ		09/07/2020

NOME EMPRESARIAL
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LF EDITORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	145	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-005	APEADOURO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3312-6369

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **15:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
405

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 399
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
406

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 37.664.917/0001-09) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 37.664.917/0001-09

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 17/02/2025 16:01:03 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 17/02/2025 02:51:48
Chave de autenticação: 101767718

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 003 / 2025
Pagina Nº 300
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
107

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 024.971.883-94) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 024.971.883-94

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 17/02/2025 16:01:25 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 17/02/2025 02:51:48
Chave de autenticação: 557007094

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 301
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
108

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 37.664.917/0001-09
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/02/2025, às 16:02:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, pode ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SZMWJUP7HE**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 302
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
37.664.917/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/02/2025 às 15:25 (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP.006/ 2025
Pagina Nº 303
Rubrica:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

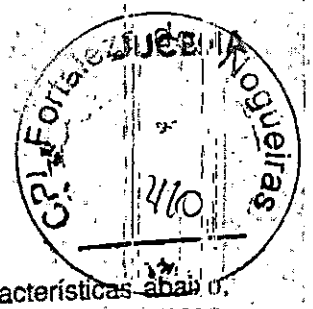

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12309328408 em 23/06/2023, protocolo 230829546. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Número de Registro:	21600151546
CNPJ:	37664917000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2023 12:04 SOB Nº 20230829546.
PROTOCOLO: 230829546 DE 22/06/2023. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
12309328408. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 309
Rubrica:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CENTRO DO GUILHERME

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme – Estado do Maranhão, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ: 01.612.328/0001-21. ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, Cep: 65.030-005, São Luís/MA, realizou o fornecimento de Livros Didáticos, deste Município de Centro do Guilherme/MA, conforme consta nas Notas Fiscais nºs 107, 108, 109 e 110, referente ao Contrato nº 001.066/2022.

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Centro do Guilherme/MA, 23 de Agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 305
Rubrica:

Scanned with CamScanner

Nº 000.107

DANFE

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Nº 000.107

Cópia

412

DESTINATÁRIO/REMETENTE

TRANSPORTADOR/VOLUMES

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº PE SRP 006/ 2025

Pagina Nº 316

Rubrica:

DANF

L F EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS

000.108

DESTINATÁRIO REMETENTE

FATURA DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR / VOLUMES

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 00 2025
Pagina Nº 80
Rubrica:

L F EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS

DANFE

000.109

DESTINATÁRIO REMETENTE

FATURA DUPLICATA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

TRANSPORTADOR VOLUMES

DADOS DO PRODUTO SERVIÇOS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 80
Rubrica:

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Rua Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0030

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.209
SÉRIE 1
FAC 2/2

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ

120909590

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	B. CÁLC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9788595035219	ENSINO AVALIA BRASIL MATEMÁTICA 5º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Lote 000135 (1313,60)	49019900	060	5102	UN	200,0000	6,5680	1313,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 309
Rubrica:

NF-e

N. 000.110

SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.000.110

SÉRIE 1

FOLHA 1

CHAVE DE ACESSO

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Avenida Getúlio Vargas, 110 - Sala 04

Monte Castelo

São Luís MA

CEP: 770 [illegible]

FONE: (98) [illegible]-0385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESS.

VALOR APROX. TRIB

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QUANT.

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº PE SRP 106/ 2025

Pagina Nº 310

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
41
Visto

CONTRATO

CONTRATO Nº 001.066/2022/PMCDG
PRESENCIAL ELETRONICO SRP Nº 011/2022 – PMODC
PROC. ADM Nº 066/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Centro do Guilherme/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.612.328/0001-21**, situada à Rua Comércio, s/n, Centro, Centro do Guilherme/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste pelo Secretário municipal de Educação o Sr. Flávio Ferreira de Sousa, **CPF nº 920.444.253-00**, e a empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº **37.664.917/0001-09** com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 145 Sala 04, Apedouro, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) Proprietário(a), o(a) Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG nº 000059708596-0 SSP MA, CPF: **024.971.883-94**, residente e domiciliado(a) na cidade de São Luís MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022, referenciada pela

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 011/2025
Pagina Nº 1 a 11
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
418

Prefeitura Municipal de Olho Dágua das Cunhas, realizada através da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de livros didáticos, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Centro do Guilherme/MA**, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços do Pregão identificado no preâmbulo acima, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2022** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

PLANILHA 01: REFERENTE AO LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Descobertas no Brincaprender – Livro do aluno 2 anos vol. únicos Família – Amor Que Supera Desafios. Editorar Livro Ideal	238	KIT	Editora Livro Ideal	R$ 219,00	R$ 52.122,00
2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1 LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender – Livro do aluno 3 anos vol. 2 Os Tesouros de uma Criança Especial – Descobertas no Brincaprender Família - Amor Que Supera Desafios.	237	KIT	Editora Livro Ideal	R$ 219,00	R$ 51.903,00
3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1 LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 01 ANOS.	237	KIT	Editora	R$	R$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2.Meu Livro de A a Z – Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.					
4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2.Pequeno Cientista – Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.	257	KIT	Editora Livro Ideal	R$ 191,52	R$ 19.[illegible]3,9[illegible]
	Total da Planilha 01: R$ 194.852,88. (Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)					19 194.852,88

PLANILHA 02: REFERENTE AO LIVRO PROVA BRASIL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papel vegetal Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: trabalhar Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas	250	UND	Editora Farol	R$ 127,00	R$ 31.750,00
2	Coleção Avalia Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas à adição e subtração Contagem, adição sucessiva / ideia, dobrar, metade Lição 5: situação problema envolvendo adição subtração Operações e cálculos	250	UND	Editora Farol	R$ 128,00	R$ 32.000,0

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible]PE SRP 000/2025
Pagina Nº 3[illegible]
Rubrica:

	Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.					
3	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas. 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z. Lição 3: fonética Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	260	UND	Editora Eureka	R$ 88,28	R$ 22.952,8
4	Coleção Avalia Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas. 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar, / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	260	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 31.200,00
5	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas. 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns	221	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 26.52 ,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/-2025
Pagina Nº 31
Rubrica:

	Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Pistas e provérbios Lição 6: frases curtas. Cantigas de roda Quadrinha Lição 7: frases compridas. Bilhete Lição 8: localizando informações. Bilhete Comunicação Lição 9: localizando informações. Poema pessoal Recado. Lista Lição 10: localizando informações. Carta Cartões. Postal Referências bibliográficas.						
6	Coleção Avalia Brasil Matemática 3º Ano Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas. 21x28cm, colorido Lição 8: situação problema - multiplicação agrupamento Lição 9: parcelamento Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.	221	UND	Editora Brasil	R$ 120,00	R$ 26.520,00
7	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 4º Ano Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido, Reforçado Lição 1: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fada Fábula de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Notícia Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário infantil	2	UND	Editora Brasil	R$ 120,00	R$ 1.080,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 005/2025
Pagina Nº 91
Rubrica:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
422

	Lição 16: finalidade do texto Mapas e legendas Referências bibliográficas						
9	Coleção Avalia Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 12: localização, ordenação e figuras geométricas Paralelismo Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: comparação de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medidas de massa Lição 16: compreensão de gráficos e tabelas Unidades de comprimento Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e gráficos de barras Referências bibliográficas.	275	UNID	Editora Parceira	R$ 120,00	R$ [illegible]
10	Coleção Avalia Brasil Lingua Portuguesa 5º Ano Prova Brasil e SAEB Contem: 256 paginas, 21x28cm, colorido. Referencias Lição 17: interpretação de texto Texto: poema ou letra de canção Texto: um bonde faz falta do canal que existia Lição 18: interpretação de texto Texto: a bengala invade a avenida Texto: em contato Lição 19: produção textual Versos e estrofes Lição 20: produção textual Composição textual A hora dos vivos e dos mortos Referencias bibliográficas	400	UNID	Editora Parceira	R$ 120,00	R$ [illegible]
10	Coleção Avalia Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB	400	UNID				

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº 06/ PE SRP 06/ 2025
Pagina Nº 91
Rubrica:

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
123

	Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.						
11	Coleção Avaliar Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Dissertação Descrição visual Lição 3: elementos da narração e composição Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.	326	UND	Editora Ensaio	R$ 175,00	R$ 57.050,00
12	Coleção Avaliar Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais e tridimensionais: planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros: estudo de propriedades Lição 4: espaço e forma: Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada: Ângulos retos e não retos: ampliação e redução Lição 5: espaço e forma	326	UND	Editora Ensaio	R$ 145,00	R$ 47.270,00

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
414

	Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.					
13	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da relação Referências bibliográficas.	320	UND	Editora Eureka	R$ 113,83	R$ 36.425,6
14	Coleção Avalia Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 109 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação-problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.	320	UND	Editora Eureka	R$ 126,94	R$ 40.620,8
15	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB	270	UND	Editora Eureka	R$	

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE.SRP-006/ 2025
Pagina Nº 81
Rubrica:

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
425

	Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas					
16	Coleção Aralia Brasil Matemática 8º Ano Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas	270	UND	Editora Eureka	R$ 127,83	R$ 34.460,10
17	Coleção Aralia Brasil Língua Portuguesa 9º Ano Prova Brasil e SAEB Contém: 272 páginas, 21x28cm, colorido Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação	231	UND	Editora Eureka	R$ 145,92	R$ 33.707,52

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 319
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
426

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

18	Unidades simuladas Referencias bibliograficas Coleção Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 264 paginas, 21x28cm, colorido Lição 19: tratamento da informação Tabelas e graficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações E hora das simulados Referências bibliograficas	231	UND	Editora Eureka	R$ 145,92	R$ 33.707,52
	Total da Planilha 02: R$ 625.994,44. (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos.)					R$ 625.994,44

PLANILHA 03: REFERENTE AO LIVRO DO EJA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2º e 3º Série). Segmento: Lingua Portuguesa, Matemática, Ciências, Historia e Geografia Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivencias para construir em pessoal, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	295	UND	Editora Eureka	R$ 145,00	R$ 42.775,00
2	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5º Série). Segmento: Lingua Portuguesa, Matemática, Ciências, Historia e Geografia Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais.	308	UND	Editora Eureka	R$ 145,00	R$ 44.660,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 005/ 2025
Pagina Nº 360
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
127

	Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivencias para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCL (Base Nacional Comum Curricular).					
3	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido. Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Orientação da BNCL. O projeto tem o objetivo de atender jovem e [illegible] suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCL (Base Nacional Comum Curricular).	150	UND	Editora [illegible]	05 [illegible]	R$ 20.475,00
4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido. Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Orientação da BNCL. O projeto tem o objetivo de atender jovem e [illegible] suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivencias para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCL (Base Nacional Comum Curricular).	132	[illegible]	Editora [illegible]	05 [illegible]	R$ [illegible]
5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º Série). Segmento: Língua Portuguesa,	130	UND	Editora [illegible]	05 [illegible]	R$ [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 124
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
478

	Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).					
6	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (9º Ano) Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	103	UND	Editora Eureka	R$ 160,00	R$ 21.000,00
	Total da Planilha 03: R$ 205.315,00. (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Quinze Reais)					R$ 205.315,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.026.162,32. (Hum Milhão, Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)					R$ 1.026.162,32

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.026.162,32 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 003/2025
Pagina Nº 322
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
129

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0003 APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0003 2023 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO
02 07 FUNDEB
02 07 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 - Ensino Fundamental
12 361 0071 ENSINO ESCOLAR
12 361 0071 2031 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias [illegible] definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou [illegible]

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 130

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta; emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não sendo admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/1025
Pagina Nº 324
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
131

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicada pela Secretária Municipal.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

9.2. **A Contratante deverá obrigatoriamente fornecer os produtos:**

a) demonstrar relatório mensal dos fornecimentos prestados para efeitos de pagamentos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 32
Rubrica:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
4/12
15

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero virgula tres por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ate a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o orgao, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Centro do Guilherme/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 007 / 2025
Página Nº 32
Rubrica:

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
433

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
434

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Governador Nunes Freire – MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas contraentes.

Centro do Guilherme/MA, 21 de dezembro de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 328
Rubrica:

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **006/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0006/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/02/2025 às 08:00**

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA — **CPF/CNPJ:** 37.664.917/0001-09

E-mail: — **Telefone:**

Lote 1
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Comprador

1 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	350,00	Kit	298,00	104.300,00

Marca: Editora Livro Ideal — **Fabricante:** Editora Livro Ideal — **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	450,00	Kit	411,00	184.950,00

Marca: Editora Livro Ideal — **Fabricante:** Editora Livro Ideal — **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	600,00	Kit	411,00	246.600,00

Marca: Editora Livro Ideal — **Fabricante:** Editora Livro Ideal — **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	650,00			

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº 411,00 PE SRP 006/2025
Pagina Nº 329
Rubrica:

Marca: Editora Livro Ideal — **Fabricante:** Editora Livro Ideal — **Modelo:**

Lote 2
LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Descrição Comprador

1 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanha também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	406,00	203.000,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	406,00	203.000,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	550,00	Kit	406,00	223.300,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 016/2025
Página Nº 338
Rubrica:

4 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	406,00	263.900,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible] / 2025
Página 03
Rubrica:

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	406,00	263.900,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	700,00	Kit	406,00	284.200,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 067 2025
Página Nº
Rubrica:

Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	300,00	Kit	406,00	121.800,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Lote 3
LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição Comprador

1 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	200,00	Und	249,00	49.800,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	200,00	Und	249,00	49.800,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros do acordo com a BNCC.	250,00	Und	245,00	61.250,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	700,00	Und	316,00	221.200,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 016/ 2025
Página N° 3[illegible]
Rubrica:

5 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500,00	Und	316,00	158.000,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	249,00	24.900,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	100,00	Und	249,00	24.900,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	245,00	24.500,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3º Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	150,00	Und	316,00	47.400,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo: PREGÃO 00 / 2025
Página Nº 33
Rubrica:

Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	150,00	Und	316,00	47.400,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI		**Modelo:**	
Total de L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA				3.866.950,0

CPL - Prefeitura dos Nascimentos
441

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 19 de Fevereiro de 2025.

Anselmo Barbosa Mourão – Agente de Contratação

Claudiane Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

Ivan Oliveira Soares - Equipe de Apoio

Raimundo Nonato Pereira de Sousa - Equipe de Apoio

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 005/ 2025
Pagina N° 335
Rubrica:

BREJO

SALVE A TERRA QUE ORGULHOSA OS TRAZ

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2025** que versa sobre o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Ref.: Processo Adm Nº: 0006/2025 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 8º, do Decreto Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** sob nº 006/2025, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 332
Rubrica:

e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliação seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a Fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 337
Rubrica:

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ

Comissão Permanente de Licitação
Fortaleza dos Nogueiras
444

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2025.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Procurador Geral do Município
OAB/MA 17.964-A

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 388
Rubrica:

de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 4752be078d2a8a615618ed713b604a6e

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2024. Referente a Dispensa de Licitação nº 012/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E. H. DELERA - LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.590.678/0001-07. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação do prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO N° 510/2024, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 107, da Lei 14.133/2021. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R$ 33.800,04 (trinta e três mil oitocentos reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. ASSINATURA: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) e EVERTON HENRIQUE DELERA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 34fcb36f61902de16156b5ff82d981b9

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 09/2020

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 09/2020. Referente a Pregão Presencial 54/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação do prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO N° 09/2020, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 30 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025. ASSINATURA: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) e KARINE NEVES COELHO (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 295b3fb938350c46a75002510456942b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Item	Valor
J. F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.664.917/0001-09	3.8952	0.00

Brejo/MA, 20 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 4fbff503cd6018b4(b7627(362c489d3

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Item	Valor
J. F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.664.917/0001-09	3.8952	559,00

Brejo/MA, 20 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 012634b552a6f042bfe8(02eb2b99b11

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº006/2025

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2025** – que versa sobre o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Ref.: Processo Adm Nº: 0006/2025 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº: [illegible] Fls.
Página nº: [illegible]
Rubrica: [illegible]

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico [illegible] 2025, o relatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 1º, do Decreto

Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** sob **nº 006/2025**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual [illegible]lação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021., estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que nortelam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2025.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Procurador Geral do Município
OAB/MA 17.964-A

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 86f23074145c11eb40f2473[illegible]5398a45d5

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº006/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2025, que tem como Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. Foi adjudicado em 20/02/2025 e Homologado em 20/02/2025 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CPF/CNPJ: 37.664.917/0001-09, pelo valor de R$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: eac0c12b7e4f685e01113[illegible]9415d5530

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUGEIN
Processo nº PP SRP 006/25 Fls 340
Rubrica:
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

BREJO

SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
447

DESPACHO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas conforme Ata de Fornecedores Habilitados, e parecer da assessoria jurídica favorável, solicitamos a Vossa Excelência a adjudicação e homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração, conforme resultado que assim segue:

***Obs;** Segue em Anexo Parecer Jurídico Conclusivo.

Fornecedor	Vencedor
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.664.917/0001-09	3.866.950,00

Brejo – MA, 20 de fevereiro de 2025.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 391
Rubrica:

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **006/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **0006/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

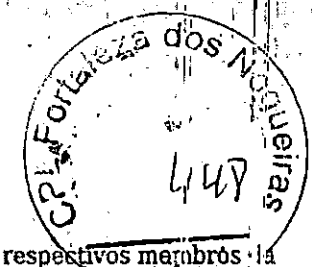

Às **08:00** do dia **19/02/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **07/02/2025**
Limite de impugnação: **16/02/2025**
Final da Proposta/Início da Sessão: **19/02/2025 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Respo[illegible]a
Nome: Cassiana de Almeida Cezar Farkuh	**Nome:** Anselmo Barbosa Mourão

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 342
Rubrica:

Esclarecimento:
Prezado(a), segue pedido de esclarimentos, em anexo.
Pedido_de_Esclarecimentos_-_Brejo.pdf

Resposta:
1. Em atenção ao questionamento 01, temos a esclarecer o seguinte: Segundo a proposta curricular anexa, a Secretaria de educação do município não desconsidera o trabalho pautado nos Campos de Experiência contidos na BNCC e o Documento Curricular do Território Maranhense, ambos adotados como base norteadora para o trabalho pedagógico com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Ocorre que, segundo a matriz curricular, os campos de experiência da Educação Infantil serão trabalhados em uma abordagem que leve o aluno a compreender noções de Linguagens, Natureza, Sociedade, Matemática, Higiene e, Tempo e Espaço. Tudo de forma a ampliar a concepção de aprendizagem do aluno alinhado a uma metodologia inovadora que permita-lhe conhecer interagindo e brincando, o meio no qual está inserido. 2. Quanto á disposição de conteúdo em volume único, bem salienta a Equipe Pedagógica da SEDUC/BREJO-MA que: a) É mais propenso à organização curricular, bem como à organização de sala, evitando confusões entre os pequenos alunos no manejo do livro didático e na identificação do assunto a ser abordado em sala de aula. b) O professor pode explorar todas as áreas de conhecimentos necessárias na Educação Infantil, dentro de um planejamento em que seleciona um livro para trabalhar determinados conteúdos. c) O professor pode desenvolver atividades diversificadas em que uma sequência a outra d) O professor pode fazer com que os alunos tenham uma visão mais ampla dos conteúdos. Ademais, o próprio PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD EDUCAÇÃO INFANTIL – 2026-2029, ao elaborar o Referencial Pedagógico no item 3.6 aduz: "As obras deverão apresentar-se em volume único e só poderão ser inscritas individualmente, ainda que façam parte de coleções". 3. O entendimento para a Secretaria Municipal de Educação é que as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas sejam de forma gamificadas ou similares uma vez que se coadunam com a proposta curricular da rede municipal de ensino o que facilita o processo de ensino aprendizagem. 4. Uma vez que a abordagem técnica-pedagógica diferencia-se de um ano escolar para o outro, cabe à Secretaria Municipal da Educação organizar as formações conforme conteúdos das modalidade de ensino por ano/série do ensino fundamental. Assim sendo, as formações serão totalizadas em 44 horas por ano/série do ensino fundamental voltadas para aprimoramento dos conteúdos e facilitação da abordagem técnica pedagógico do professor em sala de aula, como acontece com programas de apoio institucional organizados pelo Governo do Estado do Maranhão através do Pacto Pela Aprendizagem. Tratando-se de um acompanhamento sistemático que visa tão somente melhorar a prática docente no tocante à abordagem dos conteúdos trabalhos em sala de aula. BREJO (1).pdf

Lote 1
LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	**CNPJ/CPF** 37.664.917/0001-09
Data/hora de envio 18/02/2025 11:23:58	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	350,00	KIT	2,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 348
Rubrica:

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitári Propost
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	450,00	Kit	411,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitár Propos
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	600,00	Kit	411,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitá Propo
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	650,00	Kit	411,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Lote 2
LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA **CNPJ/CPF** 37.664.917/0001-09

Data/hora de envio 18/02/2025 11:23:58 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	400,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 324
Rubrica:

2 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária minima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	406,30

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	550,00	Kit	40[illegible]10

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didatica suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar tambem acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	40[illegible]00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal

Descrição Comprador

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 806/[illegible]025
Pagina Nº 345
Rubrica:

5 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	400,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	400,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal

Descrição Comprador

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PESRP 006/2025
Pagina N° 346
Rubrica:

8 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar. Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Propos
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar tambem acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	700,00	Kit	406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodologicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	300,00	Kit	406,00

Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2015
Página N°
Modelo:
Rubrica:

Lote 3
LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA | **CNPJ/CPF** 37.664.917/0001-09

Data/hora de envio 18/02/2025 11:23:58 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	200,00	Und	249,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	200,00	Und	249,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	250,00	Und	249,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	700,00	Und	313,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 396
Rubrica:

Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500,00	Und	316,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	249,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1º Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1º Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	100,00	Und	249,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	24 ,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3º Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	150,00	Und	316,00

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Página Nº 34
Rubrica:

	Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 6°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	1	150,00	

Marca: Editora SEI | Fabricante: Editora SEI | Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	*Negociação*	*L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 37.664.917/0001-09*	*803.000,00*	*19/02/2025 09:15:43*
Lote 2	*Negociação*	*L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 37.664.917/0001-09*	*2.354.800,00*	*19/02/2025 09:17:42*
Lote 3	*Negociação*	*L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 37.664.917/0001-09*	*709.150,00*	*19/02/2025 09:18:54*

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	19/02/2025 08:02:16
Agente de Contratação	Bom dia, estamos iniciando a sessão	19/02/2025 08:02:35
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/02/2025 08:03:05
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	19/02/2025 08:16:36
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	19/02/2025 08:16:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/02/2025 08:16:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/02/2025 08:16:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/02/2025 08:16:51
Agente de Contratação	Em razão do disposto no art. 61 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e também na condição do item 8.24 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	19/02/2025 09:30:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	19/02/2025 09:43:09
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/02/2025 09:43:14
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	19/02/2025 09:43:19
Sistema	O Fornecedor **1** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	19/02/2025 09:45:43
Sistema	O Fornecedor **1** realizou a atualização da proposta no lote **2**.	19/02/2025 09:47:42
Sistema	O Fornecedor **1** realizou a atualização da proposta no lote **3**.	19/02/2025 09:48:54
Agente de Contratação	Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Solicito o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance na condição do item 10.16 do edital	19/02/2025 09:55:21
Sistema	O fornecedor **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): **1 à 3.**	19/02/2025 14:14:47
Sistema	O fornecedor **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 3.**	19/02/2025 14:15:47

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 008/2025
Pagina Nº 350
Rubrica:

Sistema	O(s) Lote(s) 1 a 3 , será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma devera ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 19/02/2025 14:17:00, Prazo final: 19/02/2025 14:27:00).*	19/02/2025 14:16:03
Agente de Contratação	Conforme item 11.14. do edital: A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso no momento da sessão pública deste PREGÃO, implica decadência desse direito.	19/02/2025 14:29:48
Agente de Contratação	No presente processo foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).	19/02/2025 14:29:54
Agente de Contratação	Conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 71: Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior.	19/02/2025 14:29:5
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3, foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**	20/02/2025 16:49:0
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 3, foi(ram) **homologados** para o fornecedor **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**	20/02/2025 16:49:1
Sistema	A sessão publica foi encerrada.	20/02/2025 16:49:2

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	37.664.917/0001-09	R$ 3.000,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	37.664.917/0001-09	2.[illegible]4.800,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	37.664.917/0001-09	[illegible]09.150,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	20/02/2025 16:49:01	20/02/2025 16:49:2
Lote 2	20/02/2025 16:49:01	20/02/2025 16:49:2
Lote 3	20/02/2025 16:49:01	20/02/2025 16:49:2

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/21[illegible]5
Pagina Nº 95
Rubrica:

Homologação Completa: 20 de Fevereiro de 2025. 3 de 3 lote(s).

Documento gerado em 20 de Fevereiro de 2025.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 458

Anselmo Barbosa Mourão - Agente de Contratação

Claudiane Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

Ivan Oliveira Soares - Equipe de Apoio

Raimundo Nonato Pereira de Sousa - Equipe de Apoio

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 352
Rubrica:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.664.917/0001-09 lfeditoraedistribuidora@hotmail.com - (98) 3302-0035	4.774.885,50	3.866.950,00	907.935,50 Provável (19,0 %)
Totais	**4.774.885,50**	**3.866.950,00**	907.935,50 Provável (19,0 %)

Detalhes

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - **CPF/CNPJ:** 37.664.917/0001-09

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 20/02/2025 16:49:01**

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	350,00	Kit	298,00	104.300,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	450,00	Kit	411,00	184.950,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	600,00	Kit	411,00	246.600,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	650,00	Kit	411,00	267.150,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 20/02/2025 16:49:01**

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 2025
Pagina Nº 353
Rubrica:

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Tota
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	406,00	203.000,0
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	406,00	203.000,0
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	550,00	Kit	406,00	223.300,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	

Comissão Fortaleza dos Nogueiras 16

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006/2025
Pagina N° 3559
Rubrica:

Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá.conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	700,00	Kit	406,00	284.200,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	300,00	Kit	406,00	121.800,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 20/02/2025 16:49:01**

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Subtotal
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	200,00	Und	249,00	49.800,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SEP 006 2025
Página Nº
Rubrica:

CPL Prefeitura dos Lençóis Maranhenses
461

Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	200,00	Und	249,00	49.800,0
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	250,00	Und	245,00	61.250,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	700,00	Und	316,00	221.200,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500,00	Und	316,00	158.000,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	249,00	24.900,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	100,00	Und	249,00	24.900,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	245,00	24.500,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	150,00	Und	316,00	47.400,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	150,00	Und	316,00	47.400,00
Marca: Editora SEI	**Fabricante:** Editora SEI	**Modelo:**			

Brejo, 20 de Fevereiro de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 356
Rubrica:

Maria dos Milagres Lima Martins

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/ 2025
Pagina Nº 357
Rubrica:

de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 4752be078d2a8a615618ed713b604a6e

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2024. Referente a Dispensa de Licitação nº 012/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E. H. DELERA – LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.590.678/0001-07. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação do prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO N° 510/2024, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 107, da Lei 14.133/2021. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R$ 33.800,04 (trinta e três mil oitocentos reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2025. ASSINATURA: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) e EVERTON HENRIQUE DELERA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 34fcb36f61902de16156b5ff82d981b9

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 09/2020

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 09/2020. Referente a Pregão Presencial 54/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação do prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO N° 09/2020, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 30 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025. ASSINATURA: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) e KARINE NEVES COELHO (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 295b3fb938350c46a75002510456942b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.661.917/0001-09	R$ 850,00

Brejo/MA, 20 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 4fbff503cd6018b46b7627b562c489d3

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0006/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 0006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Item	Negado
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.661.917/0001-09	1.00	850,00

Brejo/MA, 20 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 012634b552a6f142bfe8c12eb2b99b11

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº006/2025

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP n° 006/2025** – que versa sobre o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Ref.: Processo Adm Nº: 0006/2025 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº: 0006/2025
Página: 2
Rubrica:

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, PE SRP 006/2025, o relatório foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 1º, do Decreto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.664.917/0001-09 lfeditoraedistribuidora@hotmail.com - (98) 3302-0035	4.774.885,50	3.866.950,00	907.93[illegible],50 Provável (19,0[illegible]%)
Totais	**4.774.885,50**	**3.866.950,00**	**907.93[illegible],50** **Provável (19,0[illegible]%)**

Detalhes

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - **CPF/CNPJ:** 37.664.917/0001-09

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 20/02/2025 16:40:12**

LOTE I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	350,00	Kit	298,00	104.3[illegible],00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	450,00	Kit	411,00	184.9[illegible],00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC	600,00	Kit	411,00	246.6[illegible],00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC				6[illegible],00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 359
Rubrica

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 20/02/2025 16:40:12**

LOTE II - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Tot
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	406,00	203.000,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	500,00	Kit	406,00	203.000,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação. deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	550,00	Kit	406,00	223.300,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal	**Fabricante:** Editora Livro Ideal		**Modelo:**	

Prefeitura dos Nogueiras
46

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° PE SRP 006 / 2025
Pagina N° 360
Rubrica:

Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	650,00	Kit	406,00	263.900,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria	700,00	Kit	406,00	284.200,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				
Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	300,00	Kit	406,00	121.800,00
Marca: Editora Livro Ideal **Fabricante:** Editora Livro Ideal **Modelo:**				

Lote 3 **Data/Hora da Homologação - 20/02/2025 16:41:12**

LOTE III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para alunos do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	200,00	Und	249,00	49.800,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 00 /2025
Página 3
Rubrica:

Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para alunos do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	200,00	Und	249,00	49.800,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para alunos do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	250,00	Und	249,00	61.250,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para alunos do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	700,00	Und	316,00	221.200,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para alunos do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	500,00	Und	316,00	158.000,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização e Letramento voltado para professores do 1° ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	249,00	24.900,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa voltado para professores do 2°/3°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	100,00	Und	249,00	24.900,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa voltado para professores do 4°/5°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	100,00	Und	245,00	24.500,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa voltado para professores do 6°/7°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	150,00	Und	316,00	47.400,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				
Livro didático interdisciplinar da Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa voltado para professores do 8°/9°anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC	150,00	Und	316,00	47.400,00
Marca: Editora SEI **Fabricante:** Editora SEI **Modelo:**				

Brejo, 20 de Fevereiro de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006 / 2025
Pagina Nº 362
Rubrica:

Maria dos Milagres Lima Martins

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 08 2025
Pagina Nº 369
Rubrica:

de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) E IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 4752be078d2a8a615618ed713b604a6e

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2024

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 510/2024. Referente a Dispensa de Licitação nº 012/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E. H. DELERA – LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.590.678/0001-07. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a renovação do prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO Nº 510/2024, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 107, da Lei 14.133/2021. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R$ 33.800,04 (trinta e três mil oitocentos reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. ASSINATURA: DILMAR FORTES FILHO (CONTRATANTE) e EVERTON HENRIQUE DELERA (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 34fcb36f61902de16156b5ff82d981b9

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 09/2020

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2020. Referente a Pregão Presencial 54/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação do prazo de vigência e execução e renovação do valor do CONTRATO Nº 09/2020, a fim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 30 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026. Altera-se também a Cláusula Terceira, para renovar o valor do Contrato principal, acrescendo o valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025. ASSINATURA: DIEGO SILVA SCHERER (CONTRATANTE) e KARINE NEVES COELHO (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 295b3fb938350c46a75002510456942b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados, para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.661.917/0001-09	3.666, 6.900,00

Brejo/MA, 20 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 4fbff503cd6018b46b7627...562c489d0

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 006/2025**, Processo Administrativo nº **0006/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA

Maria dos Milagres Lima Martins na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Preço	Vigência
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 37.661.917/0001-09	5.84	850.00

Brejo/MA, 20 de Fevereiro de 2025.

Autoridade Competente: Maria dos Milagres Lima Martins

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 012634b552a6f1...2bfe8c...3eb2b99b...1

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº006/2025

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2025** – que versa sobre o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Ref.: Processo Adm Nº: 0006/2025 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº: 0006/2025
Página nº: 05
Rubrica:

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o processo administrativo foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. [illegible], do Decreto

BREJO

SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

471

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2025, que tem como Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos – EJA, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. Foi adjudicado em 20/02/2025 e Homologado em 20/02/2025 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante (s);

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CPF/CNPJ: 37.664.917/0001-09, pelo valor de R$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Brejo MA, 20 de fevereiro de 2025.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº PE SRP 006/2025
Pagina Nº 365
Rubrica:

Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** sob **nº 006/2025**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, Julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54, da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2025.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Procurador Geral do Município
OAB/MA 17.964-A

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 86f23074145c11eb40f247[illegible]6398a45d3

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº006/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2025, que tem como Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e educação de jovens e adultos - EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. Foi adjudicado em 20/02/2025 e Homologado em 20/02/2025 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s):

Fornecedor: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CPF/CNPJ: 37.664.917/0001-09, pelo valor de R$ 3.866.950,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

Brejo - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Anselmo Barbosa Mourão
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: eac0c12b7e4f685e01113[illegible]69415d5520

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº [illegible] PE SRP 006/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Página: 365
Rubrica:

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

BREJO
SALVE A TERRA QUE ORGULHO NOS TRAZ!

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
473

À

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Avenida Getúlio Vargas, 145, Apeadouro, São Luis – Ma.

A/C

Sr. Luis Felipe Aranha Pinheiro,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para informar a Vossa Senhoria, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Av. José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ: 06.080.394/0001-11, representada pela sua Secretária, Sra. Rita Coelho da Fonseca da Silva, através do ofício nº 315/2025, datado de 26 de Setembro de 2025, manifestou interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 Município de Brejo-Ma, para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de livros didáticos votados para a educação infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo-Ma**, o qual essa conceituada Empresa é a fornecedora dos produtos registrados.

Logo, solicitamos a Vossa Senhoria, caso tenha interesse, que encaminhe a esse poder executivo um documento concordando em fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, acima identificada.

Diante do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos mais sinceros votos de apreço.

Brejo(Ma),29 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Maria dos Milagres Lima Martins
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
471

A Sra.
Maria dos Milagres Lima Martins.
MD.: Secretária Municipal de Educação do Município de Brejo-MA.
Prefeitura Municipal de Brejo-MA. CNPJ: 06.116.743/0001-08.
Av. Luis Domingues, nº 95, Centro, Brejo-MA, cep: 65.520-000.

TERMO DE ACEITE.

ASSUNTO: Em resposta a Solicitação de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025, Processo Administrativo Nº 006/2025,** da Prefeitura Municipal de Brejo-MA, para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo-MA.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede a Avenida Getúlio Vargas, Nº145, Sala 04, Bairro Apeadouro, São Luís-MA, cep: 65.030-005, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, administrador, portador do CPF nº 024.971.883-94, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital: São Luís/MA.

Vem através deste manifestar resposta de Aceite, a Solicitação de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025,** oriunda do **Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025, Processo Administrativo Nº 006/2025**, da Prefeitura Municipal de Brejo-MA, para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo-MA, para a atender a rede de ensino do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Nos colocamos a disposição para maiores informações e encaminhamos juntamente ao Termo a documentação necessária para comprovação de habilitação da empresa **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

São Luís/MA, 30 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2025.09.30 14:00:57 -03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.
CNPJ: 37.664.917/0001-09.
Luiz Felipe Aranha Pinheiro.
CPF: 024.971.883-94.
Administrador.

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3301-4286. E-mail: LFeditoraedistribuidora@gmail.com

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 7223O9, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

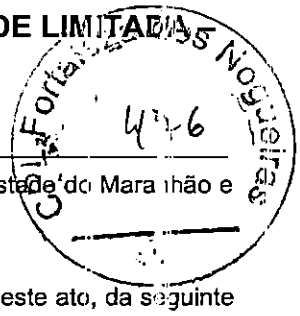

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB Nº 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicilio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do pais no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente(Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

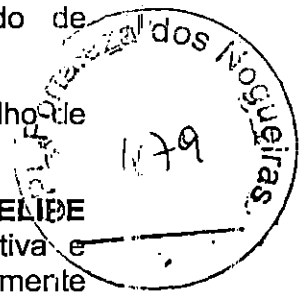

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa e exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO,** assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI constar assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

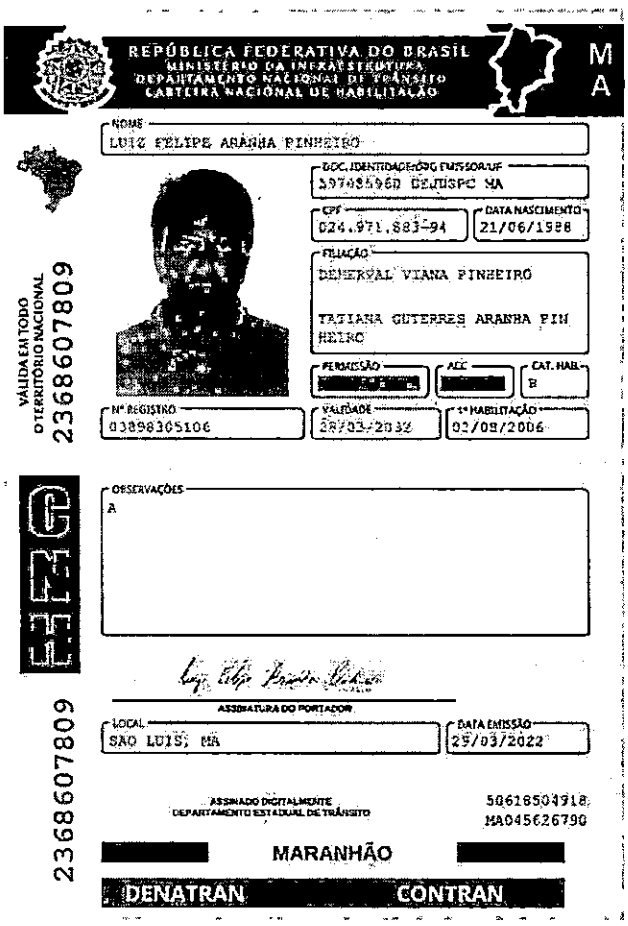

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5974859GD DEJUSPC MA

CPF
024.971.883-94

DATA NASCIMENTO
21/06/1988

FILIAÇÃO
DESERVAL VIANA PINHEIRO
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03898305106

VALIDADE
28/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
29/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50618504918
MA045626790

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2368607809

CNH

2368607809

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 482

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CPL Fortaleza dos Nogueiras
493

Nº do CPF: **024.971.883-94**

Nome: **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **21/06/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:33:27** do dia **02/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D48D.E727.3BEE.0FDD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.664.917/0001-09 MATRIZ		09/07/2020

NOME EMPRESARIAL
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LF EDITORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	145	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-005	APEADOURO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3312-6369

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **13:54:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 dos Novos
CPL - Fortaleza
197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.664.917/0001-09
Certidão nº: 43442743/2025
Expedição: 30/07/2025, às 08:18:04
Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.664.917/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
496

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 37.664.917/0001-09
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/04/2025, às 11:42:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **M597FNJ7XZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

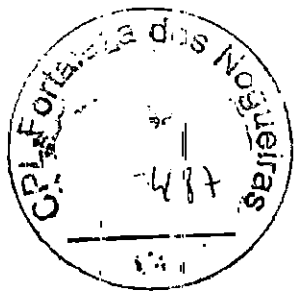

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:00 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2025.
Código de controle da certidão: **DE23.D34D.DFCE.BCD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

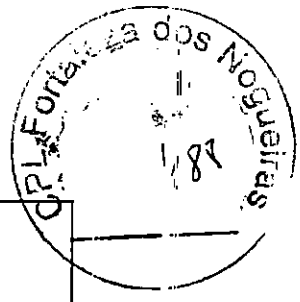

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.664.917/0001-09
Razão Social: LF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS / APEADOURO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707285541322233

Informação obtida em 30/09/2025 13:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 45592025
Código de validação: 862FCA9FFD
(relativo ao Processo 577622025)

Número da guia: 25057301002213030.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis** e **Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 15 de Agosto de 2025 15/08/2025, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **37.664.917/0001-09. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição ao meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/08/2025 12:14 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CRJ Fortaleza dos Nogueiras

Data emissão: 30/05/2025

Data de validade: 30/07/2025

Nº da certidão: 12501935918

Código de Validação: 7a76b2c4fc

NOME: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPF: 024.971.883-94

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1988

FILIAÇÃO: TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO / DEMERVAL VIANA PINHEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA **NIRE :** 21600151546 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC250061[illegible]20
NIRE (Sede) 21600151546	**CNPJ** 37.664.917/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 09/07/2020	**Início de Atividade** 09/07/2020
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.			
Capital Social R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	024.971.883-94	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	024.971.883-94	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data 26/03/2025	**Número** 20250394170	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2025, às 14:27:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **GKRXAK12.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Protocolo: MAC2500113806

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último ArquivamentoNúmero:
21600151546	37664917000109	Sociedade Empresária Limitada	Data: 09/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20240461967	09/04/2024	BALANÇO
20230492410	14/04/2023	BALANÇO
20220604029	13/05/2022	BALANÇO
20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20210580984	28/04/2021	BALANÇO
20210395656	30/03/2021	ALTERAÇÃO
21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/02/2025, às 08:45:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ADUEODVM.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contab 7.211.1
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

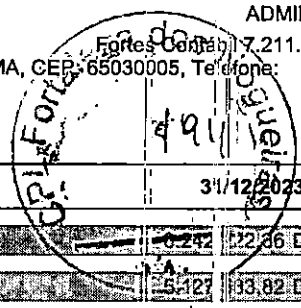

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	6.24 22,36 D
11	Ativo Circulante	5.127 33,82 D
111	Disponível	6.552 78,94 D
11101	Caixa Geral	34,86 D
11101.0001	Caixa	84,86 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	4.719 11,92 D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	4.719.741,92 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	1.832 552,16 D
11103.0001	Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	1.832.552,16 D
113	Clientes	1.494 750,41 C
11301	Duplicatas a Receber	1.494 750,41 C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.494.750,41 C
114	Outros Créditos	50 000,00 D
11401	Títulos a Receber	50 000,00 D
11401.0002	Ouro cap	50.000,00 D
116	Obras em andamento	19 955,29 D
11603	Estoque de Mercadorias	19 955,29 D
11603.0001	Mercadorias	19.955,29 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.111 538,54 D
121	Créditos e Valores	1.111 538,54 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.111 538,54 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.092.558,54 D
12102.0003	DLF	10.655,00 D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	1.425,00 D
Total Ativo		6.242.222,36 D
2	*** Passivo ***	6.24 22,36 C
21	Passivo Circulante	2.05 56,92 C
212	Empréstimos e Financiamentos	1.52 31,25 C
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	1.52 31,25 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	165.467,25 C
21208.0002	DLF	1.356.664,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	52 027,67 C
21301	Impostos e Contribuições	52 027,67 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	347.972,72 C
21301.0007	CSL a Recolher	181.054,95 C
24	Patrimônio Líquido	4.19 063,44 C
241	Capital Social Integralizado	10 000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	10 000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.08 063,44 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.08 063,44 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2023
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	4.086.063,44 C
Total Passivo		6.242.222,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.242.222,36 (Seis Milhões Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) .

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	7.701.708,99
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.701.708,99
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	7.701.708,99
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.841.560,08
(=) Lucro Bruto	3.860.148,91
(-) Despesas Operacionais	6.492.504,31
Despesas Financeiras Líquidas	9.190,80
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	(2.632.355,40)
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.632.355,40)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.632.355,40)
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	(2.632.355,40)

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

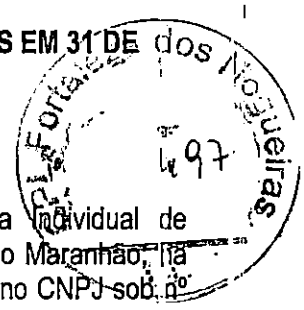

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	5.127.583,82	2,50
P. CIRCULANTE	2.051.158,92	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	5.107.628,53	2,49
PASSIVO CIRCULANTE	2.051.158,92	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	6.242.222,36	3,04
P.CIRCULANTE+PNC	2.051.158,92	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.	6.242.222,36	3,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	2.051.158,92	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 19:27 SOB Nº 20240461967.
PROTOCOLO: 240461967 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404939867. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

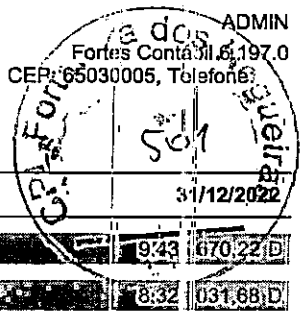

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	9.43 670,22 D
11	Ativo Circulante	8.32 031,68 D
111	Disponível	6.39 12,39 D
11101	Caixa Geral	129,86 D
11101.0001	Caixa	1.829,86 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	6.39 382,53 D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	6.39 1.382,53 D
113	Clientes	1.90 364,00 D
11301	Duplicatas a Receber	1.90 364,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.904.864,00 D
116	Obras em andamento	955,29 D
11603	Estoque de Mercadorias	955,29 D
11603.0001	Mercadorias	15.955,29 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.1 638,54 D
121	Créditos e Valores	1.1 638,54 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.1 638,54 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.092.558,54 D
12102.0003	DLF	10.655,00 D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	1.425,00 D
Total Ativo		9.435.670,22 D
2	*** Passivo ***	9.4 670,22 C
21	Passivo Circulante	8.0 208,62 C
212	Empréstimos e Financiamentos	7.4 325,89 C
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	7.4 325,89 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	135.467,25 C
21208.0002	DLF	7.234.858,64 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5 882,73 C
21301	Impostos e Contribuições	5 882,73 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	372.501,98 C
21301.0007	CSL a Recolher	195.380,75 C
24	Patrimônio Líquido	1.3 461,60 C
241	Capital Social Integralizado	5.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	5.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.3 461,60 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.3 461,60 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,60 C
Total Passivo		9.435.670,22 C

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

ADMIN
Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.435.670,22 (Nove Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos) .

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 6.197.0
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	[illegible]/01/2022 a [illegible]/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	4.712.055,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.712.055,45
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	4.712.055,45
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.374.540,43
(=) Lucro Bruto	3.337.515,02
(-) Despesas Operacionais	2.135.128,85
Despesas Financeiras Líquidas	5.069,02
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.212.386,17
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.212.386,17
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.212.386,17
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.212.386,17

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

2º Tabelionato de Notas Fortaleza dos Nogueiras 504

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº. 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	8.321.031,68	1,04
P. CIRCULANTE	8.018.208,62	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	8.301.076,39	1,04
PASSIVO CIRCULANTE	8.018.208,62	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	9.435.670,22	1,18
P.CIRCULANTE+PNC	8.018.208,62	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.	8.321.031,68	1,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	8.018.208,62	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA foi assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 12:51 SOB Nº 20230492410.
PROTOCOLO: 230492410 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305014344. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

ADMIN
Fortes Contábil 6.186.1

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	1.83 116,44 D
Ativo Circulante	1.81 036,44 D
Disponível	6 247,04 D
Caixa Geral	1 088,85 D
Caixa	1.088,85 D
Depósitos Bancários à Vista	4 500,00 D
Banco do Brasil c/c 52616-9	43.500,00 D
Aplicação de Liquidez Imediata	158,19 D
Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	1.658,19 D
Clientes	1.72 834,11 D
Duplicatas a Receber	1.72 834,11 D
Dupl.Receber de Clientes	1.723.834,11 D
Obras em andamento	155,29 D
Estoque de Mercadorias	955,29 D
Mercadorias	13.955,29 D
Ativo Realizável a Longo Prazo	080,00 D
Créditos e Valores	080,00 D
Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	080,00 D
DLF	10.655,00 D
FLORESCER DISTRIBUIDORA	11.425,00 D
*** Passivo ***	1.83 116,44 C
Passivo Circulante	1.45 963,83 C
Empréstimos e Financiamentos	1.43 169,17 C
Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	1.43 169,17 C
Adiantamento recebido de socio	33.505,17 C
DLF	1.35 8.664,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	794,66 C
Impostos e Contribuições	594,66 C
IRPJ a Recolher	29.908,80 C
CSL a Recolher	20.985,86 C
Patrimônio Líquido	352,61 C
Capital Social Integralizado	000,00 C
Capital Social Subscrito	000,00 C
Capital Social Subscrito	105.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.835.116,44 (Hum Milhão Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CRC 7223/0-9 - MA
CONTADOR
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
TITULAR

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

ADMIN
Fortes Contábil 6.186.1

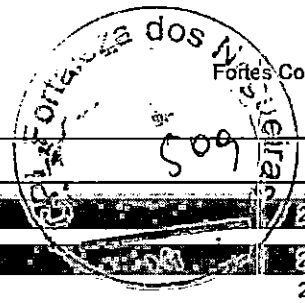

Conta	31/12/2021
Lucros ou Prejuizos Acumulados	24 52.61 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	24 52.61 C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	249.052,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.835.116,44 (Hum Milhão Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) .

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CRC 7223/0-9 - MA
CONTADOR
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
TITULAR

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

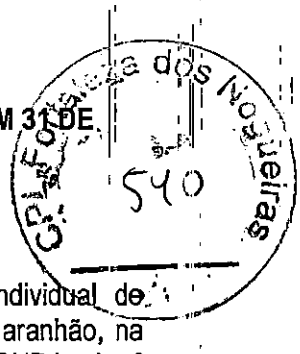

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

ASSINATURAS

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 6.186.1
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

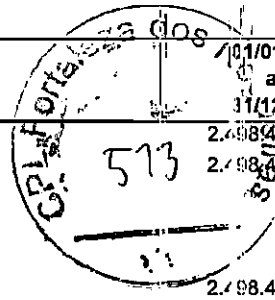

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	2.498.412,31
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.498.412,31
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	2.498.412,31
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.201.991,42
(=) Lucro Bruto	1.296.420,89
(-) Despesas Operacionais	1.052.097,74
Despesas Financeiras Líquidas	1.679,73
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	244.323,15
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	244.323,15
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	244.323,15
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	244.323,15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - SÃO LUIS - MA

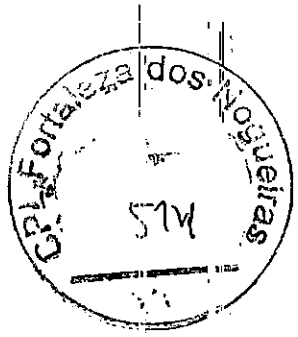

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	1.813.036,44	1,22
P. CIRCULANTE	1.481.063,83	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.793.081,15	1,21
PASSIVO CIRCULANTE	1.481.063,83	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispo de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	1.813.036,44	1,22
P.CIRCULANTE+PNC	1.481.063,83	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.(	1.813.036,44	1,22
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	1.481.063,83	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

CPL Fortaleza dos Nogueiras
512

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:20 SOB Nº 20220604029.
PROTOCOLO: 220604029 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206146368. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos da verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/07/2020, NIRE: 21600151546, CNPJ: 37.664.917/0001-09,** estabelecido(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, 145 SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/09/2021

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

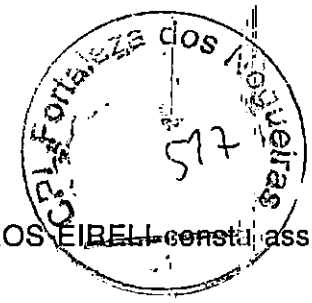

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 18:15 SOB Nº 20211179116.
PROTOCOLO: 211179116 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106799973. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURAS

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 11:06 SOB Nº 20211089486.
PROTOCOLO: 211089486 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106281370. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SAL A 04, APEADOURO - SÃO LUIS - MA
CEP 65.030-005 - NIRE SOB Nº 21600151546

1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIBILIDADE		40.472,90
1.1.1.01	Caixa	5.000,00	
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	35.472,90	
1.1.2	CREDITOS A RECEBER		
1.1.2.01	Clientes		252.478,80
1.1.3	ESTOQUES		
1.1.3.01	Estoque de Livros		224.520,34
1.2	PERMANENTE		
1.2.1	IMOBILIZADO		
1.2.1.01	Veiculos	-	
1.2.1.02	Moveis e Utensilios	25.652,70	
1.2.1.03	Maquinas e Equipamentos	10.458,90	
1.2.1.04	Software	8.652,80	44.764,40
1.2.2	DEPRECIAÇÃO		
1.2.2.01	Veiculos	-	
1.2.2.02	Moveis e Utensilios	1.068,86	
1.2.2.03	Maquinas e Equipamentos	522,95	
1.2.2.04	Software	865,28	2.457,09
	Total do Ativo		559.779,35

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - SÃO LUÍS - MA
CEP 65.030-005 - NIRE SOB Nº 21600151546

2.1	PASSIVO		
2.1.1	EXIGIVEL		139.515,70
2.1.1.01	Fornecedores	75.258,20	
2.1.1.02	Obrigações Sociais e Tributarias	45.625,10	
2.1.1.03	Obrigações a pagar	18.632,40	
2.2	EXIGIVEL A CUTO PRAZO		
2.2.1	EMPRESTIMOS		
2.2.1.01	Bancos		-
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		420.263,65
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	Capital Integralizado	105.000,00	
2.3.1.02	Lucros ou Prejuizos dos exercicios anteriores	-	
2.3.1.03	Lucros do Exercicio	315.263,65	
	Total do Passivo		559.779,35

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21200604292
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

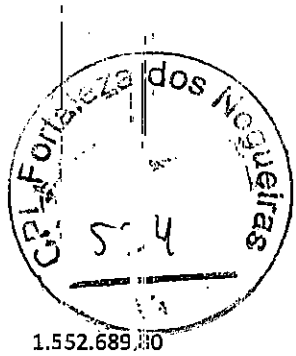

RECEITAS OPERACIONAIS	
Venda de Mercadorias	1.552.689,80
DEDUÇÕES	
Impostos sobre vendas	54.344,14
Receita Liquida	1.498.345,66
CUSTOS	
Custos operacionais das mercadorias vendidas	1.086.882,86
Lucro Bruto	411.462,80
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas administrativas	35.256,80
Despesas Financeiras	15.259,70
Despesas com Vendas	45.682,65
Lucro do periodo	315.263,65

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21200604292
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	517.472,04	3,71
P. CIRCULANTE	139.515,70	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	292.951,70	2,10
PASSIVO CIRCULANTE	139.515,70	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	559.779,35	4,01
P.CIRCULANTE+PNC	139.515,70	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.C	559.779,35	4,01
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	139.515,70	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 17:03 SOB Nº 20210580984.
PROTOCOLO: 210580984 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102890739. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicilio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do pais no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente(Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

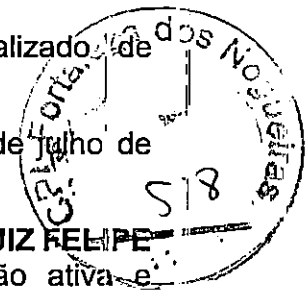

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa e exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

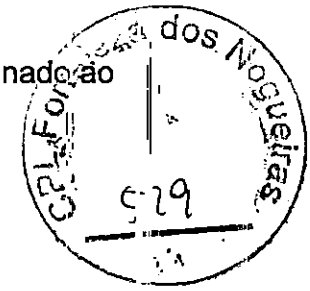

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 7223O9, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB Nº 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Portadora do CNPJ 37.664.917/0001-09 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500610432

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600151546	37.664.917/0001-09	09/07/2020	09/07/2020

Endereço Completo
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030005

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250394170	26/03/2025	BALANCO
223	20240461967	09/04/2024	BALANCO
223	20230492410	14/04/2023	BALANCO
904	T2160015154	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220604029	13/05/2022	BALANCO
316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210580984	28/04/2021	BALANCO
002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2025, às 14:28:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **95UVRFLW**.

MAC2500610432

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Mosquieiras
535

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226017/25 **Data da** 21/08/2025 12:47:49

Inscrição Estadual: 126509590 **CPF/CNPJ:**37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/08/2025 14:25:57

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085569/25 **Data da** 11/09/2025 14:31:07

Inscrição Estadual: 126509590 **CPF/CNPJ:**37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2025 15:23:43

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Recebido em 05 NOV

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.664.917/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.650959-0

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 145 **Complemento:** SALA 04

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65030005 **DDD:** **Telefone:** 33126369

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618499), 01/12/2010 - (4647802), 02/12/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/07/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02 [illegible]7188394
DATA: 18/06/2025
HORA: 16:31

INSC. ESTADUAL:	12.650.959-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	37.664.917/0001-09	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
NIRE:	21600151546	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	09/07/2020	CAPITAL SOCIAL:	105.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/10/2010	DATA OBRIG. EFD:	09/07/2020
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	2500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65030-005		
ENDEREÇO	AVE GETULIO VARGAS	NÚMERO:	145
COMPLEMENTO:	SALA 04		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO ATLANTICA	BAIRRO:	APEADOURO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3312-6369	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE GETULIO VARGAS	NÚMERO:	145
COMPLEMENTO:	SALA 04		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	APEADOURO
CIDADE:	SAO LUIS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3312-6369	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
2	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
8	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	205 - ADMINISTRADOR
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267767	37.664.917/0001-09	92120253451060

RAZÃO SOCIAL

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA

FLORESCER DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

GETULIO VARGAS SALA 04 Nº 145, APEADOURO
65065470 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

D40BF6FDBFB9911A79430A1C9D8D[illegible]3C8

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011130442025

Validade: 02/10/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 37.664.917/0001-09	**Inscrição Municipal:** 98267767	
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
464780200 – COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: GETULIO VARGAS		
Número: 145	**Complemento:** SALA 04	
Bairro: APEADOURO		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de junho de 2025 ¿s 00:00**, sob o código de autenticidade nº **87270181CE66D9B73F14F633C5771467**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Cl... Fortaleza dos Nogueiras
541

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Cl. Fortaleza dos Nogueiras
542

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
543

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98267767	**CNPJ:** 37664917000103
NOME EMPRESARIAL:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
NOME FANTASIA:	FLORESCER DISTRIBUIDORA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/06/2020	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21600151546	
CAPITAL SOCIAL:	105.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 09/07/2020	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	
TIPO DE IMÓVEL:	NÃO INFORMADO	**INSC. IMOBILIÃRIA** 18020155033700050	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 145	
ENDEREÇO:	GETULIO VARGAS	**CEP:** 65065470	
COMPLEMENTO:	SALA 04	**BAIRRO:** APEADOURO	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 145	
ENDEREÇO:	AV GETULIO VARGAS	**CEP:** 65030005	
COMPLEMENTO:	SALA 04	**BAIRRO:** APEADOURO	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lfeditoraedistribuidora@hotmail.
E-MAIL	cleomar.meta.ma@gmail.com
TELEFONE	(98) 933126369
	LFeditoraedistribuidora@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	SIM
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Contábil	37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	100%
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/07/2025

CPF/CNPJ: 37664917000109
Nome/Razão: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

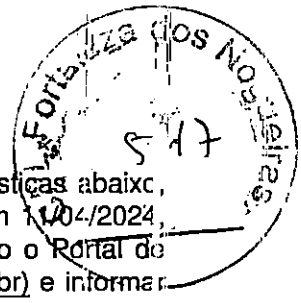

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405028086 em 11/04/2024, protocolo 240464184. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Número de Registro:	21600151546
CNPJ:	37664917000109
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 08:35 SOB Nº 20240464184.
PROTOCOLO: 240464184 DE 09/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405028086. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contáb 17.211.1
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

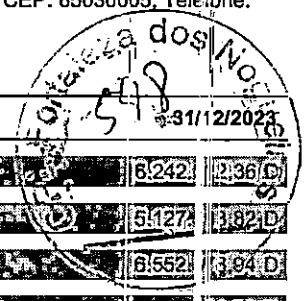

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	6.242	2.36 D
11	Ativo Circulante	5.127	3.82 D
111	Disponível	3.552	3.94 D
11101	Caixa Geral		4.86 D
11101.0001	Caixa		84,86 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	4.719	1.92 D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9		4.719.741,92 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	1.832	52.16 D
11103.0001	Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9		1.832.352,16 D
113	Clientes	1.494	50.41 C
11301	Duplicatas a Receber	1.494	50.41 C
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes		1.494.750,41 C
114	Outros Créditos	50	00.00 D
11401	Títulos a Receber	50	00.00 D
11401.0002	Ouro cap		50.000,00 D
116	Obras em andamento	19	55.29 D
11603	Estoque de Mercadorias	19	55.29 D
11603.0001	Mercadorias		19.955,29 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.114	38.54 D
121	Créditos e Valores	1.114	38.54 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.114	38.54 D
12102.0002	Créditos de Diretores		1.092.658,54 D
12102.0003	DLF		10.655,00 D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA		11.425,00 D
Total Ativo			6.242.222,36 D
2	*** Passivo ***	6.24	22.36 C
21	Passivo Circulante	2.05	58.92 C
212	Empréstimos e Financiamentos	1.52	31.25 C
21208	Mútuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	1.52	31.25 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio		169.467,25 C
21208.0002	DLF		1.350.564,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	52	027.67 C
21301	Impostos e Contribuições	52	027.67 C
21301.0004	IRPJ a Recolher		347.972,72 C
21301.0007	CSL a Recolher		181.054,95 C
24	Patrimônio Líquido	4.19	063.44 C
241	Capital Social Integralizado	10	000.00 C
24101	Capital Social Subscrito	10	000.00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito		105.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.08	063.44 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.08	063.44 C

Continua..

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

ADMIN
Fortes Contáb.l 7.211.1

Conta	Descrição	31/12/2023
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	4.086.063,44 C
Total Passivo		6.242.222,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 6.242.222,36 (Seis Milhões Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) .

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	7.701.708,99
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.701.708,99
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	7.701.708,99
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.841.560,08
(=) Lucro Bruto	3.860.148,91
(-) Despesas Operacionais	6.492.504,31
Despesas Financeiras Líquidas	9.190,80
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	(2.632.355,40)
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.632.355,40)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.632.355,40)
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	(2.632.355,40)

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

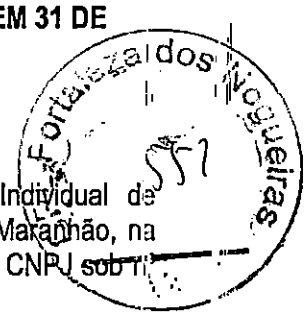

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	5.127.583,82	2,50
P. CIRCULANTE	2.051.158,92	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	5.107.628,53	2,49
PASSIVO CIRCULANTE	2.051.158,92	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	6.242.222,36	3,04
P.CIRCULANTE+PNC	2.051.158,92	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.	6.242.222,36	3,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	2.051.158,92	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2023

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

CPL Fortaleza dos Nogueiras
SSM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 19:27 SOB Nº 20240461967.
PROTOCOLO: 240461967 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404939867. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

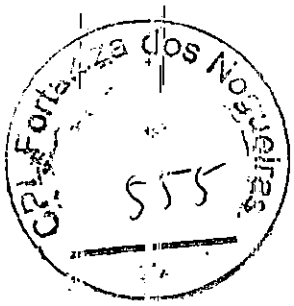

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 39 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 04, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgto nesta data	0001	001	1	7.132,44	
02/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto nesta data	0001	001	1		7.132,44
03/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2	9,90	
03/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2		9,90
03/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate aplicação	0001	001	3	293.384,83	
03/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate aplicação	0001	001	3		293.384,83
04/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	20.021,80	
04/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		20.021,80
04/01/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	62.550,00	
04/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		62.550,00
04/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	779,69	
04/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		779,69
04/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	4.118,14	
04/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		4.118,14
04/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	9	7,20	
04/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	9		7,20
04/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	11	239.013,90	
04/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	11		239.013,90
05/01/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	5.000,00	
05/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		5.000,00
05/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	14.772,17	
05/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		14.772,17
05/01/2023	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	154,18	
05/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		154,18
05/01/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	25.952,00	
05/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		25.952,00
05/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6	76,20	
05/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6		76,20
05/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data Resgate aplicação	0001	001	7	115.939,19	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data Resgate aplicação	0001	001	7		115.939,19
06/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	95.136,00	
06/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		95.136,00
06/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	890,88	
06/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		890,88
06/01/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	28.874,48	
06/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		28.874,48
06/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6	3,60	
06/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6		3,60
06/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data Resgtae	0001	001	7	31.000,15	
06/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data Resgtae	0001	001	7		31.000,15
09/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	203.669,80	
09/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		203.669,80
09/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	2.618,24	
09/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		2.618,24
09/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	175,98	
09/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		175,98
10/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5	123.987,53	
10/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5		123.987,53
10/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	6	16.935,92	
10/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	6		16.935,92
10/01/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	7	90.821,00	
10/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	7		90.821,00
10/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	8	3.939,78	
10/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	8		3.939,78
10/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	9	98,52	
10/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	9		98,52
11/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	10	415,00	
11/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	10		415,00

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/01/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	11	362,07	
11/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	11		362,07
11/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	13	7,20	
11/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	13		7,20
11/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	14	209.744,63	
11/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	14		209.744,63
12/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	335,50	
12/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		335,50
12/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	22,30	
12/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		22,30
12/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	212.478,46	
12/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		212.478,46
12/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 127	0001	001	12	250,00	
12/01/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 127	0001	001	12		250,00
13/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	3.243,04	
13/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		3.243,04
13/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	37.000,00	
13/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		37.000,00
13/01/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	607,78	
13/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		607,78
13/01/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	55.424,26	
13/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		55.424,26
13/01/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	1.334,76	
13/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		1.334,76
13/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	7	223,26	
13/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	7		223,26
13/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	8	213.558,10	
13/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	8		213.558,10
16/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	665,00	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		665,00
16/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	2.866,83	
16/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		2.866,83
16/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	174,11	
16/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		174,11
16/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	132.192,12	
16/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		132.192,12
16/01/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	1.370,19	
16/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		1.370,19
16/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	8	21,60	
16/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	8		21,60
16/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	9	178.398,49	
16/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	9		178.398,49
18/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data depsotio	0001	001	1	330,00	
18/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.depósito n/data depsotio	0001	001	1		330,00
18/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	738,63	
18/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		738,63
18/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	44.927,06	
18/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		44.927,06
18/01/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	5.000,00	
18/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		5.000,00
18/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6	7,20	
18/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6		7,20
18/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data rsegate	0001	001	7	131.067,89	
18/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data rsegate	0001	001	7		131.067,89
19/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	17.182,50	
19/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		17.182,50
19/01/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	738,39	
19/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		738,39

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	3,60	
19/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		3,60
19/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	150.099,49	
19/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		150.099,49
19/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 128	0001	001	13	469.560,00	
19/01/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 128	0001	001	13		469.560,00
20/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	89.427,90	
20/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		89.427,90
23/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	165,00	
23/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		165,00
23/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	21.420,44	
23/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		21.420,44
23/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4	7,20	
23/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	4		7,20
23/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	104.562,64	
23/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		104.562,64
24/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	170,00	
24/01/2023	11101.0001 - Caixa						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		170,00
24/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2	9.943,58	
24/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	2		9.943,58
24/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos impostos	0001	001	4	21.973,21	
24/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos impostos	0001	001	4		21.973,21
24/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5	3,60	
24/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5		3,60
24/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6	121.573,91	
24/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	6		121.573,91
24/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 129	0001	001	7	165,00	
24/01/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 129	0001	001	7		165,00
25/01/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	35.137,63	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		35.137,63
25/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	35.137,63	
25/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		35.137,63
26/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	10.212,64	
26/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		10.212,64
26/01/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	82.600,00	
26/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		82.600,00
26/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	3,60	
26/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		3,60
26/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	92.816,24	
26/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		92.816,24
27/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	870,26	
27/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		870,26
27/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	3,60	
27/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		3,60
27/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgqte	0001	001	4	114.173,86	
27/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgqte	0001	001	4		114.173,86
30/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data depostio	0001	001	1	165,00	
30/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data depostio	0001	001	1		165,00
30/01/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	12.996,73	
30/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		12.996,73
30/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. parcelamentos	0001	001	4	35.079,82	
30/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. parcelamentos	0001	001	4		35.079,82
30/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	125.451,36	
30/01/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		125.451,36
31/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data depsotio	0001	001	6	490.530,64	
31/01/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data depsotio	0001	001	6		490.530,64
31/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgto impostos	0001	001	8	15.279,79	
31/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto impostos	0001	001	8		15.279,79

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9	1.517,04	
31/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9		1.517,04
31/01/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10	5.610,00	
31/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10		5.610,00
31/01/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	11	10,80	
31/01/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	11		10,80
				Totais do mês de Janeiro:		4.684.422,10	4.684.422,10
01/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	469.560,00	
01/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		469.560,00
01/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2	792,09	
01/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2		792,09
01/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	5.654,18	
01/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		5.654,18
01/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5	58.192,00	
01/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5		58.192,00
01/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	6	3,60	
01/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	6		3,60
01/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	7	104,12	
01/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	7		104,12
02/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	165,00	
02/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		165,00
02/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	44.006,22	
02/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		44.006,22
02/02/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10	2.000,00	
02/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10		2.000,00
02/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	11	10,80	
02/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	11		10,80
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	1.425,00	
03/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		1.425,00
03/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data APLICAÇÃO	0001	001	2	201.053,81	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data APLICAÇÃO	0001	001	2		201.053,81
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	3	1.406,20	
03/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	3		1.406,20
03/02/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgtod	0001	001	12	1.564,01	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtod	0001	001	12		1.564,01
03/02/2023	11401.0002 - Ouro cap						
		Pg.duplicata no. pgto outo cap	0001	001	14	50.000,00	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto outo cap	0001	001	14		50.000,00
03/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	15	52.299,62	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	15		52.299,62
03/02/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	16	207,68	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	16		207,68
03/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	17	1.352,96	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	17		1.352,96
03/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	18	28.070,00	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	18		28.070,00
03/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	19	7,20	
03/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	19		7,20
06/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	585,00	
06/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		585,00
06/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	170.781,26	
06/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		170.781,26
06/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	21	5.148,36	
06/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	21		5.148,36
06/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	23	20.511,36	
06/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	23		20.511,36
06/02/2023	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	24	84,74	
06/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	24		84,74
06/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	25	108,00	
06/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	25		108,00
06/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	26	69,00	
06/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	26		69,00
07/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	170,00	
07/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		170,00
07/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	104.548,00	
07/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		104.548,00
07/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	28	95.650,00	
07/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	28		95.650,00
07/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	29	18,00	
07/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	29		18,00
07/02/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	30	9.050,00	
07/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	30		9.050,00
08/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1	135.604,20	
08/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1		135.604,20
08/02/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	31	8.150,00	
08/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	31		8.150,00
08/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	33	17.339,20	
08/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	33		17.339,20
09/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	233,75	
09/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		233,75
09/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	113.079,60	
09/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		113.079,60
09/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	36	13.161,35	
09/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	36		13.161,35
10/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	140,25	
10/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		140,25
10/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	158.526,78	
10/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		158.526,78
10/02/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3	1.522,90	
10/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3		1.522,90
10/02/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	1.150,00	
10/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		1.150,00
10/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5	86.650,00	
10/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5		86.650,00
10/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	6	70.344,13	
10/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	6		70.344,13
13/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	223.400,00	
13/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		223.400,00
13/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2	115.150,00	
13/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2		115.150,00
13/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3	14.475,76	
13/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3		14.475,76
14/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	170,00	
14/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		170,00
14/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	30.122,53	
14/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		30.122,53
14/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. TRAIFA	0001	001	3	15,90	
14/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. TRAIFA	0001	001	3		15,90
14/02/2023	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	1.452,00	
14/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		1.452,00
14/02/2023	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5	3.852,90	
14/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5		3.852,90
15/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1	80.976,25	
15/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1		80.976,25
15/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2	80.976,25	
15/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2		80.976,25
16/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	1.960,00	
16/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		1.980,00
16/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	147.718,55	
16/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		147.718,55
16/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3	5.150,00	
16/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3		5.150,00
16/02/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	25.500,00	
16/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		25.500,00
16/02/2023	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5	1.150,00	
16/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5		1.150,00
17/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1	166.771,01	
17/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1		166.771,01
17/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. TARIFAS	0001	001	2	255,20	
17/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. TARIFAS	0001	001	2		255,20
17/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3	42.150,00	
17/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3		42.150,00
22/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1	71.956,39	
22/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1		71.956,39
22/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2	71.596,39	
22/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	2		71.596,39
23/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1	165,00	
23/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data DEPOSITO	0001	001	1		165,00
23/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	96.566,64	
23/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		96.566,64
23/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3	3.152,00	
23/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3		3.152,00
23/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	18.152,00	
23/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		18.152,00
23/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5	75.787,64	
23/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5		75.787,64
24/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1	144.873,02	
24/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1		144.873,02
24/02/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.Contrib.Sindical ref. PGTOS	0001	001	2	552,20	
24/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.Contrib.Sindical ref. PGTOS	0001	001	2		552,20
24/02/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	3	1.032,50	
24/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. TARIFA	0001	001	3		1.032,50
24/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	85.650,00	
24/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		85.650,00
24/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5	57.638,32	
24/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5		57.638,32
27/02/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 130	0001	001	1	499.500,00	
27/02/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 130	0001	001	1		499.500,00
27/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2	237.436,21	
27/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	2		237.436,21
27/02/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3	85.650,00	
27/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	3		85.650,00
27/02/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4	45.950,00	
27/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	4		45.950,00
27/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5	45.780,00	
27/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	5		45.780,00
27/02/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	6	5.652,00	
27/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	6		5.652,00
27/02/2023	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	7	1.252,00	
27/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	7		1.252,00
27/02/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	8	53.152,21	
27/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. PGTOS	0001	001	8		53.152,21
28/02/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1	216.440,29	
28/02/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data RESGATE	0001	001	1		216.440,29
					Totais do mês de Fevereiro:	4.688.681,53	4.688.681,53
01/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	499.500,00	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		499.600,00
01/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	423,00	
01/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		423,00
01/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	25.800,00	
01/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		25.800,00
01/03/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	8.950,00	
01/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		8.950,00
01/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	60.514,23	
01/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		60.514,23
02/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	200,00	
02/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		200,00
02/03/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6	552,60	
02/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6		552,60
02/03/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	5.500,00	
02/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		5.500,00
02/03/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	10.500,00	
02/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		10.500,00
02/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9	55.600,00	
02/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9		55.600,00
02/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10	48.339,73	
02/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10		48.339,73
02/03/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	11	200,00	
02/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	11		200,00
03/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	270,00	
03/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		270,00
03/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	12	95.074,58	
03/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	12		95.074,58
03/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	13	270,00	
03/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	13		270,00

Continua..

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 133	0001	001	1	31.950,00	
04/03/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 133	0001	001	1		31.950,00
06/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 134	0001	001	2	339.998,75	
06/03/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 134	0001	001	2		339.998,75
06/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4	31.950,00	
06/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4		31.950,00
06/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.cheque n. deposito	0001	001	5	1.005,00	
06/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.cheque n. deposito	0001	001	5		1.005,00
06/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	14	48.432,05	
06/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	14		48.432,05
07/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	160,00	
07/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		160,00
07/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	15	55.650,00	
07/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	15		55.650,00
07/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	16	45.650,00	
07/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	16		45.650,00
07/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	17	62.097,79	
07/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	17		62.097,79
08/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	110,00	
08/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		110,00
08/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	81.811,62	
08/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		81.811,62
08/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	18	55.470,00	
08/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	18		55.470,00
08/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	19	36.828,64	
08/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	19		36.828,64
09/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	293.451,58	
09/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		293.451,58
09/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	2	117.300,72	

Cartório dos Nogueiras 56

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	2		117.300,72
09/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	155.600,00	
09/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		155.600,00
09/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	20.550,86	
09/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		20.550,86
10/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	100.025,00	
10/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		100.025,00
10/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	50.150,00	
10/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		50.150,00
10/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	11.419,81	
10/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		11.419,81
10/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	55.960,00	
10/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		55.960,00
10/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	40.152,00	
10/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		40.152,00
10/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	65.482,81	
10/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		65.482,81
13/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 135	0001	001	3	338.928,00	
13/03/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 135	0001	001	3		338.928,00
13/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	25.171,35	
13/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		25.171,35
13/03/2023	34201.0005 - FGTS						
		Pg.depósito n/data pgtos	0001	001	5	3.550,00	
13/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data pgtos	0001	001	5		3.550,00
13/03/2023	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	5.652,00	
13/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		5.652,00
13/03/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	3.550,00	
13/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		3.550,00
13/03/2023	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	1.100,00	
13/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		1.100,00

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9	1.650,00	
13/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9		1.650,00
13/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10	9.669,35	
13/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10		9.669,35
14/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	13.387,37	
14/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		13.387,37
14/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	13.387,37	
14/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		13.387,37
15/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	339.998,75	
15/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		339.998,75
15/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	715,00	
15/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		715,00
15/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	45.650,00	
15/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		45.650,00
15/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	85.950,00	
15/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		85.950,00
15/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	33.750,35	
15/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		33.750,35
16/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	75.363,40	
16/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		75.363,40
16/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	45.430,45	
16/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		45.430,45
17/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	25.061,48	
17/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		25.061,48
20/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	140.000,00	
20/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		140.000,00
20/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	314,00	
20/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		314,00
20/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	69.822,07	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		2.691.122,07
20/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	45.600,00	
20/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		45.600,00
20/03/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	32.469,93	
20/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		32.469,93
21/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	70.000,00	
21/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		70.000,00
21/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	87.442,09	
21/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		87.442,09
22/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. receita nf 136	0001	001	1	162.870,50	
22/03/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo	Rec.ref. receita nf 136	0001	001	1		162.870,50
22/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	90.000,00	
22/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		90.000,00
22/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	385,00	
22/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		385,00
22/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	80.864,21	
22/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		80.864,21
23/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	105.000,00	
23/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		105.000,00
23/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	48.494,67	
23/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		48.494,67
23/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	3	59.448,02	
23/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	3		59.448,02
23/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	108.055,42	
23/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		108.055,42
24/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	30.000,00	
24/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		30.000,00
24/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	95.000,00	
24/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		95.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	165,00	
24/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		165,00
24/03/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	10.252,00	
24/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		10.252,00
24/03/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	1.052,20	
24/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		1.052,20
24/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	55.862,00	
24/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		55.862,00
24/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	47.085,48	
24/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		47.085,48
27/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	5.000,00	
27/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		5.000,00
27/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	14.522,54	
27/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		14.522,54
27/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	30.435,86	
27/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		30.435,86
28/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. nf 141	0001	001	1	439.972,80	
28/03/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. nf 141	0001	001	1		439.972,80
28/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	40.000,00	
28/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		40.000,00
28/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	5.000,00	
28/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		5.000,00
28/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	34.962,52	
28/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		34.962,52
29/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	100.000,00	
29/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		100.000,00
29/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	35.000,00	
29/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		35.000,00
29/03/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	52.050,00	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		52.050,00
29/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	55.950,00	
29/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		55.950,00
29/03/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	1.052,20	
29/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		1.052,20
29/03/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	3.550,00	
29/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		3.550,00
29/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	22.406,52	
29/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		22.406,52
30/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nfs 142,143,144	0001	001	1	1.696.194,00	
30/03/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nfs 142,143,144	0001	001	1		1.696.194,00
30/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	84,18	
30/03/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		84,18
30/03/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	10.112,94	
30/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		10.112,94
31/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	330,00	
31/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		330,00
31/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	45.071,00	
31/03/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		45.071,00
31/03/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	19.099,78	
31/03/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		19.099,78
					Totais do mês de Março:	7.531.842,57	7.531.842,57
03/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	430,00	
03/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		430,00
03/04/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	8.950,00	
03/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		8.950,00
03/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	17.669,18	
03/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		17.669,18
04/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 145,146	0001	001	1	1.594.260,00	
04/04/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. receita nf 145,146	0001	001	1		1.594.260,00
04/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	1.358,44	
04/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		1.358,44
04/04/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	1.470,48	
04/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		1.470,48
05/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	45.000,00	
05/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		45.000,00
05/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	439.972,80	
05/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		439.972,80
05/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	8.000,00	
05/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		8.000,00
05/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	41.269,14	
05/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		41.269,14
06/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	725.460,00	
06/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		725.460,00
06/04/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	5.150,00	
06/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		5.150,00
06/04/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3	1.052,00	
06/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	3		1.052,00
06/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	145.880,00	
06/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		145.880,00
06/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	155.652,00	
06/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		155.652,00
06/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	242.875,83	
06/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		242.875,83
10/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	141.980,00	
10/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		141.980,00
10/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	85.550,00	
10/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		85.550,00
10/04/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	5.724,29	
10/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		5.724,29
11/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	252.800,00	
11/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		252.800,00
11/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	855.100,00	
11/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		855.100,00
11/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	3	339.627,09	
11/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	3		339.627,09
11/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	145.547,72	
11/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		145.547,72
12/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1	854.096,16	
12/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1		854.096,16
12/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	71.453,46	
12/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		71.453,46
12/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	133.382,03	
12/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		133.382,03
12/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	4	100.000,00	
12/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	4		100.000,00
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	269.301,25	
13/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		269.301,25
13/04/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	15.150,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		15.150,00
13/04/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6	1.052,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	6		1.052,00
13/04/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pggto	0001	001	7	5.000,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pggto	0001	001	7		5.000,00
13/04/2023	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8	5.652,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	8		5.652,00
13/04/2023	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9	3.852,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9		3.852,00
13/04/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10	1.520,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	10		1.520,00
13/04/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	11	3.552,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	11		3.552,00
13/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	12	85.650,00	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	12		85.650,00
13/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	13	55.652,20	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	13		55.652,20
13/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	14	92.221,05	
13/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	14		92.221,05
14/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	299.197,12	
14/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		299.197,12
14/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	149.197,12	
14/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		149.197,12
14/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3	85.990,00	
14/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	3		85.990,00
14/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	64.010,00	
14/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		64.010,00
17/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 147,148,149	0001	001	1	443.756,00	
17/04/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 147,148,149	0001	001	1		443.756,00
17/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	211.806,48	
17/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		211.806,48
17/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	111.806,48	
17/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		111.806,48
17/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4	100.000,00	
17/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto	0001	001	4		100.000,00
18/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	152.150,00	
18/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		152.150,00
18/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7,211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	33.814,43	
18/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		33.814,43
18/04/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	5.152,00	
18/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		5.152,00
18/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	80.812,43	
18/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		80.812,43
18/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	100.000,00	
18/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		100.000,00
19/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 150	0001	001	1	704.306,00	
19/04/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 150	0001	001	1		704.306,00
19/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	131.216,00	
19/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		131.216,00
19/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	74.435,23	
19/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		74.435,23
19/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	105.651,23	
19/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		105.651,23
19/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	45.500,00	
19/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		45.500,00
19/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	54.500,00	
19/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		54.500,00
20/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	156.008,78	
20/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		156.008,78
20/04/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2	952,00	
20/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2		952,00
20/04/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	45.500,00	
20/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		45.500,00
20/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	109.556,78	
20/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		109.556,78
24/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	25.168,99	
24/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		25.168,99
24/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	25.168,99	
24/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		25.168,99
25/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. RECEITA NF 163,164	0001	001	1	979.997,94	
25/04/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo	Rec.ref. RECEITA NF 163,164	0001	001	1		979.997,94
25/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	80.390,00	
25/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		80.390,00
25/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	400,00	
25/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		400,00
25/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	3.574,95	
25/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		3.574,95
26/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	75.505,00	
26/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		75.505,00
26/04/2023	34201.0014 - Água - Cagece	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	3.452,00	
26/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		3.452,00
26/04/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	5.652,00	
26/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		5.652,00
26/04/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	43.616,05	
26/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		43.616,05
26/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	5	24.145,56	
26/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgts	0001	001	5		24.145,56
27/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	532.096,74	
27/04/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		532.096,74
27/04/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	125.279,26	
27/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		125.279,26
28/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1	329.130,59	
28/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1		329.130,59
28/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	24.021,76	
28/04/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		24.021,76
28/04/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contáb | 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	138.708,03	
28/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		138.708,03
28/04/2023	21301.0007 - CSL a Recolher						
		Pg.duplicata no. pgtos cssl	0001	001	4	14.325,80	
28/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos cssl	0001	001	4		14.325,80
28/04/2023	21301.0004 - IRPJ a Recolher						
		Pg.duplicata no. pgto irpj	0001	001	5	24.529,26	
28/04/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgto irpj	0001	001	5		24.529,26
				Totais do mês de Abril:		**12.678.794,12**	**12.678.794,12**
02/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	9.500,00	
02/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		9.500,00
02/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	175.333,77	
02/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		175.333,77
02/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	45.241,00	
02/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		45.241,00
02/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	85.962,00	
02/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		85.962,00
02/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	53.630,77	
02/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		53.630,77
03/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	71.217,99	
03/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		71.217,99
03/05/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	10.152,00	
03/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		10.152,00
03/05/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	5.000,00	
03/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		5.000,00
03/05/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	30.000,00	
03/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		30.000,00
03/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	26.065,99	
03/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		26.065,99
04/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	739.160,00	
04/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		739.160,00
04/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	4.000,00	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		2.000,00
04/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	81.544,23	
04/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		81.544,23
05/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1	509.889,04	
05/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1		509.889,04
05/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	58.304,52	
05/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		58.304,52
05/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	5.652,10	
05/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		5.652,10
05/05/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4	5.620,00	
05/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4		5.620,00
05/05/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	2.568,00	
05/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		2.568,00
05/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	96.191,15	
05/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		96.191,15
05/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtso	0001	001	7	100.000,00	
05/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtso	0001	001	7		100.000,00
08/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	160,00	
08/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		160,00
08/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	227.595,21	
08/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		227.595,21
08/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	55.755,21	
08/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		55.755,21
08/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4	145.800,00	
08/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4		145.800,00
08/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	5	26.200,00	
08/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	5		26.200,00
09/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	165,00	
09/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		165,00

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	151.381,56	
09/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		151.381,56
09/05/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	595,10	
09/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		595,10
09/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgts parelamentos	0001	001	4	10.652,90	
09/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts parelamentos	0001	001	4		10.652,90
09/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	5	45.652,00	
09/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	5		45.652,00
09/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	6	94.646,56	
09/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	6		94.646,56
10/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	7	63.090,81	
10/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	7		63.090,81
10/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pagamentos	0001	001	8	63.090,81	
10/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pagamentos	0001	001	8		63.090,81
11/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	482.160,00	
11/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		482.160,00
11/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	96.702,42	
11/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		96.702,42
12/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1	305.839,62	
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1		305.839,62
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	134.529,11	
12/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		134.529,11
12/05/2023	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	3.152,00	
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		3.152,00
12/05/2023	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	3.658,00	
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		3.658,00
12/05/2023	34201.0006 - Resc. de Contrato de Trabalho						
		Pg.duplicata no. pgtos rct	0001	001	5	8.652,00	
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos rct	0001	001	5		8.652,00
12/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	55.958,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA , ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contáb l 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		56.358,00
12/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	56.900,00	
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		56.900,00
12/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	85.827,07	
12/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		85.827,07
15/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	167.525,03	
15/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		167.525,03
15/05/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	25.800,00	
15/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		25.800,00
15/05/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	15.000,00	
15/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		15.000,00
15/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	126.725,03	
15/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		126.725,03
16/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	74.466,47	
16/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		74.466,47
16/05/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2	569,00	
16/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	2		569,00
16/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	3	28.900,00	
16/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	3		28.900,00
16/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	4	44.997,47	
16/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgos	0001	001	4		44.997,47
17/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	36.930,61	
17/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		36.930,61
17/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtod	0001	001	2	36.930,61	
17/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtod	0001	001	2		36.930,61
18/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	7	3.312,88	
18/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	7		3.312,88
18/05/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	3.312,88	
18/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		3.312,88

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	25.127,00	
19/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		25.127,00
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	9.134,00	
19/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		9.134,00
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	21.770,00	
19/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		21.770,00
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4	91.540,00	
19/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4		91.540,00
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5	52.893,00	
19/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5		52.893,00
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data depoaito	0001	001	6	10.000,00	
19/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data depoaito	0001	001	6		10.000,00
19/05/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	5.652,80	
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		5.652,80
19/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	14.811,20	
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		14.811,20
19/05/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9	461,33	
19/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9		461,33
22/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	32.163,77	
22/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		32.163,77
23/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	64.797,07	
23/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		64.797,07
24/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	4.060,00	
24/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		4.060,00
24/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	16.656,00	
24/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		16.656,00
24/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	37.314,93	
24/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		37.314,93
25/05/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	49.289,56	

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA , ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contáb l 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		40.289,56
26/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	60.000,00	
26/05/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		60.000,00
26/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	82.401,51	
26/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		82.401,51
29/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	10.917,60	
29/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		10.917,60
29/05/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	15.205,43	
29/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		15.205,43
30/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	1.300,00	
30/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		1.300,00
30/05/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	1.300,00	
30/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		1.300,00
31/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	1.000,00	
31/05/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		1.000,00
31/05/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	1.000,00	
31/05/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		1.000,00
				Totais do mês de Maio:		**5.406.461,12**	**5.406.461,12**
03/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	35.000,00	
03/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		35.000,00
03/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	17.192,38	
03/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		17.192,38
03/07/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	15.252,20	
03/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		15.252,20
03/07/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	36.940,18	
03/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		36.940,18
04/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	1.207,67	
04/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		1.207,67
04/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	1.207,67	
04/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN
Fortes Contábil 7.211.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		1207,67
05/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4	326,87	
05/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	4		326,87
05/07/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5	326,87	
05/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	5		326,87
06/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	726,15	
06/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		726,15
06/07/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	726,15	
06/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		726,15
07/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	250.000,00	
07/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		250.000,00
07/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deçposito	0001	001	2	3.000,00	
07/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deçposito	0001	001	2		3.000,00
07/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	30.000,00	
07/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		30.000,00
07/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4	258.514,06	
07/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4		258.514,06
07/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5	17.798,56	
07/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	5		17.798,56
07/07/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	42.284,50	
07/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		42.284,50
10/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	144.709,84	
10/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		144.709,84
10/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	5.250,00	
10/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		5.250,00
10/07/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	10.520,00	
10/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		10.520,00
10/07/2023	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	1.252,00	
10/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		1.252,00
10/07/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	45.268,00	
10/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		45.268,00
10/07/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	82.419,84	
10/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		82.419,84
11/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	72.640,80	
11/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		72.640,80
11/07/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	552,00	
11/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		552,00
11/07/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	72.088,80	
11/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		72.088,80
12/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	21.119,26	
12/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		21.119,26
12/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	1.052,20	
12/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		1.052,20
12/07/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	20.067,06	
12/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		20.067,06
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	370.575,00	
13/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		370.575,00
13/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	2	186.569,32	
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	2		186.569,32
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	2.175,29	
13/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		2.175,29
13/07/2023	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	5.362,00	
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		5.362,00
13/07/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	2.350,00	
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		2.350,00
13/07/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	4.500,00	
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		4.500,00
13/07/2023	34201.0040 - Serviços TerceirosP Juridica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	55.600,00	
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		55.600,00
13/07/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8	52.658,00	
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	8		52.658,00
13/07/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9	65.710,97	
13/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	9		65.710,97
14/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	141.106,71	
14/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		141.106,71
14/07/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	141.106,71	
14/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		141.106,71
17/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	26.650,00	
17/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		26.650,00
17/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	19.972,97	
17/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		19.972,97
18/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3	5.610,18	
18/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	3		5.610,18
18/07/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	52.233,15	
18/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		52.233,15
19/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3	334.376,60	
19/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	3		334.376,60
19/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4	132.000,00	
19/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	4		132.000,00
19/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5	50.000,00	
19/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	5		50.000,00
19/07/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	52.568,00	
19/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		52.568,00
19/07/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	472,14	
19/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		472,14
20/07/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	130.656,29	
20/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		130.656,29
21/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1	208.233,99	
21/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	1		208.233,99
21/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	44.461,61	
21/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		44.461,61
21/07/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. psgtos	0001	001	3	55.568,00	
21/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. psgtos	0001	001	3		55.568,00
21/07/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	52.587,00	
21/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		52.587,00
21/07/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	60.752,79	
21/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		60.752,79
24/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	146.451,84	
24/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		146.451,84
24/07/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	5.600,00	
24/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		5.600,00
24/07/2023	34201.0040 - Serviços TerceirosP Juridica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	40.900,00	
24/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		40.900,00
24/07/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Pg.duplicata no. pgtios	0001	001	4	99.951,84	
24/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtios	0001	001	4		99.951,84
25/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	8.647,29	
25/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		8.647,29
25/07/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	8.647,29	
25/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		8.647,29
26/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	5.298,02	
26/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		5.298,02
27/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	10.723,25	
27/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		10.723,25
27/07/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	5.698,00	
27/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		5.698,00
27/07/2023	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	10.323,27	
27/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		10.323,27
28/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	765,50	
28/07/2023	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		765,50
28/07/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	765,50	
28/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		765,50
31/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	200.000,00	
31/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		200.000,00
31/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	502.640,00	
31/07/2023	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		502.640,00
31/07/2023	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	134.061,23	
31/07/2023	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		134.061,23
				Totais do mês de Julho:		**4.621.772,81**	**4.621.772,81**
31/12/2023	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados						
		RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	1	2.632.355,40	
31/12/2023	41101.0002 - Faturamento a Prazo						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	7.701.708,99	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	1.150,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	3.152,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	7.559,96	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	8.652,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	9.190,80	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	14.430,80	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	18.359,51	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	19.674,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	22.140,98	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	23.680,17	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	52.487,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.211.1
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	62.374,29	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	96.500,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	174.236,75	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	269.721,77	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	2.207.996,63	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	3.501.197,15	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1	3.841.560,08	
31/12/2023	33101.0002 - Materiais Secundários	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		3.841.560,08
31/12/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		52.487,50
31/12/2023	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		3.152,00
31/12/2023	34201.0004 - INSS	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		23.680,17
31/12/2023	34201.0005 - FGTS	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		19.674,00
31/12/2023	34201.0006 - Resc. de Contrato de Trabalho	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		3.652,00
31/12/2023	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		1.150,00
31/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		12.140,98
31/12/2023	34201.0014 - Água - Cagece	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		7.559,96
31/12/2023	34201.0015 - Telefones	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		14.430,80
31/12/2023	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		2.207.996,63
31/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		62.374,29
31/12/2023	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		3.501.197,15
31/12/2023	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.211.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		174.236,75
31/12/2023	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		209.721,77
31/12/2023	34201.0040 - Serviços TerceirosP Juridica						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		66.500,00
31/12/2023	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		18.359,51
31/12/2023	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		9.190,80
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		2.632.355,40
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados	0001	001	1		7.701.708,99
					Totais do mês de Dezembro:	**20.668.128,78**	**20.668.128,78**

CPL Fortes Nº 592

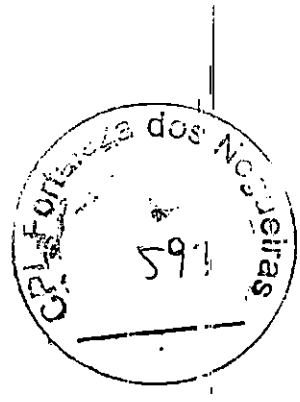

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 04, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 08:35 SOB Nº 20240464184.
PROTOCOLO: 240464184 DE 09/04/2024. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12505115388 em 26/03/2025, protocolo 250394367. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Número de Registro:	21600151546
CNPJ:	37664917000109
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 10:11 SOB Nº 20250394367.
PROTOCOLO: 250394367 DE 25/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505115388. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

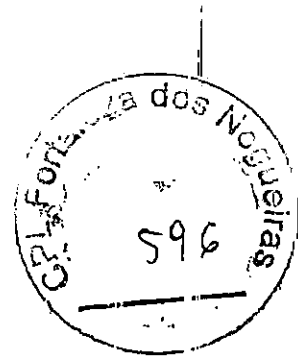

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 001 a 015 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. Pagamentos	0001	001	1	22.596,55	
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. Pagamentos	0001	001	1		22.596,55
02/01/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	150.638,00	
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		150.638,00
02/01/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	33.080,00	
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		33.080,00
02/01/2024	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4	371.525,63	
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data aplicação	0001	001	4		371.525,63
02/01/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	4.324,70	
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		4.324,70
02/01/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6	48.400,00	
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	6		48.400,00
02/01/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7	11.110,44	
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	7		11.110,44
02/01/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	8	177.565,96	
02/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	8		177.565,96
					Totais do dia 02:	**819.241,28**	**819.241,28**
05/01/2024	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	155,90	
05/01/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		155,90
					Totais do dia 05:	**155,90**	**155,90**
23/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Receita nesta data nf 287	0001	001	1	318.331,00	
23/01/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nesta data nf 287	0001	001	1		318.331,00
23/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Receita nf 288	0001	001	2	318.331,00	
23/01/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nf 288	0001	001	2		318.331,00
23/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Receita nf 289	0001	001	3	382.335,85	
23/01/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nf 289	0001	001	3		382.335,85
23/01/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Receita nf 290	0001	001	4	281.079,50	
23/01/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nf 290	0001	001	4		281.079,50
					Totais do dia 23:	**1.300.077,35**	**1.300.077,35**
					Totais do mês de Janeiro:	**2.119.474,53**	**2.119.474,53**
02/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. Receita nf 293	0001	001	5	13.600,00	
02/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nf 293	0001	001	5		13.600,00
02/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Receita nf 291	0001	001	6	154.424,00	
02/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nf 291	0001	001	6		154.424,00
02/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Receita nf 292	0001	001	7	281.793,00	
02/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nf 292	0001	001	7		281.793,00
					Totais do dia 02:	**449.817,00**	**449.817,00**
05/02/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	155.258,20	
05/02/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		155.258,20
05/02/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2	1.028.000,00	
05/02/2024	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	2		1.028.000,00
					Totais do dia 05:	**1.183.258,20**	**1.183.258,20**
09/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. Receita nf 297	0001	001	1	374.586,00	
09/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Receita nf 297	0001	001	1		374.586,00
09/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 294	0001	001	2	85.525,00	
09/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 294	0001	001	2		85.525,00
09/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 298	0001	001	3	347.510,00	
09/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 298	0001	001	3		347.510,00
09/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 296	0001	001	4	189.405,00	
09/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 296	0001	001	4		189.405,00
09/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 299	0001	001	5	246.736,00	
09/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 299	0001	001	5		246.736,00
09/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita	0001	001	6	242.325,00	
09/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. receita	0001	001	6		242.325,00
					Totais do dia 09:	**1.486.087,00**	**1.486.087,00**
10/02/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	15.639,80	
10/02/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		15.639,80
10/02/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	112.482,80	
10/02/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		112.482,80
					Totais do dia 10:	**128.122,60**	**128.122,60**
25/02/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA | ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 | Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	18.152,60	
25/02/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		18.152,60
25/02/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pçgtos	0001	001	2	45.698,20	
25/02/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pçgtos	0001	001	2		45.698,20
					Totais do dia 25:	**63.850,80**	**63.850,80**
26/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. RECEITA NF 300	0001	001	3	836.902,00	
26/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. RECEITA NF 300	0001	001	3		836.902,00
					Totais do dia 26:	**836.902,00**	**836.902,00**
28/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. receita nf 301	0001	001	1	653.075,00	
28/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. receita nf 301	0001	001	1		653.075,00
28/02/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. RECEITA NF 302	0001	001	2	673.080,00	
28/02/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. RECEITA NF 302	0001	001	2		673.080,00
28/02/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	18.620,25	
28/02/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		18.620,25
					Totais do dia 28:	**1.344.775,25**	**1.344.775,25**
					Totais do mês de Fevereiro:	**5.492.812,85**	**5.492.812,85**
05/03/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	45.692,80	
05/03/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		45.692,80
					Totais do dia 05:	**45.692,80**	**45.692,80**
10/03/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	15.692,20	
10/03/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		15.692,20
10/03/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	145.963,80	
10/03/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		145.963,80
					Totais do dia 10:	**161.656,00**	**161.656,00**
20/03/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	25.472,90	
20/03/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		25.472,90
20/03/2024	34201.0024 - Despesas Legais e Judiciais						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	14.785,70	
20/03/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		14.785,70
					Totais do dia 20:	**40.258,60**	**40.258,60**
28/03/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	5.125,70	
28/03/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		5.125,70
28/03/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	3.157,00	
28/03/2024	11102.0004 - Cef						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		35.157,00
28/03/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	6	1.526,80	
28/03/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	6		1.526,80
					Totais do dia 28:	**9.809,50**	**9.809,50**
					Totais do mês de Março:	**257.416,90**	**257.416,90**
10/04/2024	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	35.980,55	
10/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		35.980,55
					Totais do dia 10:	**35.980,55**	**35.980,55**
12/04/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtso	0001	001	1	25.417,90	
12/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtso	0001	001	1		25.417,90
					Totais do dia 12:	**25.417,90**	**25.417,90**
15/04/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	18.478,92	
15/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		18.478,92
15/04/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	8.547,80	
15/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		8.547,80
15/04/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	152.745,90	
15/04/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		152.745,90
					Totais do dia 15:	**179.772,62**	**179.772,62**
20/04/2024	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	5.142,50	
20/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		5.142,50
20/04/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	55.147,85	
20/04/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		55.147,85
					Totais do dia 20:	**60.290,35**	**60.290,35**
25/04/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	25.168,90	
25/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		25.168,90
					Totais do dia 25:	**25.168,90**	**25.168,90**
30/04/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	4.256,80	
30/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		4.256,80
30/04/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	2.569,70	
30/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		2.569,70
30/04/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4	1.526,70	
30/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	4		1.526,70
30/04/2024	34201.0015 - Telefones						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA | ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 | Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	1.458,70	
30/04/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		1.458,70
					Totais do dia 30:	**9.811,90**	**9.811,90**
					Totais do mês de Abril:	**336.442,22**	**336.442,22**
05/05/2024	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	45.698,70	
05/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		45.698,70
05/05/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	15.452,30	
05/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		15.452,30
05/05/2024	34201.0029 - Aluguel de Equipamentos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	1.256,70	
05/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		1.256,70
					Totais do dia 05:	**62.407,70**	**62.407,70**
08/05/2024	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	145,90	
08/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		145,90
					Totais do dia 08:	**145,90**	**145,90**
10/05/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	25.693,77	
10/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		25.693,77
10/05/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	18.652,30	
10/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		18.652,30
					Totais do dia 10:	**44.346,07**	**44.346,07**
15/05/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	52.647,80	
15/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		52.647,80
15/05/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	156.987,40	
15/05/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		156.987,40
					Totais do dia 15:	**209.635,20**	**209.635,20**
31/05/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	18.547,70	
31/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		18.547,70
31/05/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	5.625,70	
31/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		5.625,70
31/05/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	2.475,70	
31/05/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		2.475,70
					Totais do dia 31:	**26.649,10**	**26.649,10**
					Totais do mês de Maio:	**343.183,97**	**343.183,97**
05/06/2024	33101.0002 - Materiais Secundários						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA | ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 | Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	52.674,99	
05/06/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		52.674,99
					Totais do dia 05:	**52.674,99**	**52.674,99**
10/06/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	18.252,74	
10/06/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		18.252,74
10/06/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	21.458,99	
10/06/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		21.458,99
10/06/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	145.278,74	
10/06/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		145.278,74
					Totais do dia 10:	**184.990,47**	**184.990,47**
25/06/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	18.520,14	
25/06/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		18.520,14
					Totais do dia 25:	**18.520,14**	**18.520,14**
30/06/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	3.652,80	
30/06/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		3.652,80
30/06/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	2.471,23	
30/06/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		2.471,23
30/06/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3	19.452,10	
30/06/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	3		19.452,10
					Totais do dia 30:	**25.576,13**	**25.576,13**
					Totais do mês de Junho:	**281.761,73**	**281.761,73**
05/07/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	18.452,70	
05/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		18.452,70
05/07/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	22.478,90	
05/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		22.478,90
					Totais do dia 05:	**40.931,60**	**40.931,60**
06/07/2024	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1	145,80	
06/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. tarifa	0001	001	1		145,80
					Totais do dia 06:	**145,80**	**145,80**
10/07/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	1	25.693,20	
10/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	1		25.693,20
					Totais do dia 10:	**25.693,20**	**25.693,20**
15/07/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	85.690,70	
15/07/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		85.690,70
					Totais do dia 15:	**85.690,70**	**85.690,70**
18/07/2024	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	1.256,90	
18/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		1.256,90
					Totais do dia 18:	**1.256,90**	**1.256,90**
31/07/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	20.478,90	
31/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		20.478,90
31/07/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	5.952,36	
31/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		5.952,36
31/07/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	2.147,90	
31/07/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		2.147,90
					Totais do dia 31:	**28.579,16**	**28.579,16**
					Totais do mês de Julho:	**182.297,36**	**182.297,36**
05/08/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	25.784,10	
05/08/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		25.784,10
					Totais do dia 05:	**25.784,10**	**25.784,10**
10/08/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	16.524,70	
10/08/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		16.524,70
					Totais do dia 10:	**16.524,70**	**16.524,70**
15/08/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	42.587,10	
15/08/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		42.587,10
					Totais do dia 15:	**42.587,10**	**42.587,10**
18/08/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	49.652,80	
18/08/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		49.652,80
					Totais do dia 18:	**49.652,80**	**49.652,80**
31/08/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	22.475,90	
31/08/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		22.475,90
31/08/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	5.628,90	
31/08/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		5.628,90
31/08/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	3.147,80	
31/08/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		3.147,80
					Totais do dia 31:	**31.252,60**	**31.252,60**
					Totais do mês de Agosto:	**165.801,30**	**165.801,30**

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	55.125,80	
10/09/2024	11102.0004 - Cef						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		55.125,80
10/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2	335.900,00	
10/09/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	2		335.900,00
					Totais do dia 10:	**391.025,80**	**391.025,80**
15/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1	455.100,00	
15/09/2024	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Pg.depósito n/data deposito	0001	001	1		455.100,00
					Totais do dia 15:	**455.100,00**	**455.100,00**
18/09/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pggos	0001	001	1	55.425,90	
18/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pggos	0001	001	1		55.425,90
					Totais do dia 18:	**55.425,90**	**55.425,90**
20/09/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	85.652,90	
20/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		85.652,90
					Totais do dia 20:	**85.652,90**	**85.652,90**
21/09/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	45.269,80	
21/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		45.269,80
					Totais do dia 21:	**45.269,80**	**45.269,80**
25/09/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	1.526,30	
25/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		1.526,30
25/09/2024	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	1.547,80	
25/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		1.547,80
					Totais do dia 25:	**3.074,10**	**3.074,10**
30/09/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	25.687,10	
30/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		25.687,10
30/09/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	5.487,80	
30/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		5.487,80
30/09/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5	2.547,10	
30/09/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	5		2.547,10
					Totais do dia 30:	**33.722,00**	**33.722,00**
					Totais do mês de Setembro:	**1.069.270,50**	**1.069.270,50**
05/10/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	85.900,00	
05/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		85.900,00
05/10/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA | ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	45.698,70	
05/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		45.698,70
05/10/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	25.412,80	
05/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		25.412,80
					Totais do dia 05:	**157.011,00**	**157.011,00**
10/10/2024	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	1.526,90	
10/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		1.526,90
					Totais do dia 10:	**1.526,90**	**1.526,90**
15/10/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	55.142,85	
15/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		55.142,85
					Totais do dia 15:	**55.142,85**	**55.142,85**
31/10/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	25.452,10	
31/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		25.452,10
31/10/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	6.475,80	
31/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		6.475,80
31/10/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	3.485,70	
31/10/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		3.485,70
					Totais do dia 31:	**35.413,60**	**35.413,60**
					Totais do mês de Outubro:	**249.094,35**	**249.094,35**
05/11/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	55.785,90	
05/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		55.785,90
					Totais do dia 05:	**55.785,90**	**55.785,90**
10/11/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	25.478,90	
10/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		25.478,90
10/11/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	18.745,20	
10/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		18.745,20
					Totais do dia 10:	**44.224,10**	**44.224,10**
15/11/2024	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	45.698,70	
15/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		45.698,70
					Totais do dia 15:	**45.698,70**	**45.698,70**
25/11/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	1.452,80	
25/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		1.452,80
25/11/2024	34201.0014 - Água - Cagece						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	1.452,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábi. 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		1.452,80
25/11/2024	34201.0015 - Telefones						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4	1.452,98	
25/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	4		1.452,98
					Totais do dia 25:	**4.358,58**	**4.358,58**
30/11/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	25.625,70	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		25.625,70
30/11/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	6.458,70	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		6.458,70
30/11/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3	3.142,70	
30/11/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	3		3.142,70
					Totais do dia 30:	**35.227,10**	**35.227,10**
					Totais do mês de Novembro:	**185.294,38**	**185.294,38**
02/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1	550.258,90	
02/12/2024	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Pg.depósito n/data resgate	0001	001	1		550.258,90
					Totais do dia 02:	**550.258,90**	**550.258,90**
05/12/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	55.425,70	
05/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		55.425,70
05/12/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2	145.692,80	
05/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgts	0001	001	2		145.692,80
					Totais do dia 05:	**201.118,50**	**201.118,50**
10/12/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	19.560,10	
10/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		19.560,10
10/12/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	145.985,70	
10/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		145.985,70
					Totais do dia 10:	**165.545,80**	**165.545,80**
15/12/2024	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	18.457,80	
15/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		18.457,80
15/12/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	144.652,30	
15/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		144.652,30
					Totais do dia 15:	**163.110,10**	**163.110,10**
20/12/2024	34201.0004 - INSS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	6.472,80	
20/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		6.472,80

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contáb 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2024	34201.0005 - FGTS						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2	3.147,80	
20/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	2		3.147,80
					Totais do dia 20:	**9.620,60**	**9.620,60**
30/12/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	141.632,90	
30/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		141.632,90
					Totais do dia 30:	**141.632,90**	**141.632,90**
31/12/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1	22.475,90	
31/12/2024	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Pg.duplicata no. pgtos	0001	001	1		22.475,90
31/12/2024	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Pg.duplicata no. provisoes para irpj	0001	001	2	83.980,77	
31/12/2024	21301.0004 - IRPJ a Recolher						
		Pg.duplicata no. provisoes para irpj	0001	001	2		83.980,77
31/12/2024	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Pg.duplicata no. Provisoes para cssl	0001	001	3	58.309,61	
31/12/2024	21301.0007 - CSL a Recolher						
		Pg.duplicata no. Provisoes para cssl	0001	001	3		58.309,61
31/12/2024	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	5.399.038,35	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	447,60	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	1.256,70	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	2.979,50	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	5.716,38	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	6.669,40	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	14.785,70	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	18.457,80	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	25.964,89	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	28.292,63	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	55.137,36	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	58.309,61	

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	83.980,77	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	180.052,94	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	241.367,86	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	471.099,71	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	573.685,09	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	1.637.524,02	
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4	1.993.310,39	
31/12/2024	24301.0001 - Lucros ou Prejuizos Acumulados	Rec.ref. Resultado do exercicio	0001	001	4		1.637.524,02
31/12/2024	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		180.052,94
31/12/2024	33101.0005 - Outros Materiais Diretos	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		1.993.310,39
31/12/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		241.367,86
31/12/2024	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		11.457,80
31/12/2024	34201.0004 - INSS	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		51.137,36
31/12/2024	34201.0005 - FGTS	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		21.292,63
31/12/2024	34201.0013 - Energia Elétrica	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		25.964,89
31/12/2024	34201.0014 - Água - Cagece	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		2.979,50
31/12/2024	34201.0015 - Telefones	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		5.716,38
31/12/2024	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		471.099,71
31/12/2024	34201.0024 - Despesas Legais e Judiciais	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		14.785,70
31/12/2024	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		573.685,09

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.220.2
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	34201.0029 - Aluguel de Equipamentos						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		.256,70
31/12/2024	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		6.669,40
31/12/2024	34301.0004 - Tarifas bancarias						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		447,60
31/12/2024	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		8[illegible].980,77
31/12/2024	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		5[illegible].309,61
31/12/2024	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		Rec.ref. Transf para apuração do resultado	0001	001	4		5.39[illegible].038,35
					Totais do dia 31:	**10.962.842,98**	**10.96[illegible].842,98**
					Totais do mês de Dezembro:	**12.194.129,78**	**12.19[illegible].129,78**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 folhas, eletronicamente numeradas de 001 a 015 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 10:11 SOB Nº 20250394367.
PROTOCOLO: 250394367 DE 25/03/2025. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.220.2
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	2.241	6,11 D
11	Ativo Circulante	1.083	1,73 D
111	Disponível	3.669	68,32 D
11101	Caixa Geral		84,86 D
11101.0001	Caixa		84,86 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	119	84,64 D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9		104.271,68 D
11102.0004	Cef		14.912,96 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	3.450	18,82 D
11103.0001	Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	3.450	118,82 D
113	Clientes	7.482	47,31 D
11301	Duplicatas a Receber	7.482	47,31 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	7.482	447,31 D
114	Outros Créditos	10	60,38 D
11401	Títulos a Receber	10	60,38 D
11401.0002	Ouro cap	10	660,38 D
116	Obras em andamento	19	55,29 D
11603	Estoque de Mercadorias	19	55,29 D
11603.0001	Mercadorias	19	955,29 D
119	Despesas Antecipadas		60,43 D
11901	Despesas Antecipadas		60,43 D
11901.0001	Consocio bb		660,43 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.158	54,38 D
121	Créditos e Valores	1.158	54,38 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.158	54,38 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.136	574,38 D
12102.0003	DLF	10	655,00 D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	11	425,00 D
2	*** Passivo ***	12.24	766,11 C
21	Passivo Circulante	3.34	135,99 C
212	Empréstimos e Financiamentos	190	131,74 C
21201	Financiamentos Bancários		155,49 C
21201.0002	Banco do Brasil		4.455,49 C
21208	Mútuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	189	976,25 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	543	312,25 C
21208.0002	DLF	1.350	664,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	144	704,25 C
21301	Impostos e Contribuições	144	704,25 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	925	600,55 C
21301.0007	CSL a Recolher	510	103,70 C
24	Patrimônio Líquido	8.89	630,12 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 Fortes Contábil 7.220.2
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2024		
241	Capital Social Integralizado	105	0,00	C
24101	Capital Social Subscrito	105	0,00	C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105	0,00	C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	8.787	0,12	C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	8.787	0,12	C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	8.787	0,12	C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 12.241.766,11 (Doze Milhões Duzentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA — ADMIN
Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09 — Fortes Contábil 7.220.2
NIRE: 21600151546 - Data: 09/07/2020
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263
Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.39 .038,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.39 .038,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.39 .038,35
(=) 030	Receita Líquida	5.39 .038,35
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.17 .363,33
040.01	Custos dos produtos vendidos	2.17 .363,33
(=) 060	Lucro Bruto	3.22 .675,02
(-) 070	Despesas Operacionais	1.58 .151,00
070.02	Despesas Administrativas	1.44 .413,02
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	447,60
070.03.01	Despesas Financeiras	447,60
070.04	Despesas Tributárias	14 .290,38
(=) 110	Lucro Operacional	1.63 .524,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.63 .524,02
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.63 .524,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.63 .524,02

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Fim

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ - 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

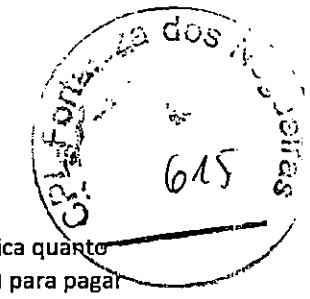

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	11.083.111,73	3,31
P. CIRCULANTE	3.349.135,99	

A liquidez corrente e um dos indiçes mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Emprestimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	11.063.156,44	3,30
PASSIVO CIRCULANTE	3.349.135,99	

Este indiçe e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	12.241.766,11	3,66
P.CIRCULANTE+PNC	3.349.135,99	

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.(	11.083.111,73	3,31
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	3.349.135,99	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2024

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de viagem;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

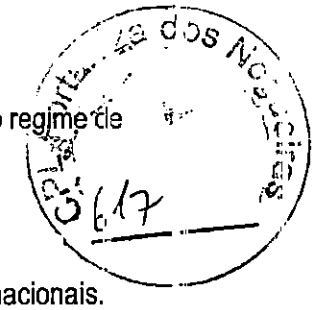

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2024

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025 09:09 SOB Nº 20250394170.
PROTOCOLO: 250394170 DE 26/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505104912. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2025.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

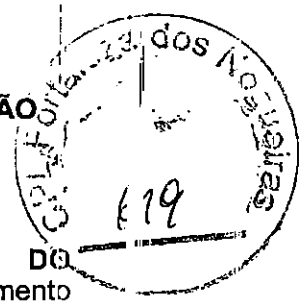

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... :	MA-007223/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.536.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/07/2025 as 16:54:58.
Válido até: 27/10/2025.
Código de Controle: 139766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **37.664.917/0001-09**

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Endereço:

AVENIDA GETULIO VARGAS, 145 - SALA 04 - APEADOURO - 65.030-005 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 23/04/2025 09:36

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Tabeliães dos Negócios 671

Consulta realizada em: 10/07/2025 15:23:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **37.664.917/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.664.917/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:09 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GXQ2230425095609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **024.971.883-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:11 do dia 23/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: DQ6I230425095711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.664.917/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6808.E440.0A63.4184 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Cartório dos Notários
625

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.971.883-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6808.E4A8.D05C.6288 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CENTRO DO GUILHERME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme – Estado do Maranhão, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ: 01.612.328/0001-21. ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, Cep: 65.030-005, São Luís/MA, realizou o fornecimento de Livros Didáticos, deste Município de Centro do Guilherme/MA, conforme consta nas Notas Fiscais nºs 107, 108, 109 e 110, referente ao Contrato nº 001.066/2022.

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Centro do Guilherme/MA, 23 de Agosto de 2023.

Flavio José de Sousa
Sec. Planejamento
Port. 005/2021

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Antonio B. Rodrigues 95728848 3-20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL	194.852,88

NF-e
Nº. 000.107
SÉRIE 1 PÁG 1/1

Editora e Distribuidora de Livros Eireli

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.000.107
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0001 [illegible] 880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421220037583010 23/12/2022 20:0[illegible]:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
126509590		[illegible]7.664/0917/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL	01.612.328/0001-21	23/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAÍ
R DO COMERCIO, S/N	CENTRO	65288-000	23/12/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HOR. DE SAÍDA
Centro do Guilherme		MA	122151976	09:57

FATURA / DUPLICATA

1 23/12/2022 194.852,88			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.852,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	61.281,22	194.852,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	0 - Remetente				37.664/0917/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo,	São Luís	MA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
9788558471049	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTIL 2 ANOS VOL.UNICO. FAMÍLIA: AMOR QUE Trib aprox R$: 7010,40 Federal, R$: 2381,96 Estadual	49019900	041	5102	KIT	238,0000	219,0000	52.122,00						16.01,37
9788558471039	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTIL 3 ANOS VOL.I e 2. Trib aprox R$: 6950,95 Federal, R$: 9342,54 Estadual	49019900	041	5102	KIT	237,0000	219,0000	51.903,00						16.03,49
9788558471037	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTIL 4 ANOS VOL.I e 2. Trib aprox R$: 6108,17 Federal, R$: 8174,51 Estadual	49019900	041	5102	KIT	237,0000	191,6200	45.413,94						14.182,68
9788558471032	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTIL 5 ANOS VOL.I e 2. Trib aprox R$: 6108,17 Federal, R$: 8124,51 Estadual	49019900	041	5102	KIT	237,0000	191,6200	45.413,94						14.182,68

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente ao Pedido de Venda 47.NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18 INCISO I MAS ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM [illegible] ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45400/200-RCMS.
[illegible] (CNPJ: 38.066.058/0001-10).
[illegible]/2022/PMCDG. Planilha 01: Educação Infantil. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº
[illegible] LIVROS EIRELI.
[illegible] / CONTA CORRENTE 52.616-9.
[illegible] / CONTA CORRENTE 19.110-2. - Trib aprox R$: 26207,70 Federal, R$:

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.nfepack.com.br)

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Antonio B. Gonçalves 957288483-20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL	331.112,80

NF-e
Nº. 000.108
SÉRIE 1 PÁG 1/1

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035
Editora e Distribuidora de Livros Eireli.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.000.108
SÉRIE 1
PÁG 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0001 [illegible] 8193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421220037583839 23/12/2022 20:12:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
126509590		[illegible]517/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL	01.612.328/0001-21	23/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAÍ
R DO COMERCIO, S/N	CENTRO	65288-000	23/12/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Centro do Guilherme		MA	122151976	10:11

FATURA / DUPLICATA

1 23/12/2022 331.112,80

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.112,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	104.134,97	331.112,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	0 - Remetente				37.66[illegible]917/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo,	São Luís	MA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IP	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
9786588159552	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 1º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4035,00 Federal, R$: 5400,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	250,0000	120,0000	30.000,00						[illegible] 035,00
9786588159583	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMATICA 1º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4035,00 Federal, R$: 5400,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	250,0000	120,0000	30.000,00						[illegible] 035,00
9788555675027	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 2º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 3087,15 Federal, R$: 4131,50 Estadual	49019900	041	5102	UN	260,0000	88,2800	22.952,80						[illegible] 218,65
9788555675171	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMATICA 2º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4196,40 Federal, R$: 5616,60 Estadual	49019900	041	5102	UN	260,0000	120,0000	31.200,00						[illegible] 812,40
9788555675041	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 3º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 3566,94 Federal, R$: 4773,60 Estadual	49019900	041	5102	UN	221,0000	120,0000	26.520,00						[illegible] 340,54
9788555675195	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMATICA 3º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 3566,94 Federal, R$: 4773,60 Estadual	49019900	041	5102	UN	221,0000	120,0000	26.520,00						[illegible] 340,54
9788555675065	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 4º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4438,50 Federal, R$: 5940,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	275,0000	120,0000	33.000,00						[illegible] 1.378,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento referente ao Pedido de Venda 48.NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I RIPI ART. 190, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEN I- CONFORME CON ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RCMS. RECEPCIONADO MUNICIPIO DE INDICAÇÃO (CNPJ: 30.666.058/0001-30). REF.: CONTRATO N 001.066/2022/FMCUC. Distribuição de Materiais Pedagogicos Fundamental (Prova Brasil: 1 ao 5 Ano). PREGÃO ELETRONICO SRP N 011/2022-FMCUC. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. BANCO DO BRASIL / AGENCIA 2440-0 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2290 / CONTA CORRENTE 19.130-2. - Trib aprox R$: 44534,67 Federal, R$: 53600,10 Estadual. PORTE EMPT	

DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR NF-e PACK (www.nfeweb.com.br)

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL.	294.881,64

NF-e
Nº. 000.109
SÉRIE 1 PÁG 1/3

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035
Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.000.109
SÉRIE 1
PÁG 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 1237 6649 1700 0109 5500 [illegible] 0001 [illegible] 29 0002 [illegible] 570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421220037585591 23/12/2022 20:22 [illegible]54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
126509590		[illegible]7.664 [illegible]917/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL	01.612.328/0001-2[illegible]	23/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAÍ
R DO COMERCIO, S/N	CENTRO	65288-00[illegible]	23/12/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Centro do Guilherme		MA	122151976	[illegible]0:22

FATURA / DUPLICATA
1 23/12/2022 294.881,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.881,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	92.740,27	294.881,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	0 - Remetente				37.66[illegible]917/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo,	São Luís	MA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
9788555675096	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 6º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 5480,88 Federal, R$: 7335,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	326,0000	125,0000	40.750,00						12[illegible]15,88
9788555675256	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMATICA 6º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 5480,88 Federal, R$: 7335,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	326,0000	125,0000	40.750,00						12 [illegible]15,88
9788555675119	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 7º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4899,24 Federal, R$: 6556,61 Estadual	49019900	041	5102	UN	320,0000	113,8300	36.425,60						11[illegible]355,85
9788555675270	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMÁTICA 7º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 5463,50 Federal, R$: 7311,74 Estadual	49019900	041	5102	UN	320,0000	126,9400	40.620,80						12 [illegible]775,24
9788555675133	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 8º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4634,88 Federal, R$: 6202,82 Estadual	49019900	041	5102	UN	270,0000	127,6300	34.460,10						10 837,70
9788555675294	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMATICA 8º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4634,88 Federal, R$: 6202,82 Estadual	49019900	041	5102	UN	270,0000	127,6300	34.460,10						10 837,70
9788555675157	LIVRO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 9º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4533,66 Federal, R$: 6067,35 Estadual	49019900	041	5102	UN	231,0000	145,9200	33.707,52						10.601,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento referente ao Pedido de Venda 49.NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEN [illegible] CONFORME ART. 7 INC. XIII, LIV, I DEC. 45490/200-RCMS.
DESONERADA NOS TERMOS DO EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.666.058/0001-20).
REF. CONTRATO [illegible] 046/2022/PMCDG. Planilha 03: Educação Fundamental (Prova Brasil: 6 ao 9 Ano).
EMISSÃO ELETRONICA SEI Nº 011/2022-PMCDG.
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.
BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9.
BANCO BRADESCO / AGENCIA 2281 / CONTA CORRENTE 19.130-2. - Trib aprox R$: 39661,58 Federal, R$: 53078,65 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR NFePACK (www.nfepack.com.br)

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Editora e Distribuidora de Livros Eireli

Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.109
SÉRIE 1
PÁG 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0001 0919 0002 1570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220037585591 23/12/2021 20:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126509590

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
[illegible].664/0001-09

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
9788555675317	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMATICA 9º ANO, PROVA BRASIL E SAEB Trib aprox R$: 4533,66 Federal, R$: 6067,35 Estadual	49019900	041	5102	UN	231,0000	145,9200	33.707,52						10.681,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFePACK (www.livrandi.com.br)

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Antonio L. Gonalves 95728483-20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL	205.315,00

NF-e
Nº. 000.110
SÉRIE 1 PÁG 1/1

Editora e Distribuidora de Livros Eireli

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº.000.110
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0001 1017 2286 4763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz. Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421220037586170 23/12/2022 20:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
126509590		07.664.[illegible]217/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL	01.612.328/0001-21	23/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAÍ
R DO COMERCIO, S/N	CENTRO	65288-000	23/12/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Centro do Guilherme		MA	122151976	10:28

FATURA / DUPLICATA

1 23/12/2022 205.315,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.315,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	64.571,57	205.315,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	V. TRIBUTOS
9788555673252	LIVRO EJA 1ª ETAPA (2º e 3º SERIE) Trib aprox R$: 5753,24 Federal, R$: 1699,50 Estadual	49019900	041	5102	UN	295,0000	145,0000	42.775,00						13.0[illegible]2,74
9788555673269	LIVRO EJA 2ª ETAPA (4º e 5º SERIE) Trib aprox R$: 5850,75 Federal, R$: 7830,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	145,0000	43.500,00						13.0[illegible]0,75
9788555673276	LIVRO EJA 3ª ETAPA (6º SERIE) Trib aprox R$: 4131,84 Federal, R$: 5529,60 Estadual	49019900	041	5102	UN	192,0000	160,0000	30.720,00						9.[illegible]61,44
5853-4230292	LIVRO EJA 3ª ETAPA (7º SERIE) Trib aprox R$: 4131,84 Federal, R$: 5529,60 Estadual	49019900	041	5102	UN	192,0000	160,0000	30.720,00						9.[illegible]61,44
9788555673283	LIVRO EJA 4ª ETAPA (8º SERIE) Trib aprox R$: 3873,60 Federal, R$: 5184,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	180,0000	160,0000	28.800,00						9.[illegible]57,60
9788555673534	LIVRO EJA 4ª ETAPA (9º SERIE) Trib aprox R$: 3873,60 Federal, R$: 5184,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	180,0000	160,0000	28.800,00						9.[illegible]57,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento referente ao Pedido de Venda 50.NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI ISENTE ART. 18, INCISO I ROT ART. 164, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- CONFORME CONV ART. 7 INC. XIII, LIV, I DEC. 45490/200-RCMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ: 30.566.058/0001-30). RESP.: [illegible] Nº 001.047/2022/PMCDM. Planilha 03: Educação de Jovens e Adultos (EJA). FARDÃO ELETRONICO RMP Nº 001.2022.PMCDM. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3648-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2283 / CONTA CORRENTE 19.130-2. - Trib aprox R$: 27614,67 Federal, R$: 1.854,70 Estadual FONTE IBPT	

DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR NFePACK (www.inventti.com.br)

CONTRATO

CONTRATO Nº 001.066/2022/PMCDG
PRESENCIAL ELETRONICO SRP Nº 011/2022 – PMODC
PROC. ADM Nº 066/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, DA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Centro do Guilherme/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.612.328/0001-21**, situada à Rua **Comércio, s/n, Centro, Centro do Guilherme/MA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste pelo Secretário municipal de Educação o Sr. **Flávio Ferreira de Sousa, CPF nº 920.444.253-00**, e a empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **37.664.917/0001-09** com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 145 Sala 04, Apedouro, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) Proprietário(a), o(a) Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG nº 000059708596-0 SSP MA, **CPF: 024.971.883-94**, residente e domiciliado(a) na cidade de São Luís MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022, gerenciada pela

Prefeitura Municipal de Olho Dágua das Cunhas, realizada através da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de livros didáticos, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Centro do Guilherme/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços do Pregão identificado no preâmbulo acima, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2022** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

PLANILHA 01: REFERENTE AO LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único.Família - Amor Que Supera Desafios. Editora: Livro Ideal.	238	KIT	Editora Livro Ideal	R$ 219,00	R$ 52.122,10
2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2.Os Tesouros de uma Criança Especial – Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.	237	KIT	Editora Livro Ideal	R$ 219,00	R$ 51.903,00
3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS.	237	KIT	Editora Livro Ideal	R$ 191,62	R$ 45.413,94

CPL - Folha nº 634

	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2.Meu Livro de A a Z – Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.					
4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2.Pequeno Cientista – Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.	237	KIT	Editora Livro Ideal	R$ 191,62	R$ 45.413,94
Total da Planilha 01: R$ 194.852,88. (Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).						**R$ 194.852,88**

PLANILHA 02: REFERENTE AO LIVRO PROVA BRASIL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	250	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 30.000,00
2	Coleção Avalia Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos	250	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 30.000,00

	Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.					
3	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	260	UND	Editora Eureka	R$ 88,28	R$ 22.952,8(
4	Coleção Avalia Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração. Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	260	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 31.200,(0
5	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns	221	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 26.520,00

636

	Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas, Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas, Bilhete Lição 8: localizando informações, Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações, Ficha pessoal Recado, Lista Lição 10: localizando informações, Cartas Cartões, Postal Referências bibliográficas.					
6	Coleção Avalia Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.	221	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 26.520,0
7	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar	275	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 33.000,0

637

	Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.					
8	Coleção Avalia Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.	275	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 33.000,00
9	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.	408	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 48.960,00
10	Coleção Avalia Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB	408	UND	Editora Eureka	R$ 120,00	R$ 48.960,00

	Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.					
11	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.	326	UND	Editora Eureka	R$ 125,00	R$ 40.750,00
12	Coleção Avalia Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma	326	UND	Editora Eureka	R$ 125,00	R$ 40.750,00

	Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.					
13	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.	320	UND	Editora Eureka	R$ 113,83	R$ 36.425,60
14	Coleção Avalia Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.	320	UND	Editora Eureka	R$ 126,94	R$ 40.620,80
15	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB	270	UND	Editora Eureka	R$ 127,63	R$ 34.460,10

	Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.					
16	Coleção Avalia Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.	270	UND	Editora Eureka	R$ 127,63	R$ 34.460,10
17	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 272 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação	231	UND	Editora Eureka	R$ 145,92	R$ 33.707,52

Fls. 641

	É hora dos simulados Referências bibliográficas.					
18	Coleção Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 264 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.	231	UND	Editora Eureka	R$ 145,92	R$ 33.707,52
Total da Planilha 02: R$ 625.994,44. (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos.)						R$ 625.994,44

PLANILHA 03: REFERENTE AO LIVRO DO EJA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2º e 3º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	295	UND	Editora Eureka	R$ 145,00	R$ 42.775,00
2	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais.	300	UND	Editora Eureka	R$ 145,00	R$ 43.500,00

	Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).					
3	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	192	UND	Editora Eureka	R$ 160,00	R$ 30.720,0
4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	192	UND	Editora Eureka	R$ 160,00	R$ 30.720,0
5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º Série). Segmento: Língua Portuguesa,	180	UND	Editora Eureka	R$ 160,00	R$ 28.800,00

643

	Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).					
6	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	180	UND	Editora Eureka	R$ 160,00	R$ 28.800,0
Total da Planilha 03: R$ 205.315,00. (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Quinze Reais)						**R$ 205.315,0**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.026.162,32. (Hum Milhão, Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)						**R$ 1.026,162,32**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.026.162,32 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).**

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

- AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0003 APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0003 2023 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO
02 07 FUNDEB
02 07 00 FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0071 ENSINO ESCOLAR
12 361 0071 2031 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicada pela Secretária Municipal.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

9.2. **A Contratante deverá obrigatoriamente fornecer os produtos:**

a) demonstrar relatório mensal dos fornecimentos prestados para efeitos de pagamentos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

647

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Centro do Guilherme/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

649

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Governador Nunes Freire – MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas contraentes.

Centro do Guilherme/MA, 21 de dezembro de 2022.

Rua João Passos, nº 56, CEP: 65706-000, Centro
Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3334-6348
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
CNPJ Nº 06.014.681/0001-21

CPL Fls. 650

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, sob CNPJ: 37.664.917/0001-05, Inscrição Estadual nº 12.650.959-0, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro (Monte Castelo), São Luís – MA, Cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, forneceu Livros Didáticos pelas Notas Fiscais nºs: 55, 56, 57 e 58, conforme cópias em anexo.

Assim cumprindo fielmente com todas as etapas que Processo Administrativo nº 003751/2022, do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, e Contrato nº 083/2022-PMODC, nas quantidades e prazos estabelecidos pelo Município de Olho d'Água da Cunhãs – MA, atendendo os requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não havendo nada que desautorize ou desabone os serviços prestados.

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 17 de agosto de 2022.

WESLY ALVES DE SA:00451311396

Assinado de forma digital por WESLY ALVES DE SA:00451311396
Dados: 2022.08.17 15:24:31 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
WESLY ALVES DE SÁ
Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022
Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Rua João Pessoa, nº 56, CEP 65708-000, Centro
Olho d'Água das Cunhãs – MA (98) 3304-5346
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
CNPJ Nº 06.014.811/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
Fls. 651

LIVROS DIDÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único.Família - Amor Que Supera Desafios. Editora: Livro Ideal.	350	KIT	Editora Livro Ideal
2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2.Os Tesouros de uma Criança Especial – Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.	350	KIT	Editora Livro Ideal

LIVROS DO EJA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2º e 3º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	200	UND	Editora Eureka
2	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5ºSérie). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	200	UND	Editora Eureka
3	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	300	UND	Editora Eureka
4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	300	UND	Editora Eureka

Rua João Pessoa, nº 58, CEP 65700-000, Centro
Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3304-6340
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
CNPJ Nº 06.014.818/0001-03

5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º Série).Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em unissono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	150	UND	Editora Eur ica
6	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em unissono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	150	UND	Editora Eur ica

LIVROS AFROINDIGENAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Livro Cultura Afro Indígena 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	359	UND	Editora Eur ica
2	Livro Cultura Afro Indígena 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	488	UND	Editora Eur ica
3	Livro Cultura Afro Indígena 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	453	UND	Editora Eur ica
4	Livro Cultura Afro Indígena 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	412	UND	Editora Eur ica

5	Livro Cultura Afro Indígena 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	394	UND	Editora Eureka
6	Livro Cultura Afro Indígena 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	469	UND	Editora Eureka
7	Livro Cultura Afro Indígena 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	515	UND	Editora Eureka
8	Livro Cultura Afro Indígena 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	379	UND	Editora Eureka
9	Livro Cultura Afro Indígena 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	466	UND	Editora Eureka

REFERENTE AO LIVRO PROVA BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	359	UND	Editora Eureka
2	Coleção Avalia Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	359	UND	Editora Eureka
3	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	488	UND	Editora Eureka

Rua João Pessoa, nº 56, CEP 65760-000, Centro, Olho d'Água das Cunhãs – MA (98) 3564-5346
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
CNPJ Nº 06.014.041/0001-10

4	Coleção Avalia Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	488	UND	Editora Eurekka
5	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhos Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.	453	UND	Editora Eurekka
6	Coleção Avalia Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométrica Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.	453	UND	Editora Eurekka
7	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.	412	UND	Editora Eurekka
8	Coleção Avalia Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 13: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.	412	UND	Editora Eurekka
9	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.	394	UND	Editora Eurekka
10	Coleção Avalia Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.	394	UND	Editora Eurekka
11	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.	469	UND	Editora Eurekka

Rua João Pessoa, nº 58, CEP: 65705-000, Centro
Olho d'Água das Cunhãs - MA (98) 3304-8346
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br
semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
CNPJ Nº 00.014.001/0001-19

12	Coleção Avalia Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e ovimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.	469	UND	Editora Eureka
13	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.	515	UND	Editora Eureka
14	Coleção Avalia Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.	515	UND	Editora Eureka
15	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.	379	UND	Editora Eureka
16	Coleção Avalia Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.	379	UND	Editora Eureka
17	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 272 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.	466	UND	Editora Eureka
18	Coleção Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 264 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.	466	UND	Editora Eureka

Prefeitura dos Cunhãs
655

WESLY ALVES DE SA:00451311396
Assinado de forma digital por WESLY ALVES DE SA:00451311396
Dados: 2022.08.17 15:24:59 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
WESLY ALVES DE SÁ
Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022
Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 58 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	VLR TOTAL NOTA R$ 473.987,53

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 58
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 2122 0737 6649 1700 [illegible] 7842

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhas
Secretaria Municipal de Educação
656

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	DATA/HORA
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)	421220[illegible]453710 12/07/2022	[illegible]:32:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126509590		37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	06.075.069/0001-60	12/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PRESIDENTE VARGAS, 159-A	CENTRO	65706000	12/07/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	9900000000	MA		10:24:[illegible]

FATURA DUPLICATA

Fat nº: 255 / Valor Orig. : 473.987,53 / Valor Liq. : 473.987,53 Dup. nº: 001 , Venc.: 12/07/2022 , Valor: 473.987,53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	473.987,53

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.987,5[illegible]

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA	0 - Remetente	12036398	LVX1903	MA	351[illegible]8.323-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04	SAO LUIS	MA	ISENT[illegible]

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
92	Volumes	LF Editora	920,000	920,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000003696	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 6 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	469,00	125,00	0,00	58625,00	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00
0000003698	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 6 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	469,00	125,00	0,00	58625,00	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00
[illegible]000003700	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 7 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	515,00	113,53	0,00	58622,45	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00
[illegible]000003702	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 7 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	515,00	126,94	0,00	65374,10	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00
0000003704	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 8 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	379,00	127,63	0,00	48371,77	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00
0000003706	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 8 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	379,00	127,63	0,00	48371,77	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00
0000003708	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 9 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	466,00	145,92	0,00	67998,72	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00
0000003710	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 9 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	466,00	145,92	0,00	67998,72	0,00	0,00	[illegible]0	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INICISO VI IMUNIDADE TRIB PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RICMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA

Secretaria Municipal de Educacao.

REF. PREGAO ELETRONICO SRP N 011/2022 - SRP, PROC. ADM N 003751/2022. CONTRATO N 083/2022-PMODC. LOTE IV REFERENTE AO LIVRO DO PROVA BRASIL E SAEB

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.

BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9.

BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF Nº 56 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	VLR TOTAL NOTA R$ 202.000,00

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 56
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0637 6649 1708 0109 [illegible] 0010 5616 00[illegible] 1928 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)	421220017566871 23/06/2022 18:15:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126509590		37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	06.075.069/0001-60	23/06/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PRESIDENTE VARGAS, 159-A	CENTRO	65706000	23/06/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	9900000000	MA		18:13:00

FATURA/DUPLICATA
Fat nº 253 / Valor Orig. : 202.000,00 / Valor Liq. : 202.000,00 Dup nº: 001 Venc.: 23/06/2022 - Valor 202.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA	0 - Remetente	12886398	LVX1908	MA	351[illegible]8.323-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV GETULIO VARGAS, 145	SAO LUIS	MA	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VL	IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9788556732	LIVRO 1 DO EIA 1 ETAPA 2 E 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	200,00	145,00	0,00	29000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
9788556732669	LIVRO 2 DO EIA 2 ETAPA 4 E 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	200,00	145,00	0,00	29000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
9788556732676	LIVRO 3 DO EIA 3 ETAPA 6 ANO	49019900	0400	5102	UN	300,00	160,00	0,00	48000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
978855673327	LIVRO 3 DO EIA 3 ETAPA 7 ANO	49019900	0400	5102	UN	300,00	160,00	0,00	48000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
188556732 83	LIVRO 4 DO EIA 4 ETAPA 8 ANO	49019900	0400	5102	UN	150,00	160,00	0,00	24000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
78835673 28	LIVRO 4 DO EIA 4 ETAPA 9 ANO	49019900	0400	5102	UN	150,00	160,00	0,00	24000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI ISENTO ART. 18, INCISO I E ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. 1 DEC. 45490/200-RICMS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA. Secretaria Municipal de Educacao. REF. PREGAO ELETRONICO SRP N 01/2022 - SRP, PROC. ATM. N 003751/2022, CONTRATO N 083/2022-PMODC, LOTE II- REFERENTE AO LIVRO DO EIA. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9 BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 55 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	VLR TOTAL NOTA R$ 153.300,00

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luís, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 55
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0637 6649 1700 [illegible] 1060 0100 6515 3 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)	421220017565940 23/06/2022 18:08:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126509590		37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	06.075.069/0001-60	23/06/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PRESIDENTE VARGAS, 159-A	CENTRO	65706000	23/06/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	9900000000	MA		18:05:10

FATURA/DUPLICATA

Fat nº 252 / Valor Orig. : 153.300,00 / Valor Liq. : 153.300,00 Dup nº: 001 , Venc.: 23/06/2022 , Valor: 153.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA	0 - Remetente	12086398	LVX1908	MA	351[illegible]18.923-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV GETULIO VARGAS, 145	SAO LUIS	MA	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11033	LIVRO PARA EDUCACAO INFANTIL 02 ANOS Descobertas no Empreender - Livro do aluno 02 anos volumes	49019900	0400	5102	KIT	350,00	219,00	0,00	76650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11034	LIVRO PARA EDUCACAO INFANTIL 03 ANOS Descobertas no Empreender - Livro do aluno 03 anos vol.I.	49019900	0400	5102	KIT	350,00	219,00	0,00	76650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I E/OU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC 45491/200-RICMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA.
Secretaria Municipal de Educação.
REF. PREGAO ELETRONICO SRP N 011/2022 - SRP, PROC. ADM. N 003751/2022, CONTRATO N 083/2022-PMODC LOTE I- EDUCACAO INFANTIL.
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.
BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9.
BANCO BRADESCO / AGENCIA 2295 / CONTA CORRENTE 19.130-2.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 1 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	VLR TOTAL NOTA R$ 489.960,64

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP: 65030005 - Fone: 9833126369

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº. 57
SÉRIE: 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0737 6649 1700 0107 5500 1000 0000 5710 5[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador.

Vigueira

65[illegible]

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)	421220019495585 12/07/2022 10:06:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126509590		37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	06.075.069/0001-60	12/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PRESIDENTE VARGAS, 159-A	CENTRO	65706000	12/07/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	9900000000	MA		09:55:00

FATURA/DUPLICATA

Fat nº 254 / Valor Orig.: 489.960,64 / Valor Liq.: 489.960,64 Dup. nº: 001 / Vence: 12/07/2022 / Valor: 489.960,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	489.960,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.960,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA	0 - Remetente	12585398	IAX1908	MA	351[illegible]16.323-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04	SAO LUIS	MA	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
92	Volumes	LF Editora	920,000	920,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VL	IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000008654	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 1 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	359,00	120,00	0,00	43080,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008678	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 1 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	359,00	120,00	0,00	43080,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008658	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 2 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	488,00	88,28	0,00	43080,64	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008684	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 2 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	488,00	120,00	0,00	58560,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008660	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 3 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	453,00	120,00	0,00	54360,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008676	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 3 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	453,00	120,00	0,00	54360,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008667	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 4 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	412,00	120,00	0,00	49440,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008688	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 4 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	412,00	120,00	0,00	49440,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
0000008664	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 5 ANO PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	394,00	120,00	0,00	47280,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XII, 177 INCISO I ART. 18, INCISO I E ART. 150, INCISO VI, IMUNIDADE TRIB.
PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC VI, ITEM D - CONFINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC 45490/200-RCMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA
Secretaria Municipal de Educação.
REF. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 01/2022 - SRP. PROC. ADM. Nº 003751/2022 CONTRATO Nº 083/2023-PM-RDC. LOTE IV- REFERENTE AO LIVRO DO PROVA BRASIL E SAEB.
DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9.
BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.

RESERVADO AO FISCO

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 1 - Maiobinha - São Luís, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº. 57
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0737 6649 1700 0109 5500 1060 0010 5710 55[illegible] 8354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220019449[illegible] 12/07/2022 10:06:[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
126509590		37.664.917/0001-09

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VL	IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9000003594	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 5 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	394,00	120,00	0,00	47280,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0

PREFEITURA DE São Raimundo do Doca Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

C.P.L. Fernanda dos Nogueiras
661

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ: **37.664.917/0001-09**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luís – Maranhão, realizou durante o ano de 2021, o fornecimento de Livros Didático, deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **060501/2021**, Pregão Eletrônico nº **026/2021**, e **CONTRATO Nº 0605012069A/2021**.

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra – Estado do Maranhão em 27 de Outubro de 2021

Gilcielma de Araújo Lima

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Gilcielma de Araújo Lima
CPF nº 614.111.723-61
Secretária Municipal Educação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original.
FRANCISCO GABRYEL FELIX L DE SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Em Test da verdade
Poder Judiciario TJMA São
AUTENT03101RHUKO7COMT817V49 - 19 de Agosto de 2022 - 14:03:39 - Total 5,69 - Emol. 5,14 - FERC 0,15 - FEMP 0,20 - FADEP 0,20 São Luís-MA. Consulte em

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.011
SÉRIE 001

Identificação do Emitente

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

AV GETULIO VARGAS, 145 SALA 4
APEADOURO (MONTE CASTELO)
CEP 65020-005
SAO LUIS - MA
Telefone: (98) 3302-0035

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.011
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 02

CHAVE DE ACESSO
2121 0937 6649 1700 0109 5500 1000 0000 11[illegible] 3787 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
[illegible]

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Estadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
126509590		37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA (Prefeitura Munic)		01.611.836/0001-95	28/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA ANTONIO NETO, 249	CENTRO	65753-000	28/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAO RAIMUNDO DO DOCA	(99) 0000-0000	MA / 122338559	16:12

PRIMEIRA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	55.205,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.205,0[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9788565206737	LIVRO EDICAO INFANTIL MATERNAL I (02 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	10	129,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565206782	LIVRO EDICAO INFANTIL MATERNAL II (03 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565206904	LIVRO EDICAO INFANTIL VOLUME I (04 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565206935	LIVRO EDICAO INFANTIL VOLUME II (05 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338345	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	50	73,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338352	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	50	73,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338369	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338376	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 4 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338383	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 4 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338390	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 4 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338406	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338413	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9788565338420	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98267767			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Página 1 de 1

MURAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - INFORMAÇÕES DO PROCESSO

31/05/2022 10:15:41

ENTE:	São Raimundo do Doca Bezerra
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060501 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	026 / 2021
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
ITEM OU LOTE:	ITEM
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	61411172361
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	01 FUNDEB 02.17 – FUNDEB – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%, 02 MDE, 02.07 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2.030 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 03 QSE, 02.20 – FME – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 2.028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 0115000049 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO,
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R$ 295.232,000000
VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	SIM
ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:	OUTRO - 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%, 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 0115000049 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO,
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:	[illegible]
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	06/09/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	DOU,DOE,DOM

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ENTE:	São Raimundo do Doca Bezerra
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060501/2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	028 / 2021
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DESTE MUNICÍPIO
ITEM OU LOTE:	ITEM
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	61411172361
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	01 FUNDEB ; 02.17 – FUNDEB – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA; 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%; 02 MDE; 02.07 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.030 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 03 QSE; 02.20 – FME – SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA; 2.028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 0115000049 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R$ 295.232,000000
VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	SIM
ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:	OUTRO - 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%; 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 0115000049 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	19/08/2021
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	06/09/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	DOU,DOE,DOM
DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	06/09/2021
DATA DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	20/08/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO) DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
665

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060501/2021)

Contrato nº 06050120094/2021
Processo nº 060501/2021
Pregão Eletrônico nº 026/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA., ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ Nº 37.664.917/0001-09, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, através da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Rua Antônio Neto, nº 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, neste ato representado pela a Srª. Gilcielma de Araújo Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 04816918201 3-2 SESP/MA., CPF: 614.111.723-61 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 37.664.917/0001-09**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº **0000597085 96-0 SESP/MA**., **CPF: 024.971.883-94**, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA., doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 060501/2021**, **Pregão Eletrônico nº 026/2021** e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EDITORA	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (2 ANO)	10	JC	UNIDADE	129,00	1.290,00
2	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
3	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. I (4 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
4	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
5	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 1 ANO	50	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	3.650,00

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

6	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 2 ANO	50	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	3.650,00
7	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 3 ANO	60	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.380,00
8	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 4 ANO	60	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.380,00
9	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 5 ANO	60	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.380,00
10	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 6 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.015,00
11	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 7 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.015,00
12	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 8 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.015,00
13	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 9 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.015,00
	Valor Total RS: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).					**55.205,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor total de **RS: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos preços estão incluídas todas as despesas de frete, transporte, tributos, horas extras, adicionais taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução/entrega dos itens objeto do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

4.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com o objeto desta licitação correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade Gestora: 02.17 – FUNDEB – São Raimundo do Doca Bezerra.
Função: 12 – Educação.
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.
Programa: 04.03 – Ensino Fundamental.
Projeto/Atividade: 2.072 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO02497188394

06/11/2021
112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundodadocabezerra.ma.gov.br

CPL Fortaleza dos Nogueiras
667

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30%
Valor Total R$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os **livros didáticos** no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

6.2. Entregar os **livros didáticos** objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo II;

6.3. Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

6.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

6.5. A aquisição dos **livros didáticos** deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;

6.6. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos **livros didáticos** ofertada na licitação;

6.7. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

6.8. Entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;

6.9. Entregar os **livros didáticos** dentro do prazo indicados na ordem de fornecimento;

6.10. Entregar os **livros didáticos** objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

6.11. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;

6.12. Entregar os **livros didáticos** no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas;

6.13. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;

6.14. Responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

7.2. Fiscalizar e acompanhar a aquisição dos **livros didáticos** objeto deste Contrato;

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497113

7.3. O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;

7.4. Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita à CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

7.6. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;

7.7. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.

7.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os **livros didáticos** objetos vencidos na licitação, que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Contrato e seus anexos;

7.9. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.

7.10. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato a ser firmado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra, o qual designará o gestor do contrato.

8.1.1 – Nos termos do §1 do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

8.2 – A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, ou de seus agentes e prepostos.

8.3 – A Secretaria Municipal de Educação de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, se reserva o direito de não receber os **livros didáticos** em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.

8.4 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de:

a) 60 (sessenta) dias.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

CPL Fortaleza dos Nogueiras
667

PARAGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos livros didáticos será efetuado mediante nota fiscal devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) de responsabilidade da licitante Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da entrega dos **livros didáticos**, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Além da multa aludida no *caput* desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não entregue dos livros didáticos, nos casos que ensejam a rescisão do Contrato na forma da lei;

c) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

d) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, e da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas b e c, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea a;

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento de qualquer um dos marcos contratuais descritos no Contrato, acarretará como penalidade a multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, para cada marco não cumprido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 670

11.1. Os livros didáticos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, ou substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Os livros didáticos serão recebidos definitivamente no prazo previsto no item 14.1., por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

11.4. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos itens, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado na entrega dos itens;
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da CONTRATADA;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
m) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de itens já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "n" desta cláusula;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "m" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002**, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar, e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PARTES INTEGRANTES

14.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº **026/2021**, Ata de Registro de Preço nº **060501026170912021** e seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** de fls. XX do Processo Administrativo nº **060501/2021**, Termo de Referência, bem como todas as correspondências entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

15.1. Constituirão encargos exclusivos da **CONTRATADA**, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SE OBRIGA A MANTER

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Este contrato será publicado no Diário Oficial do Município de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02491533394

CPL Fortaleza dos Nogueiras 672

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 20 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA.
Gilcielma de Araújo Lima
CPF: 614.111.723-61
Secretária Municipal de Educação
Pela Contratante

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
Luiz Felipe Aranha Pinheiro
CPF: 024.971.883-94
Pela Contratada

TESTEMUNHA: _____ CPF _____

TESTEMUNHA: _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
673

ORDEM DE FORNECIMENTO.

A EMPRESA:
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO, SÃO LUÍS - MA.
CEP: 65.030-005

Com Vista ao Consignado no Processo Administrativo nº **060501/2021**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **026/2021**, realizado no dia 06 de Setembro de 2021, Autorizamos a Empresa: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, para o fornecimento de livros didáticos para atender a Secretaria Municipal de Educação, de interesse deste Município, conforme ata de Registro de Preços nº **060501026170 9/2021**, e contrato nº **0605012009A/2021**.

São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão, 20 de Setembro de 2021.

Gilciclma de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação.

Doc: 1/20

NOTA DE EMPENHO 20090003

Maranhão
Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo de Manut. e Desenv. Basico - FUNDEB
Exercício de 2021

Data: 20/04/2021
Modalidade: global

CPL Fortaleza dos Nogueiras

I N T E R E S S A D O

Credor.... L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço.. AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04.,APEADOURO-São Luís-MA 65030-005
C.N.P.J.... 37.664.917/0001-09

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 02 17 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra
Func.programática 12 361 0403 2.072 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 0119000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade: Pregão
Número do processo..... 026/2021 Exercício.:

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponivel
67.522,82	55.205,00	12.317,82

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.

Item	Quantidade Emid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	10,0000 UNIDAD	062548	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (2 ANO)	129,00	1.290,00
002	45,0000 UNIDAD	062549	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO)	129,00	5.805,00
003	45,0000 UNIDAD	062550	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. I (4 ANO)	129,00	5.805,00
004	45,0000 UNIDAD	062551	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO)	129,00	5.805,00
005	50,0000 UNIDAD	031284	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 1 ANO	73,00	3.650,00
006	50,0000 UNIDAD	031285	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 2 ANO	73,00	3.650,00
007	60,0000 UNIDAD	031286	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 3 ANO	73,00	4.380,00
008	60,0000 UNIDAD	031287	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 4 ANO	73,00	4.380,00
009	60,0000 UNIDAD	031288	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 5 ANO	73,00	4.380,00
010	55,0000 UNIDAD	031289	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 6 ANO	73,00	4.015,00
011	55,0000 UNIDAD	031290	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 7 ANO	73,00	4.015,00
012	55,0000 UNIDAD	031291	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 8 ANO	73,00	4.015,00
013	55,0000 UNIDAD	031292	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 9 ANO	73,00	4.015,00

FRANCISCO DE SOUSA ALVES
SEC. DE FINANÇAS

GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
SEC. DE EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO 2009000

Maranhão
Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo de Manut.e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2021

Fo: 2
Data: 10/09/2021
Modalidade: global

CPL Fls. 65

São Raimundo do Doca Bezerra, 20 de Setembro de 2021.

Autorizo

FRANCISCO DE SOUSA ALVES
SEC. DE FINANÇAS

GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
SEC. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE São Raimundo do Doca Bezerra

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total R$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Cartório 677

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 34 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

São Raimundo do Doca Bezerra - MA • Diário Oficial • Edição 192 • Terça-feira, 21 de Setembro de 2021 • Ano I

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02.11 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 01190000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02.20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0115000049 - RECURSOS TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. - SIGNATÁRIOS: Gildelma de Araújo Lima, CPF: 6[illegible]3-11, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 02[illegible]3-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010701024160912021

PARTES: SECRETÁRIA DE SAÚDE, e a Empresa: J C P DE SA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.898.130/0001-96, OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de cilindros de oxigênio e ar comprimido, válvulas, medidores, conexões e fornecimento de gases medicinais, conforme Processo Administrativo Nº 010701/[illegible]021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 024/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.52[illegible]/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R$: 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: de 16 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora 02.18 - Fms - São Raimundo do Doca Bezerra. Função 10 - Saúde. Subfunção 301 - Atenção Básica. Programa 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso 0114000001 - Transferência Sus Bloco de Manutenção. - SIGNATÁRIOS: Robson da Silva Carvalho, CPF: 918.898.803-10, Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratante, e o Sr. Júlio Cesar Pereira de Sá, CPF: 612.726.353-16, Pela Contratada, Data da Assinatura, 16 de setembro de 2021.

Robson da Silva Carvalho
CPF: 918.898.803-10
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
680

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de outubro de 2025.

DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Solicito a emissão de parecer para a legalidade no processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Sem mais para o momento, minhas considerações.

Faustiana Nogueira de Freitas
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
681

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, com sede administrativa situada à Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras -MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.080.394/0001-11, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Rita Coelho da Fonseca da Silva**, torna público que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, Processo Administrativo nº 0006/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, em que foi registrado os preço da Empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 37.664.917/0001-09**, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeaduro, São Luis - MA, CEP: 65.030-000, neste ato representado por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 024.971.883-94, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria municipal de educação, de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, referente ao item e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

LOTE 1 - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	**DESCRIÇÃO.**	**UNID**	**QUANT.**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**	**MARCA**
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	140	R$ 298,00	R$ 41.720,00	Editora Livro Ideal
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200	R$ 411,00	R$ 82.200,00	Editora Livro Ideal
3	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação	Kit	200	R$ 411,00	R$ 82.200,00	Editora Livro Ideal

CPL Fortaleza dos Nogueiras
682

	psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.					
4	Livro didático da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	200	R$ 411,00	R$ 82.200,00	Editora Livro Ideal
5	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos das creches - 2 anos vol. único (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	10	R$ 298,00	R$ 2.980,00	Editora Livro Ideal
6	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos das creches - 3 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	15	R$ 411,00	R$ 6.165,00	Editora Livro Ideal
7	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos do Pré I - 4 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Kit	18	R$ 411,00	R$ 7.398,00	Editora Livro Ideal
8	Livro didático do Professor da educação infantil voltado para alunos do Pré II - 5 anos vols.1 e 2 (Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza, Livro da	Kit	18	R$ 411,00	R$ 7.398,00	Editora Livro Ideal

Fortaleza dos Nogueiras
683

	Família de orientação psicopedagógica, proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.					
TOTAL LOTE 1			**801**		**R$ 312.261,00**	
LOTE 2 - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (SAEB)						
ITEM	**DESCRIÇÃO.**	**UNID**	**QUANT.**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**	**MARCA**
1	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 1°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Kit	215	R$ 406,00	R$ 87.290,00	Editora Livro Ideal
2	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2°ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios, a coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria	Kit	225	R$ 406,00	R$ 91.350,00	Editora Livro Ideal

Fortaleza dos Nogueiras
684

	pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas, o material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
7	Coleção didático suplementar voltada a professores do 1° ao 9° ano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Kit	38	R$ 406,00	R$ 15.428,00	Editora Livro Ideal

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 685

TOTAL LOTE 2	**478**		**R$ 194.068,00**	
TOTAL GERAL	**1279**		**R$ 506.329,00**	

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 02 de outubro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Decreto nº005/2025
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

PARECER- PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Ref: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2025/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Brejo/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Parecer Jurídico de Adesão a Ata e Registro Preço nº 007/2025/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Brejo/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Análise do feito. Procedimento. Possibilidade do Ato. Legalidade com previsão legal no § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se da análise de legalidade a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2025/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Brejo/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos voltados a educação infantil, fundamental e educação de jovens de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Dr. Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

O departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO

DA ANÁLISE SOB O PRISMA CONSTITUCIONAL

Inicialmente, é importante pontuar que a Constituição Federal em seu Art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos, logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com os princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto no Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

No caso em epígrafe, a modalidade de licitação escolhida foi o pregão com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021 e decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preço – SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

No processo em análise, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município apresentou uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços em empresas e verificou-se que os preços levantados encontram-se acima do preços registrados na Ata de nº 007/2025/SRP, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Brejo/MA, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Dos autos, verifica-se a solicitação ao setor de contabilidade de informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário. Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira.

Ressalta-se ainda que a Administração Pública municipal de Fortaleza dos Nogueiras encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Preços à Prefeitura Municipal de Brejo/MA, constando ainda dos autos a concordância na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador, no caso, a Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Constatou-se ainda nos autos que,

Kenedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Administração Pública apresentou justificativa para adesão a ata, cumprindo o que determina o Art. 31 do Decreto 11.462/2023, senão vejamos:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
>
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
>
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
>
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
>
> § 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
>
> § 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
>
> § 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
>
> § 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com

JAILSON R. BRITTOS
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

II- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica, entende como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 007/2025, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Brejo/MA, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. § 6º do Art. 86 da lei 14.133/2021e Decreto Federal 11.462/2023.

Assim, esta Assessoria Jurídica emite **Parecer Favorável** em todos os atos do Processo de Licitação, até o momento praticado, uma vez que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de outubro de 2025

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920